SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 07 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3853

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CAMARA MUNCIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 013/2025-CMB
Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança
Modalidade: Dispensa de Licitação
Nº Contrato: 2025100601-CMB
Contratado: PEDRO H R DE RAMOS (CNPJ: 59.564.495/0001-24)
Assinatura: 06/10/2025
Vigência: 06/10/2025 a 30/04/2026
Valor: R$ 58.320,00 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte Reais).
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, a fim de atender as necessidades da câmara municipal de Bragança.

Publicado por:
Carlos Alessandro Alves Siqueira
Código Identificador:38D467A6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 527/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS,** Vereador, 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - DF, nos dia 07 à 09 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA: O Vereador irá cumprir agendas de reuniões junto ao ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, em Brasília - DF.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9446F028

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 532/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à Parauapebas - PA, no dia 06 de outubro de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas - PA, com o intuito de transladar o Vereador Dionizio Jose Coutinho dos Santos, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:823037E4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20259045

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: LUZ & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

OBJETO.....: LUZ E OLIVEIRA

VALOR TOTAL.....: R$ 75.003,04 (setenta e cinco mil, três reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 75.003,04

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:6158FEA1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2025
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PA
CONTRATADO.....: HUMANIZE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.587.123/0001-34.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO COMPLETO, ACOMPANHADO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA NOVA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA.
FUNDAMENTO LEGAL……..: Art. 74, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR TOTAL.....: 85.494,90 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Projeto/ Atividade 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais.
VIGÊNCIA.....: 01 de outubro a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de outubro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:C064B742

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 158/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político **AIRTON DE SOUZA AMARAL** realizará viagem à cidade de Santarém-PA, no período de 29 a 30 de setembro de 2025, para participar das atividades do projeto "Alepa Itinerante - COP30" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor **AIRTON DE SOUZA AMARAL** (Agente Político), portador do CPF: 002.526.782-57, titular da Conta Bancária nº 106101-7, Agência nº 2853-3 (CAIXA ECONÕMICA), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:6D77C9E7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 159/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político **ROBERVALDO MACHADO MENESES** realizará viagem à cidade de Santarém-PA, no período de 29 a 30 de setembro de 2025, para participar das atividades do projeto "Alepa Itinerante - COP30" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (Duas) diárias ao servidor ROBERVALDO MACHADO MENESES (Agente Político), portador do CPF: 633.822.702-00, titular da Conta Bancária nº 871485043-3, Agência nº 7607 (CAIXA ECONÔMICA), no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:16B19025

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 160/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político **CLEUDA ALVES DOS SANTOS** realizará viagem à cidade de Santarém-PA, no período de 29 a 30 de setembro de 2025, para participar das atividades do projeto "Alepa Itinerante - COP30" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora **CLEUDA ALVES DOS SANTOS** (Agente Politico), portador do CPF nº 863.900.582-68, titular da Conta Bancária nº 22247314-5, Agência nº 0001 (NUBANK), no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de agosto de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:EE180A06

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 161/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político **JONILDO VIEIRA DE ABREU** realizará viagem à cidade de Santarém-PA, no período de 29 a 30 de setembro de 2025, para participar das atividades do projeto "Alepa Itinerante - COP30" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Agente Político JONILDO VIEIRA DE ABREU, portador do CPF: 978.729.622-68, titular da Conta Bancária n° 1009989-1, Agência n° 0099 (BanPará), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:2F2888F5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 162/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político **LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA** realizará viagem à cidade de Santarém-PA, no período de 29 a 30 de setembro de 2025, para participar das atividades do projeto "Alepa Itinerante - COP30" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias o servidor **LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA** (Agente Politico), portador do CPF: 338.611.452-00, titular da Conta Bancária nº 426171-2, Agência nº 0099 (BANPARÁ), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:995581B6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 163/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político **LAURIMAR GOMES DE SOUZA** realizará viagem à cidade de Santarém-PA, no período de 29 a 30 de setembro de 2025, para participar das atividades do projeto "Alepa Itinerante - COP30" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor **LAURIMAR GOMES DE SOUZA** (Agente Politico), portador do CPF: 439.609.602-04, titular da Conta Bancária nº 1012414-4, Agência nº 0099 (BanPará), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:10B6F7F7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 164/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político **RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA** viajará até a cidade de Santarém-PA no dia 30 de setembro de 2025, para participar das atividades do projeto "Alepa Itinerante - COP30" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor RAIMUNDO DAS CHAGAS ALMEIDA (Agente Politico), portador do CPF: 620.383.892-68, titular da Conta Bancária nº 0949-0, Agência nº 18893-X (Banco do Brasil), no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:B4AE6B58

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 165/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA viajará até a cidade de Santarém-PA no dia 30 de setembro de 2025, para participar das atividades do projeto "Alepa Itinerante - COP30" da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA (Agente Político), portador do CPF: 569.121.962-68, titular da Conta Bancária nº 0949-0, Agência nº 21100-1 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:81068754

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 166/2025

PORTARIA Nº 166/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
Considerando que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º Exonerar o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA**, portador do CPF nº XXX.403.XXX-XX, do cargo de Assessor Legislativo AL-PL, da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 30 de setembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:82522339

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 167/2025

PORTARIA Nº 167/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Sra. **MARIA CLARA LEAL MARANHÃO**, portadora do CPF nº XXX.275.XXX-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 1º de outubro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:EC9F83DC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

GABINETE PRESIDENTE
LEI MUNICIPAL Nº 06/2025 - CMPP

LEI MUNICIPAL Nº 06/2025

Institui medidas a serem tomadas pelo Poder Executivo Municipal para fazer cumprir o disposto na Lei Estadual nº 10.823, de 19 de dezembro de 2024, no âmbito do Município de Palestina do Pará, Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Palestina do Pará, o art. 27, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará, e considerando as deliberações tomadas pelo Plenário desta Câmara Municipal nas sessões de 14 de Agosto de 2025 e 25 de Setembro 2025, em que se discutiu e aprovou os termos do Projeto de Lei nº 06/2025, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidos poderes ao Poder Executivo Municipal para fazer cumprir o disposto na Lei Estadual nº 10.823/2024, que proíbe a cobrança de taxas de religação de serviços essenciais, no âmbito do município de Palestina do Pará, Estado do Pará.
Art. 2º. O Poder Executivo Municipal atribuirá à Ouvidoria Municipal incumbência para acatar reclamações dos consumidores e adotar medidas em favor dos consumidores residentes na zona rural e urbana do município de Palestina do Pará, Estado do Pará.
Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, através da Procuradoria Geral do Município e da Ouvidoria Municipal, poderá criar programas de prevenção às práticas abusivas das concessionárias de serviços essenciais, podendo conveniar com a Defensoria Pública do Estado do Pará e com o Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 4º. As multas decorrentes do descumprimento serão aplicadas na forma da Lei Estadual nº 10.823/2024, devendo o Poder Executivo Municipal adotar intensivas medidas de comunicação aos Órgãos do Governo do Estado do Pará para aplicar as devidas sanções.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Carvalho de Sousa do Palacete Olindo Ribeiro de Sousa da Câmara Municipal de Palestina do Pará, 03 de Outubro de 2025.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará – Partido MDB

JONATAS AVELINO SOUSA
1º Secretário – Partido União Brasil

IGOR DIAS DA SILVA RODRIGUES
2º Secretário – Partido PT

Publicado por:
Maria Elissandra da Silva Rocha
Código Identificador:FDC1D014

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
PORTARIA Nº 092/2025 – CMP/GP

DISPÕE SOBRE O RETORNO À ATIVIDADE PARLAMENTAR DE VEREADOR, O PARLAMENTAR LICENCIADO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **DARCY GARCON BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA,** Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XIX, da RESOLUÇÃO Nº 004/2024, de 12 de dezembro de 2024 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.
CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º, art. 60 da Lei Orgânica do município de Prainha, Estado do Pará;
CONSIDERANDO a portaria municipal nº 1.177/2025 – PMP/GP, publicada no dia 01 de outubro de 2025, que exonerou o senhor Elias Ferreira Campos do cargo de secretário municipal de saúde;
RESOLVE:
ART. 1º - Fica declarado o retorno ao exercício do mandato de vereador do titular Elias Ferreira Campos, filiado ao Partido Social Democrático – PSD;
Parágrafo único: O suplente de vereador, senhor Ogelson Correa Abreu, que ocupou temporariamente a cadeira parlamentar durante a licença do titular, fará jus ao subsídio correspondente até os dias 3 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência,
Câmara Municipal de Prainha - PA, em 06 de outubro de 2025.

DARCY GARCON BATISTA
Presidente / Mesa Diretora –CMP
1º Biênio – 2025/2026
Vereadora da Câmara de Prainha, Estado do Pará

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:21BAC590

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 518/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 01/10/2025, o servidor **LUCAS NOGUEIRA PINTO,** matrícula 121742-9, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no Gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:83E14804

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 519/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 01/10/2025, o servidor comissionado **MATHEUS DE ALMEIDA CORRÊA,** matrícula 121393-8, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no Gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador-Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BD797497

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 520/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a partir do dia 01/10/2025, o Sr. **JOÃO VINICIUS DUARTE LEITE**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-06,** e lotação no gabinete do Vereador **MALAQUIAS JOSÉ MOTTIN**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1C7BBF85

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 521/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor comissionado, **RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, matricula 121588-4, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, lotado no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador-Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5976AC89

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 522/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a Sra. **KARINA DOS SANTOS COLARES**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** lotado no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:50CD083C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 523/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor **FABIO UCHOA LIMA**, matrícula 121021-1, ocupa o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-07,** e passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotação no gabinete do Vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:12DF1855

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 524/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença ao vereador **Jander Ilson Rego Pereira**, presidente da Câmara Municipal de Santarém, para tratamento de saúde no período 05/10/2025 a 14/10/2025, mediante atestado médico**,** com fundamento no Art. 17, inciso II, do Regimento interno da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador-Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:737EB683

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 525/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art**.**1º**EXONERAR** apedido, apartir de 03/10/2025, **MAYSA LOPES FERNANDES**, matrícula 1205463, servidora efetiva, do cargo de AUXILIARADMINISTRATIVO, lotada na Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador-Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F5FF0923

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE DICPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 012/2025-CMSJP
Município/Órgão: Câmara Municipal de São João de Pirabas
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos (sem condutor), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal São João de Pirabas.
Data: 10/10/2025. Hora: 13:00hs. Local da Sessão: camaradesaojoaodepirabas.cpl@gmail.com ou presencialmente entregues mediante protocolo ao setor de Licitações, situada à Travessa da Glória S/N, Centro, CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:4CBAB39C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 067/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Decreta extinção da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental (EMEIF) do Baixo Tauerá e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Ofício nº 534/2025-GAB SEMEC, datado de 11 de agosto de 2025, através do qual o Secretário de Educação, Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho (Portaria 006/2025), solicita a formalização da extinção da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental (EMEIF) do Baixo Tauerá, paralisada desde o ano de 2018, bem como o constante na Ata oriunda do Conselho Municipal de Educação, e **Considerando** a necessidade de regularizar a situação da unidade escolar perante o Ministério da Educação (MEC), INEP e Censo Escolar,

DECRETA:

Art. 1º. A extinção da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental (EMEIF) do Baixo Tauerá, para os devidos fins de direitos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 13 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:336F4940

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA N° 004/2025— GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Na Portaria 486/2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/09/2025. Edição 3831.

Onde se lê:

Art.1°. Nomeia, A Sra. **JULIETTE RIBEIRO CARNEIRO,** AO CARGO **DE GESTOR ESCOLAR MUNICIPAL DA EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO,** com efeito retoativo à 10 de fevereiro de 2025.

Leia — se:

Art.1°. Nomeia, A Sra. **JULIETTE RIBEIRO CARNEIRO,** AO CARGO **DE GESTOR ESCOLAR MUNICIPAL DA EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO,** com efeito retoativo à 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3849878A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA N° 005/2025— GP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Na Portaria 416/2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/05/2025. Edição 3741.

Onde se lê:

Art.1°. Nomeia, A Sra. **MARIA FILONILA LOBO POMPEU,** AO CARGO de **SECRETÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DA EMEIF PEDRO FERREIRA COSTA,** com efeito retoativo à 10 de fevereiro de 2025.

Leia — se:

Art.1°. Nomeia, A Sra. **MARIA FILONILA POMPEU DE MIRANDA,** AO CARGO de **SECRETÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL DA EMEIF PEDRO FERREIRA COSTA,** com efeito retoativo à 10 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de setembro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FAD08A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 283/2025/2025— GP, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. Nomeia, o Sr. **ADRIANO DE AZEVEDO BARBOSA,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retroativo à 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de março de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D6208ADD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 101/2025

Número do Contrato: 101/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): GLEISON RODRIGUES CORREA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:E0F91DD3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 102/2025

Número do Contrato: 102/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LEONARDO RODRIGUES DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:9F3FBC44

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 103/2025

Número do Contrato: 103/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MONIK HELLEN SILVA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ODONTOLOGO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:28431A0D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 104/2025

Número do Contrato: 104/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ELIZANGELA NUNES CORREA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A297C75F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 105/2025

Número do Contrato: 105/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LUAN DA COSTA BENTES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:7CDEDE40

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 106/2025

Número do Contrato: 106/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): NILLANA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:FEB56D46

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 107/2025

Número do Contrato: 107/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ANGELO SOARES CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:486AA093

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 108/2025

Número do Contrato: 108/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): IZABEL MENDES DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal

de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:565917B6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 109/2025

Número do Contrato: 109/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA JOANA DA SILVA NUNES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:6E2BCEFB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 110/2025

Número do Contrato: 110/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MAURO GOES MORAES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5EE9348B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 111/2025

Número do Contrato: 111/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DEBORA MARIA RODRIGUES CASTRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:1AB780F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 112/2025

Número do Contrato: 112/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ERICA COUTINHO CONCEIÇÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:D2FD7DD3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 113/2025

Número do Contrato: 113/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LUCINALDA AURECI RODRIGUES SENA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:288D3BE8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 114/2025

Número do Contrato: 114/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ADRIELE SILVA DO CARMO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:CEC90950

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 115/2025

Número do Contrato: 115/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ELIDA DOS SANTOS GOMES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:6A3BBCF2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 116/2025

Número do Contrato: 116/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DANIELLE SOARES DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:70C15450

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 117/2025

Número do Contrato: 117/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): FABIANA MELO QUARESMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:C5D3A50B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 118/2025

Número do Contrato: 118/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): HEIDER DA SILVA MAUÉS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A9A0F5FC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 119/2025

Número do Contrato: 119/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JAIME COSTA QUARESMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal

de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:FA5DDD41

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 120/2025

Número do Contrato: 120/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ERICK ROBERTO COSTA NERY
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:C004E907

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 121/2025

Número do Contrato: 121/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARIA LEONILSE SILVA PAES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:B48A6DA0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 122/2025

Número do Contrato: 122/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RAYANA FERREIRA GOMES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2AB27830

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 123/2025

Número do Contrato: 123/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SILVANI MACHADO DA COSTA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:4D49B89B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 125/2025

Número do Contrato: 125/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): EDUARDO ROCHA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de BIOMÉDICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 10/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 10/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:D21504E0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº DA LICITAÇÃO: 030/2025-SESMAB.

Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada "Banco de Preços" da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA. RATIFICAÇÃO em 25 de Setembro de 2025, pela Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. VALOR GLOBAL: R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO

Nº da Licitação: 030/2025-SESMAB. Município/Órgão: Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº do Contrato: 290925-001. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95. Assinatura: 29/09/2025. Vigência: 29/09/2025 a 29/09/2026. Valor: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada "Banco de Preços" da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:12A37382

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº587/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no período de 05 a 07 de outubro de 2025, para buscar mini caminhão e uma escavadeira e participar de encontro com o Ministro do Turismo Celso Sabino.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D002BE3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº588/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ALDARI FERREIRA ALVES, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no período de 05 a 07 de outubro de 2025, para buscar mini caminhão e uma escavadeira e participar de encontro com o Ministro do Turismo Celso Sabino.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:DF5D7963

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº589/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 03 (três) diárias, sendo 02 (duas)diárias com pernoite e 01 (uma)diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear de despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no período de 05 a 07 de outubro de 2025, para buscar mini caminhão e uma escavadeira e participar de encontro com o Ministro do Turismo Celso Sabino.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E96EA87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0075/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0075/2025
Parte: Secretaria Municipal de Esportes
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIEZER DE FREITAS FRANÇA para função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Secretaria Municipal de Esportes.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/09/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
27 812 0014 2.073 Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A3274FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 073/2025
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor PATRICIA DA SILVA MOREIRA para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/10/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (hum mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - USB
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C0B4200E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 058/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 058/2025

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 058/2025 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: URSULA AMARAL VIEIRA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo da servidora URSULA AMARAL VIEIRA da função de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS na Secretaria Municipal de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/09/2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D4FA83CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250491

CONTRATO Nº.....: 20250491

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo van,para atender ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Municipio de Agua Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 306.994,75 (trezentos e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0802.123610004.8.026 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB 30%) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 306.994,75

VIGÊNCIA.....: 03 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Outubro de 2025

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:64E1C07D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0398/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 06 de outubro de 2025.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Estiagem: COBRADE nº 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada ao tema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Prefeito do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência no âmbito do SINPDEC, e:
CONSIDERANDO:
I – Que a ocorrência prolongada da estiagem tem provocado sérios impactos na disponibilidade hídrica, afetando diretamente o abastecimento de água para consumo humano, animal e para atividades produtivas, especialmente na agricultura e pecuária.
II- Que em decorrência da escassez de chuvas compromete a umidade do solo, reduz a produtividade das lavouras e dificulta o manejo adequado dos rebanhos, gerando prejuízos econômicos e sociais significativos para as comunidades locais.
III – Que a manifestação Da Coordenação Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência nas** áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre

classificado e codificado como: **Estiagem: COBRADE nº 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação municipal de defesa civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do (a) Prefeito (a), aos 06 dias do mês de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B47981B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0399/GPMAAN/2025

, de 06 de outubro de 2025.

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 618, de 24 de setembro de 2025,

DECRETA:
CAPÍTULO I – DA NATUREZA E DAS COMPETÊNCIAS
Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, órgão colegiado permanente, integra o Sistema Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, nos termos da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação de estratégias para a execução da política e do plano de segurança alimentar e nutricional, visando à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).
Art. 2º Competecias ao COMSEA:

I – Organizar e coordenar, em articulação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;

III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal, as diretrizes e prioridades do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo os requisitos orçamentários necessários à sua execução;

IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência das ações inerentes ao Plano Municipal;

V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da política e do plano municipais;

VII – Zelar pela realização e efetividade do Direito Humano à Alimentação Adequada;

VIII – Manter articulação permanente com outros conselhos municipais, com o Conselho Estadual e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, relativamente às ações associadas à Política e ao Plano Nacional;

IX – Elaborar e aprovar seu regimento interno.
§ 1º O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para proposição das diretrizes e prioridades da política e do plano municipais, inclusive no que se refere aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§ 2º Na ausência de convocação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, esta poderá ser convocada diretamente pelo COMSEA.
CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O COMSEA será composto por membros titulares e suplentes, sendo:

I – Dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil, cabendo a um deles exercer a Presidência do Conselho;

II – Um terço (1/3) de representantes governamentais, conforme disposto na Lei nº 618, de 24 de setembro de 2025.
§ 1º A representação governamental será exercida por membros titulares e suplentes das Secretarias Municipais, indicados pelo Prefeito.
§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios definidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 3º Poderão integrar o COMSEA, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEA.
Art. 4º Os representantes da sociedade civil e do governo, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. O mandato dos representantes da sociedade civil será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros da sociedade civil, constituirá comissão para o processo eleitoral, conforme metodologia e critérios definidos em seu regimento interno e no regimento eleitoral.

Art. 6º O COMSEA terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Plenário;

II – Mesa Diretora: Presidência, Vice-Presidência e Secretaria;

III – Secretaria-Executiva;

IV – Comissões ou Câmaras Temáticas.
Seção I – Da Presidência, da Vice-Presidência e da Secretaria

Art. 7º O COMSEA será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo próprio Conselho entre seus membros e nomeado pelo Prefeito.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias após a designação dos conselheiros, será convocada reunião para a escolha da composição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Secretário/a).

Art. 8º Compete ao Presidente e ao Vice-Presidente:

I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA;

II – Representar externamente o COMSEA;

III – Convocar, presidir e coordenar as reuniões;

IV – Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário/a;

VI – Propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando os respectivos coordenadores e demais membros, estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberação do Conselho;

VII – Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos, bem como compartilhar as atribuições da Presidência.

Art. 9º Compete ao Secretário/a:

I – Submeter à análise da Câmara Intersetorial as propostas do COMSEA relativas às diretrizes e prioridades da política e do plano municipais, incluindo os requisitos orçamentários;

II – Manter o COMSEA informado sobre a apreciação das propostas pela Câmara Intersetorial;

III – Acompanhar a análise e encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV – Promover a integração das ações municipais com os planos nacional e estadual;

V – Instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal.

Seção II – Da Secretaria-Executiva
Art. 10. O COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que prestará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados no orçamento municipal.

Art. 11. Compete à Secretaria-Executiva:

I – Assistir o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário/a nas suas atribuições;

II – Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais, estadual e nacional, mantendo-os informados e orientados sobre as atividades e propostas do COMSEA;

III – Assessorar o Presidente no relacionamento com a Câmara Intersetorial, órgãos da administração pública e organizações da sociedade civil;

IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos que auxiliem a formulação e análise de propostas;

V – Dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pela Mesa Diretora.

Art. 12. A Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, a ser definida em decreto próprio, que disporá sobre o quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança necessários.
CAPÍTULO III – DO FUNCIONAMENTO
Art. 13. Poderão participar das reuniões do COMSEA, a convite do Presidente, representantes de órgãos ou entidades públicas, em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, bem como representantes da sociedade civil cuja participação seja justificada conforme a pauta.

Art. 14. O COMSEA contará com comissões temáticas permanentes, para preparar as propostas a serem apreciadas, e com grupos de trabalho temporários, destinados a estudar e propor medidas específicas no âmbito de sua atuação.

Art. 15. As requisições de pessoal para atuar na Secretaria-Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 16. O desempenho de funções na Secretaria-Executiva do COMSEA constituirá, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante; e, para o pessoal civil, serviço relevante a título de merecimento, para todos os efeitos funcionais.

Art. 17. Ficam revogados os decretos anteriores que disponham em contrário.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 06 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:02844931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0349/GPMAAN/2025

em 03 de Outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 265/2025-SMS da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0426/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0278/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA,** matrícula: 0071404-4, Guarda Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 a 22/07/2023, compreendido no período dos meses de Novembro de 2025 a Janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2143ABBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0350/GPMAAN/2025

em 03 de Outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MAURO ALVES DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0476/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0277/2025/PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio ao servidor Sr. **MAURO ALVES DE ARAÚJO,** matrícula: 001233, Operador de Pá Carregadeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2014 a 26/02/2019, compreendido nos proventos do mês de Outubro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FD00B776

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0351/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS AO SERVIDOR RODÉRIO ADRIANO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0274/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 276/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias ao Sr. **ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA,** matrícula nº 00151-2, Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 05/04/2023 a 04/04/2024, compreendido nos proventos do mês de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:06A84180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0352/GPMAAN/2025

em 03 de Outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA URIANAN SOUSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 415/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0448/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0273/2025/PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **URIANAN SOUSA DA SILVA,** matrícula: 0071441-4, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/09/2016 a 24/04/2023, compreendido nos proventos do mês de Outubro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:705E3534

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0353/GPMAAN/2025

em 03 de Outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA KEILA NASCIMENTO DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 425/2025-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0465/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0272/2025/PJ/AS/PMAAN.

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de Licença Prêmio a servidora Srª **KEILA NASCIMENTO DE BRITO,** matrícula: 00197, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/04/2017 a 29/11/2023, compreendido nos proventos do mês de Outubro de2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BBE4301C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0354/GPMAAN/2025

em 03 de Outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS AO SERVIDOR MANOEL PEREIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através d
o requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 028/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 275/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão pecuniária de férias ao Sr. **MANOEL PEREIRA DE SOUSA,** matrícula nº 0011245-2, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 16/03/2023 a 15/03/2024, compreendido nos proventos do mês de Outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D3E77401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0355/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CRISTIANE JOAQUINA DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 273/2025-SMS da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0444/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0286/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **CRISTIANE JOAQUINA DA ROCHA,** matrícula nº 00213-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2019 a 13/09/2020, compreendido no período de 20 de Novembro a 19 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DAB9A40D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0356/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA THAIS SILVA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 281/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0505/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0285/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **THAIS SILVA MORAIS,** matrícula nº 000827, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/09/2023 a 09/09/2024, compreendido no período de 20 de Novembro a 19 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D728FDD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0357/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA CLEIDIANE SILVA DE SOUSA FRAZÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 285/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0486/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0279/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **CLEIDIANE SILVA DE SOUSA FRAZÃO,** matrícula nº 0021374-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6BB03522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0358/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA VALDIRENE RODRIGUES FERREIRA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 245/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0398/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0280/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **VALDIRENE RODRIGUES FERREIRA SOARES,** matrícula nº 002834-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2023 a 02/06/2024, compreendido no período de 15 de Novembro a 14 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7B89E0D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0359/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANE SANTOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 272/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0443/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0281/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **LUCIANE SANTOS DA SILVA,** matrícula nº 0021386-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 12 de Novembro a 11 de Dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7695767B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0360/GPMAAN/2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MAURA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 266/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0427/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0282/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MAURA DA SILVA,** matrícula nº 002507-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2024 a 18/03/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:22DFB0BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0361/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA RAILANE MACEDO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 282/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0482/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0284/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **RAILANE MACEDO FERREIRA,** matrícula nº 002799-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E77C1FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0362/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA CRISTINA SILVA LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 278/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0478/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0283/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA CRISTINA SILVA LOPES,** matrícula nº 00236-2, Agente

Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2024 a 29/06/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6195523A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0363/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ROBÉRIO COELHO RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0243/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0478/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0287/2025 – PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **ROBERIO COELHO RIOS,** matrícula nº 00288-2, Motorista Categoria D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/11/2011 a 29/11/2012, compreendido no período de 01 a 30 de Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F7E22863

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PROCESSO Nº 0583/2025
De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital **GILSON DA SILVA SOUZA,** está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na **Rua 02 (dois), s/n, Bairro Novo Panorama**, município de Anapu/PA, inscrição imobiliária, **Distrito 01 Zona 02 Setor 02 Quadra 058 Lote 0010 Unidade 01**, deste município, envolvendo uma área de **313,18 m²** (tresentos e treze metros e dezoito decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: 10,46 metros confrontando com a Rua 02 (dois).
LATERAL ESQUERDA: 30,65 metros confrontando com Lote 0145 da quadra 059.
FUNDO: 10,00 metros confrontando com o Lote 0100 da quadra 058.
LATERAL DIREITA: 18,54 metros confrontando com o Lote 0105 da quadra 058.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente Edital deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará aos 29 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:144A685C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-08

2° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2024018402

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.2024-08

OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA PALMIRA PASTANA DE SOUZA, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 3.3.90.36.00 3.3.90.36.15, 3.3.90.39.50,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: CIBELE CAPELONE BORGES
CONTRATO Nº, 2024018402
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA:01/04/2025 a 28/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 2024018403

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.2024-08

OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SRA PALMIRA PASTANA DE SOUZA, PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO: : Exercício 2024 Atividade

1101.081220105.2.016 3.3.90.36.00 3.3.90.36.15, , 3.3.90.39.50, 3.3.90.39.50,
CONTRATANTE: : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: CIBELE CAPELONE BORGES
CONTRATO Nº, 2024018403
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2025 a 30/03/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:46EE11A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-21

1° ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 202404801

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6.2024-21

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SENHORA LETICIA SILVA DA SILVA, PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Projeto 1101.081220105.1.115 3.3.90.36.00 3.3.90.36.15,
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: VALDECIR DO NASCIMENTO SANTOS
CONTRATO Nº, 202404801
VALOR: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 17 /09/2024 a 28 /02/ 2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A72F91CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-33

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-33
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA TELMA CRISTO DOS SANTOS PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1101.081220105.1.115 ALUGUEL SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15, NO VALOR DE R$2.100,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: ROSELY APOLIANO COUTINHO
CONTRATO Nº: 20250716 **– VALOR:** R$ 2.100,00 (DOIS MIL, CEM REAIS) **VIGÊNCIA:** 02/10/2025 A 02/05/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA (O) MARIA ELIENE DA CRUZ FERREIRA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA TELMA CRISTO DOS SANTOS PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

AURORA DO PARÁ 30 DE SETEMBRO DE 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR:
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA TELMA CRISTO DOS SANTOS PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D8CD7BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-34

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-34
OBJETO: LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA MARIA ALDILENE DE ARAUJO PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1101.081220105.1.115 ALUGUEL SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15, NO VALOR DE R$ 900,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: ANTONIO THIEGO PEREIRA DE SOUZA
CONTRATO Nº: 20250715 **– VALOR:** R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02/10/2025 A 02/01/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA (O) MARIA ELIENE DA CRUZ FERREIRA, REFERENTE À LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA MARIA ALDILENE DE ARAUJO PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 29 DE SETEMBRO DE 2025. VANESSA GUSMÃO MIRANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** LOCAÇAO DE IMOVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA MARIA ALDILENE DE ARAUJO PESSOA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL

Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:89A3270A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 148 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 037/2025, advindo da Inexigibilidade nº 034/2025, Artigo 74, inciso I.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELE BANDEIRA CRUZ,** matrícula n° 4370, onde a mesma terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 037/2025, com vigência a partir da assinatura do contrato até 30 de novembro de 2025, advindos Inexigibilidade nº 034/2025 com fulcro no artigo 74, inciso I da lei 14.133/2021, que se refere a **LOCAÇÃO DE ESTANDE INSTITUICIONAL NO PAVILHÃO PARÁ, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – COP 30, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 17 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES CENTENÁRIO, EM BELÉM/PA, DESTINADO À VISIBILIDADE E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 01 de outubro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:98FAF898

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 149 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ROSYCLAUDIA MIRANDA CAVALCANTE PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSYCLAUDIA MIRANDA CAVALCANTE para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMEB.
Art. 2º A servidora designada deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 06 de outubro 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:AAC5D943

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 227 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025- SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 032/2025, advindo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **MARENE LOPES DA SILVA**, Professora, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 444-1, como fiscal para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024, Contrato nº 032/2025. Referente à ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024, PE Nº 90025/2024 – QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 29 de setembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025, Contrato nº 032/2025;
Portaria: Nº 227/2025-SEMEB;
Objeto: Referente à ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024, PE Nº 90025/2024 – QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2025 a 30/09/2026, podendo ser prorrogado na forma legal.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **MARENE LOPES DA SILVA,** CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica;
FONE DE CONTATO: (93) ***
E-MAIL: ***

_____
MARENE LOPES DA SILVA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3BD3997D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 228 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025- SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2025, advindo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **MARENE LOPES DA SILVA**, Professora, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 444-1, como fiscal para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP N.º 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024, CONTRATO Nº 034/2025. Referente à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 008/2024, PREGÃO ELETRÕNICO Nº 90025/2024 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 29 de setembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: ADVINDO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP N.º 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024, CONTRATO Nº 034/2025.
Portaria: Nº 227/2025-SEMEB;
Objeto: REFERENTE à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 008/2024, PREGÃO ELETRÕNICO Nº 90025/2024 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de início na data de 29/09/2025 a 29/09/2026, podendo ser prorrogado na forma legal.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **MARENE LOPES DA SILVA,** CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica;
FONE DE CONTATO: (93)99165-1308
E-MAIL: ***

Belterra (Pa), 29 de setembro de 2025.

_____
MARENE LOPES DA SILVA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:24949212

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 229 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025- FUNDEB/FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2025, ADESÃO DE ATA 023/2025 FUNDEB, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARENE LOPES DA SILVA**, Professora, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 444-1, como fiscal para acompanhar e fiscalizar a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÕNICO Nº 90025/2024 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 29 de setembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: ADVINDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÕNICO Nº 90025/2024, CONTRATO Nº 033/2025
Portaria: Nº 229/2025-FUNDEB;
Objeto: REFERENTE À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÕNICO Nº 90025/2024 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de início na data de 29 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma legal.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **MARENE LOPES DA SILVA,** CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica;
FONE DE CONTATO: (93)99165-1308
E-MAIL: ***

Belterra (Pa), 29 de setembro de 2025.

_____
MARENE LOPES DA SILVA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:ED13048E

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 032/2025 DA ADESÃO DE ATA 022/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 032/2025 DA ADESÃO DE ATA 022/2025

Origem: **ADESÃO DE ATA 022/2025** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** CNPJ/MF sob o nº29.578.957/0001-00, ATRAVÉS DO **FUNDEB** CNPJ/MF sob o nº29.578.944/0001-22.
OBJETO:
ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024, PE Nº 90025/2024 – QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS. VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 30/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025. **CONTRATO 032/2025:** empresa **COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA**, **CNPJ nº 04.510.069/0001-16,** no valor de **R$ 547.032,43.**

Belterra (PA), 06 de outubro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:A6B8BD65

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90014/2025

RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90014/2025
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90014/2025 **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA.** Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: D DE O NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA | 52.578.783/0001-99, R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVICOS DE LOCACAO E TRANSPORTES |

19.304.530/0001-51, no valor global de R$1.867.546,00.**Homologado em 06.10.2025**

Belterra (PA), 06 de outubro de 2025.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:E896A318

SEMAG - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2025
INEX 034/2025-SEMAG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2025 INEX 034/2025-SEMAG

Na matéria do extrato do contrato n° 037/2025, INEX n° 034/2025, publicado no dia 06 de Outubro de 2025, ANO XVI nº 3852, Código Identificador: 15C4E450.
Onde se lê "PARÁ 2000 – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.933.972/0001-08"

Leia-se: "PARÁ 2000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18"

Belterra (PA), 06 de outubro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:2F185B91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.431/2025-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora JOANA MARIA RIBEIRO, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.

CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;

CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ocupado pela servidora **JOANA MARIA RIBEIRO**, matrícula 5079-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2025.

ROMEU JOÃO BORTOLOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:657835A7

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.439/2025-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa do servidor LUIZ VIEIRA LIMA, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.

CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;

CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de SEGURANÇA PATRIMONIAL, ocupado pelo servidor **LUIZ VIEIRA LIMA**, matrícula 12113-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:B9F06A93

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.440/2025-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa do servidor ASSIS DOS REIS SILVA, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.

CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;

CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de SEGURANÇA PATRIMONIAL, ocupado pelo servidor **ASSIS DOS REIS SILVA**, matrícula 12124-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:1DBD9C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

4° ADITIVO Nº**:**046/2024-PMBB **CONTRATANTE:**MUNICIPIO DE BREU BRANCO – PA **CONTRATADA:**CONSTRUTORA LARA LTDA **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO E ADIÇÃO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS, SEM ALTERAR O VALOR DO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA D´RIMA SÉTIMA, "17.1" "17.2". **PRAZO DE EXECUÇÃO:** QUEVENCERIA EM 03/07/2025, ATRAVÉS DESTEINSTRUMENTO FICA PRORROGADO POR MAIS04(QUATRO) MESES, COM VENCIMENTO EM03/11/2025. **FUNDAMENTO:**O PRESENTE TERMOADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITOMUNICIPAL, EXARADA NO PROCESSOADMINISTRATIVO N° 2025.0210-02/SEMAP, EENCONTRE AMPARO LEGAL NO ART. 107, DA LEIFEDERAL N° 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, COMSUAS ALTERAÇÕES. **LICITAÇÃO:**CONCORRÊNCIAELETRÔNICA N° CCE-007/2024-PMBB, PROCESSOADMINISTRATIVO N° 2024.0605-01/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:**FLÁVIO MARCOSMEZZOMO – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FFCC417B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 22/10/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 117/2025/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRONICO 079/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura eventual contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (tendas, palco, iluminação, sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0F995CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMDS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável avisa que fará realizar no dia 23/10/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2025/FMDS – CPL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva bem como, conservação de instalações prediais, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilha orçamentária e seus complementos, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos neste documento atendendo todos os prédios sob a responsabilidade da secretaria municipal de desenvolvimento econômico, de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1B24F3B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMMA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17/10/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 119 - 2025/FMMA-CPL. Modalidade: PREGÃO N° 081 – 2025/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:74287041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDRS EVARISTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250974. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 099/2025/FMDRS, Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: EVARISTO SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA, no valor de R$ 154.776,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 01/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6C791D52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDRS HYDRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250975. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 099/2025/FMDRS, Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: HYDRO CARAJAS LTDA, no valor de R$ 271.200,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 01/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:655B5785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDRS M A LOURENÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250976. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 099/2025/FMDRS, Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: M A LOURENÇO CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 268.319,28. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 01/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4B713431

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDRS STARKER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250973. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 099/2025/FMDRS, Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: STARKER BR TRANSPORTES LTDA, no valor de R$ 624.240,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 01/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:85BCF122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMDRS TERCEIRIZAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250977. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 099/2025/FMDRS, Registro de preços para futura e eventual locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: TERCEIRIZAR SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 1.638.540,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 01/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B2E26747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC AUGUSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250950. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: AUGUSTO & SILVA EIRELLI, no valor de R$ 2.519.498,90. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 24/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7A44518C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC BORRACHARIA TORRES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250951. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: BORRACHARIA TORRES EIRELI, no valor de R$ 809.789,32. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 24/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:562125C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC POSTO DE MOLAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250952. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: POSTO DE MOLAS E MECÂNICA CARAJÁS II EIRELI, no valor de R$ 658.696,85. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 24/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E976FD9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC SALES & AMANCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250953. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025/PMCC-CPL, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças e serviços de borracharia para máquinas, caminhões, usina de asfalto e balança rodoviária atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: SALES & AMANCIO, no valor de R$ 829.973,72. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 24/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:988B90E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FME TARLEY

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20241160, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 125/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e TARLEY SANTOS DE FREITAS, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel localizado na Rua 21 de Abril, QD. 66 Lt. 40, Bairro Novo Horizonte III, destinado ao funcionamento do Centro logístico de insumos e suprimentos que visa atender as demandas diárias das unidades subsidiadas pela Secretaria Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 08/08/2026. Conforme art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:136CE9C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME T S DOS SANTOS

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250209, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 021/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/12/2025. Conforme art. 107 da lei 14.123 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7F1040FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - FMS MTS

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229623, proveniente do Processo Licitatório Nº 072/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MTS SEGURANÇA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa de segurança privada, para prestação de serviços continuados vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 09/01/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E1250E0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 03/10/2025 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 114/2025/PMCC, referente ao Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: R M ARQUITETURA LTDA, no valor de R$ 104.793,00. REALIZA - SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, no valor de R$ 99.484,00. SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, no valor de R$ 34.800,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:478098AC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250901

CONTRATO Nº.....: 20250901

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025-FUNCEL-CPL, MODALIDADE PREGÃO N.º 005/2025-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: D A BOTELHO & BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.791.942/0001-23.

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de terceirização de mão de obra com dedicação exclusiva, abrangendo as áreas de serviço especializado em educação especial e inclusiva e afins, técnicos profissionais de natureza comum, oficinas esportivas, recreativas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 251.200,20 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2025, 13 392 1410 2.195 Manter o Projeto de Iniciação Cultural - NIC, Classificação econômica 3.3.90.37.00 Locação de mão de obra, Subelemento 3.3.90.37.01 Apoio administr. Técnico e operacional, Fonte de recurso 15000000, no valor de R$ 251.200,20

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 011/2025 - FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de setembro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de setembro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:BBF686A4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250986

CONTRATO Nº.....: 20250986

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2025-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: CEMTRAL MED – CENTRO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.008.310/0001-31.

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada em serviços contínuos de Segurança e Medicina do Trabalho a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Risco, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, e do Laudo Técnico de Insalubre e Periculosidade – LTIP, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, bem como realizar exames médicos periódicos do PCMSO, para atender às necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.802,28 (sessenta e oito mil, oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2025, 13 122 1315 2.194 MANTER A FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv de ter Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros – PJ, Fonte de recurso 15000000, no valor de R$ R$ 68.802,28

FISCAL DE CONTRATO: Luciane de Fátima Faccio (Portaria Nº 009/2025 - FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de setembro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de setembro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:AB814F30

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 21/10/2025 às 09h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 0023/2025/IDURB, Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2025-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns e contínuo de cessão de mão de obra, viabilizando a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:7AF47010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 019/2025

Dispõe sobre a análise e aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao 2ºQuadrimestre de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a , que dispõe sobre a aprovação da Comissão Permanente para Análise da Prestação de contas dos Recursos do FMAS.

Considerando, as reuniões da Comissão de Análise das Despesas do FMAS, realizadas nos dias 16 e 24 de setembro conforme Edital de convocação 25 e 26 de setembro de 2025, registradas em Atas 20 e 21.

Considerando, a reunião extraordinária da plenária do CMAS, realizada no dia 29 de setembro de 2025, registrada em **Ata nº 022 de 2025,** conforme Edital de Convocação de **nº027/2025.**
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2025, conforme Parecer da Comissão de Análise da Prestação de Contas e os demonstrativos mensais abaixo citados, segundo apresentado nos Resumos das Despesas por Empenho de cada mês:

Maio	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	0083	5.408.510,30	4.420.934,34	4.313.494,76	107.439,48

Junho	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	0016	4.147.676,47	5.307.712,28	4.816.235,22	481.477,06

Julho	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	0015	4.247.839,62	4.310.075,29	4.766.166,15	- 456.090,86

Agosto	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	0017	7.892.115,59	6.277.883,33	5.446.748,22	831.135,11

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação, e publique-se.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de setembro de 2025.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Vice-Presidente do CMAS
2024-2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A7C0FABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, convoca as entidades governamentais e não governamentais que integram o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás para uma Reunião Ordinária a ser realizada no dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 09h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua 11 de março nº 22, Bairro Novo Horizonte II, em Canaã dos Carajás/PA.

Pauta:

1. Formação da Comissão de Eleição das novas entidades.
2. Informes e outros.

Canaã dos Carajás, 06 outubro de 2025.

JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR
Presidente do CMD

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DA9C2895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

PORTARIA Nº 058/2025/SEMHAB/PMCC

DECLARA RESCINDIDO O TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 2025/325 E DETERMINA A REVERSÃO DO IMÓVEL AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃOda Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não faz uso de suas atribuições legais e regulamentares que sejam conferidas pela legislação municipal, e
CONSIDERANDOo Parecer Jurídico nº 017/2025/SEMHAB/PMCC, exarado pelo Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Habitação;
CONSIDERANDOo falecimento do beneficiárioOsvaldo das Neves Ferreira, portador do CPF nº xxx.222.533-xx, titular do Termo de Concessão de Direito Real de Uso nº **2025/325**, concedendo no âmbito do Programa Moradia Digna;
CONSIDERANDOque o referido beneficiário era pessoa solteira, constituindo núcleo familiar unipessoal, sem composição familiar cadastrada no Programa;
CONSIDERANDOa inexistência de participação/companheiro(a), descendentes ou demais membros familiares previamente cadastrados e elegíveis à sucessão da concessão nos termos dos Decretos Municipais nº 1.466/2024 e nº 1.506/2025;
CONSIDERANDOas cláusulas resolutivas constantes do Termo de Concessão de Direito Real de Uso que estabelecem como causa de rescisão o falecimento dos beneficiários sem sucessores elegíveis e cadastrados no Programa;
CONSIDERANDOos dispositivos dos Decretos Municipais nº 1.466/2024 e nº 1.506/2025, que regulamentam o Programa Moradia Digna e disciplinam as hipóteses de transferência por óbito e devolução do imóvel ao Município quando inexistentes sucessores aptos e cadastrados;
CONSIDERANDOa necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e finalidade pública na gestão da política habitacional de interesse social;
CONSIDERANDOa importância de manter a função social do programa habitacional e garantir o atendimento à demanda habitacional conforme lista de espera e critérios de prioridade estabelecidos,
RESOLVE:
Art. 1ºDeclararRESCINDIDO, por superveniência de falecimento dos titulares sem sucessores elegíveis e cadastrados no Programa Moradia Digna, oTermo de Concessão de Direito Real de Uso nº 2025/325, firmado em favor deOsvaldo das Neves Ferreira, CPF nº xxx.222.533-xx.
Art. 2ºDeterminar areversão do imóvelobjeto da concessão rescindida ao patrimônio do Município de Canaã dos Carajás, com a consequente extinção de todos os direitos dos beneficiários e eventuais ocupantes sobre o bem.
Art. 3ºDeterminar areintegração administrativado imóvel ao patrimônio municipal, devendo ser adotadas as seguintes exceções:
I - Realização de vistoria técnica para avaliação das condições do imóvel;
II - Providenciamento do lacre/fechamento do imóvel, se necessário, para resguardar sua integridade até nova destinação;
III - Em caso de ocupação irregular, instauração de procedimento próprio de desocupação administrativa, asseguradas as notificações e contraditórios administrativos cabíveis.
Art. 4ºDeterminar as seguintes exceções administrativas:
I -Baixa cadastraldos beneficiários nos sistemas da SEMHAB e correlatos;
II -Solicitação imediatade corte/interrupção do fornecimento de água e energia elétrica do imóvel;
III - Comunicação aos órgãos competentes para os devidos anotações registrais;
Art. 5ºDeterminar anova destinaçãodo imóvel mediante:
I - Inserção do bem no fluxo de redistribuição do Programa Moradia Digna;
II - Observância da ordem de classificação/pontuação vigente;
III - Aplicação dos critérios de prioridade e demais condições regulamentares;
IV - Convocação do próximo candidato habilitada conforme lista de espera;
V - Instrução documental conforme checklist do Programa.
Art. 6ºDeterminar oarquivamentodo processo com relatório final de cumprimento das medidas, mantendo o controle interno de prazos e checklist de conformidade, com guarda dos seguintes documentos:

I - Cópia do Termo de Concessão de Direito Real de Uso rescindido;
II - Presente ato de rescisão;
III - Laudo de vistoria do imóvel;
IV - Comunicações Registrais;
V - Termos de guarda/entrega;
VI - Despacho de nova destinação.
Art. 7ºEsta Portaria entra em vigor nos dados de sua publicação.
Art. 8ºRevogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRO-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5BAE7392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 547/2025 – GP

PORTARIA 547/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA (SECRETARIA MUN. DA MULHER E JUVENTUDE), lotado na SECRETARIA SEMMJU, Matrícula 0282156, CPF: XXX.271.733-XX, RG 5092128 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 4.350,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 28/09/2025 e retorno dia 03/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA NA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, REALIZADA NO AUDITÓRIO MARIA DA PENHA-DF.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:65435AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 548/2025 – GP

PORTARIA 548/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GILDEMBERG SANTOS OLIVEIRA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMAD, Matrícula 03219090, CPF: XXX.946.452-XX, RG 6061417 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/09/2025 e retorno dia 26/09/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ESTÁGIO DE NIVELAMENTO DE CURTA DURAÇÃO NO POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO – PRM, A FIM DE SE ATUALIZAR, ENTRE OUTRAS COISAS, ACERCA DE PROCEDIMENTOS NO ATENDIMENTO, NA OPERAÇÃO DO SISTEMA E NA ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B515E49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 549/2025 – GP

PORTARIA 549/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROMENIO DOS SANTOS SOUSA (ASSESSOR ESPECIAL II), lotado na SEGOV, Matrícula 0231894, CPF: XXX.967.103-XX, RG 2921079 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/09/2025 e retorno dia 26/09/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO ESTÁGIO DE NIVELAMENTO DE CURTA DURAÇÃO NO POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO – PRM, A FIM DE SE ATUALIZAR, ENTRE OUTRAS COISAS, ACERCA DE PROCEDIMENTOS NO ATENDIMENTO, NA OPERAÇÃO DO SISTEMA E NA ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:84693B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 550/2025 – GP

PORTARIA 550/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA JOSE DE SOUSA CASTRO LIMA (ASSESSOR ESPECIAL IV), lotado na SEGOV, Matrícula 2310783, CPF: XXX.751.861-XX, RG 3552806 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/09/2025 e retorno dia 26/09/2025, objetivando A PARTICIPACAO DA SERVIDORA NO ESTÁGIO DE NIVELAMENTO DE CURTA DURAÇÃO NO POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO – PRM, A FIM DE SE ATUALIZAR, ENTRE OUTRAS COISAS, ACERCA DE PROCEDIMENTOS NO ATENDIMENTO, NA OPERAÇÃO DO SISTEMA E NA ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:58A9BB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 551/2025 – GP

PORTARIA 551/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) KASSIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEGOV, Matrícula 0100938, CPF: XXX.773.903-XX, RG 012532291999-5 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/09/2025 e retorno dia 26/09/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ESTÁGIO DE NIVELAMENTO DE CURTA DURAÇÃO NO POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO – PRM, A FIM DE SE ATUALIZAR, ENTRE OUTRAS COISAS, ACERCA DE PROCEDIMENTOS NO ATENDIMENTO, NA OPERAÇÃO DO SISTEMA E NA ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D6993E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 553/2025 – GP

PORTARIA 553/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/09/2025 e retorno dia 16/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ AO HEMOPA PARA BUSCAR BOLSAS DE HEMODERIVADOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA A PACIENTE HERICA CRISTINA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:65BEB73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 555/2025 – GP

PORTARIA 555/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) RAQUEL ALVES DA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101474, CPF: XXX.984.952-XX, RG 4333007 SSP/GO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 30/09/2025 e retorno dia 30/09/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENSO ESCOLAR 2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B52033CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 556/2025 – GP

PORTARIA 556/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO HENRIQUE CASTRO ARAUJO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0231830, CPF: XXX.327.271-XX, RG 5271793 SSP/GO,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 30/09/2025 e retorno dia 03/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS DEGESTÃO E PROJETOS PEDAGOGICOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2CA2F360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 557/2025 – GP

PORTARIA 557/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-XX, RG 6523157 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.835,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de SANTARÉM-PA, saída dia 30/09/2025 e retorno dia 04/10/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO NO I SEMINÁRIO **UNDIME** PARÁ PELAS REGIÕES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:43CE1D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 558/2025 – GP

PORTARIA 558/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) WENIS VALCILEY DE PAIVA (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMDES, Matrícula 0232169, CPF: XXX.860.222-XX, RG 5849536 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 18/09/2025 e retorno dia 20/09/2025, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO EVENTO LANÇAMENTO DO PROGRAMA CAPACITA**SUAS** PARÁ 2025.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 18° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4FE893A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 559/2025 – GP

PORTARIA 559/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/09/2025 e retorno dia 21/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE LAURICA CARDOSO E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, A PACIENTE TEM UMA CONSULTA A REALIZAR NO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A3556829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 560/2025 – GP

PORTARIA 560/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/09/2025 e retorno dia 22/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O PACIENTE JOSE MIGUEL E SUA ACOMPANHANTE PARA EMBARQUE, O PACIENTE TEM UMA CONSULTA A REALIZAR NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO-CIIR EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3775EDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 561/2025 – GP

PORTARIA 561/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/09/2025 e retorno dia 23/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR A PACIENTE LAURICA CARDOSO E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, A PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CF437C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 562/2025 – GP

PORTARIA 562/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 23/09/2025 e retorno dia 24/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE JOSE MIGUEL E SUA ACOMPANHANTE PARA DESEMBARQUE, O PACIENTE REALIZOU UMA CONSULTA NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO-CIIR EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:919348D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 565/2025 – GP

PORTARIA 565/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-XX, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/09/2025 e retorno dia 25/09/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ ATÉ A 11ª REGIONAL PARA RECEBER OS IMUNOBIOLÓGICOS/VACINAS E SERINGAS PARA A ROTINA DO MÊS DE SETEMBRO, COVID E DENGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 22° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CDC7E096

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº004/2023
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos especializado na área jurídica, com vistas ao assessoramento, consultoria jurídica e representação nas áreas de planejamento estratégico de ações de alta gestão, defesas administrativas junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União.
Valor mensal com reajuste conforme índice do IGP-M: R$ 19.308,21 (dezenove Mil Trezentos e Oito Reais e Vinte e Um Centavos)
Data de assinatura do aditivo: 08/08/2025
Vigência: 10/08/2025 a 09/08/2026
Contratado: **WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
CNPJ nº 22.137.729/0001-47
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A1088E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025- PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor Total: **R$ 1.765,10 (Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos)**
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025.
Vigência: 06/09/2025 a 05/09/2026
Contratado: **AHCOR COMÉRCIO E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: 37.556.213/0001-04
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenador: **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal de Colares**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:3348F1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025- PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor Total: **R$ 8.880,50 (Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos)**
Data da Assinatura**:** 06 de outubro de 2025
Vigência: 06/09/2025 a 05/09/2026
Contratado: **CONCRETIZZA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 36.766.653/0001-23
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenador: **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal de Colares**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:68D1DECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025- PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor Total: **R$ 8.880,50 (Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos)**
Data da Assinatura: 06 de setembro de 2025
Vigência: 06/09/2025 a 05/09/2026
Contratado: **C. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 61.342.683/0001-50
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenador: **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal de Colares**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:ADDCC182

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025- PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor Total: **R$ 34.060,30 (Trinta e Quatro Mil e Sessenta Reais e Trinta Centavos)**
Data da Assinatura: 06 de outubro de 2025.
Vigência: 06/09/2025 a 05/09/2026
Contratado: **M M L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: 26.960.993/0001-37
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenador: **Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal de Colares**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:2DFBB857

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2025 - PMC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - PMC
Objeto: Aquisição de recargas de gás oxigênio medicinal, bem como acessórios complementares, incluindo válvulas reguladoras, umidificadores e carrinho de transporte para o atendimento do município de Colares/PA.

Data da Assinatura: 06/10/2025
Vigência do contrato**:** 06/10/2025 a 05/02/2029
Valor: R$ 420.650,00 (Quatrocentos e Vinte Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais)
Contratado: OXIGÊNIO TAUÁ LTDA
CNPJ nº 45.660.736/0001-24
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:09455A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2025 - PMC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - PMC
Objeto: Aquisição de recargas de gás oxigênio medicinal, bem como acessórios complementares, incluindo válvulas reguladoras, umidificadores e carrinho de transporte para o atendimento do município de Colares/PA.
Data da Assinatura: 06/10/2025
Vigência do contrato**:** 06/10/2025 a 05/02/2029
Valor: R$ 12.969,00 (Doze Mil e Novecentos e Sessenta e Nove Reais)
Contratado: HR MEDICAL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº 31.445.696/0001-93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A777B5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025 - PMC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - PMC
Objeto: Aquisição de recargas de gás oxigênio medicinal, bem como acessórios complementares, incluindo válvulas reguladoras, umidificadores e carrinho de transporte para o atendimento do município de Colares/PA.
Data da Assinatura: 06/10/2025
Vigência do contrato**:** 06/10/2025 a 05/02/2029
Valor: R$ 5.148,00 (Cinco Mil Cento e Quarenta e Oito Reais)
Contratado: DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 28.788.905/0001-97
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Adriana Leal Moraes – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:6E40A3B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 FMAS
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e demais Secretarias Vinculadas, e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 FMAS** cujo objetivo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, em conformidade com as informações, especificações e quantidades constante no Termo de Referência em anexo ao Edital**, adjudica, homologa as Empresas**: BELTECH COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 59.691.558/0001-03**; **DATAINFO DISTRIBUICAO LTDA**, inscrito **no CNPJ sob o n° 26.764.410/0001-00**; **JC MARTINS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 19.438.974/0001-80**; **MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 01.115.345/0001-53**; **R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, inscrito no **CNPJ sob o n° 34.140.249/0001-14**; **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o n° 27.274.178/0001-87** e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Sec. Mun. de Assist. Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:D44F4AC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 006/2025 SEGEPLAN, firmada em 26/10/2025.
b) Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e órgãos participantes Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia-PA.
c) Contratado: REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 10.415.747/0001-64; PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 53.773.264/0001-44 e a I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 51.621.955/0001-05.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA COPA E COZINHA, COMPREENDENDO PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO, ITENS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS DESIGNADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 006/2025 SEGEPLAN (26/08/2025 até 26/08/2026);
g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 99.301,66 (noventa e nove mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos).**
h) Signatários: pelos Contratantes a sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS**, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, sra. **BARBARA LIMA DE LIZ**, sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**, sr. **FILIPE COSTA CARVALHO** e pelo Contratados: **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, neste ato representada pela sra. **MARIA JOSÉ SARAIVA LIMA**, **PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA**, neste ato representada pelo sr. **JOSIMAR ALVES COSTA**, **I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, neste ato representado pela sra. **ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA**.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:75BB3C35

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 005/2025 SEMAIC, firmada em 23/09/2025. b) Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA e órgãos participantes a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA. c) Contratado: R. M. AZEVEDO, CNPJ n° 14.556.964/0001-25. d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 005/2025 SEMAIC (23/09/2025 até 23/09/2026); g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 180.270,00 (cento e oitenta mil duzentos e setenta reais);** h) Signatários: pelos Contratantes a sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS**, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pelo Contratados: **R. M. AZEVEDO,** neste ato representado pela sra. **RAIMUNDA MARIA AZEVEDO**.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:AF4AF998

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 043_044_045_014_015_016_013_014_015_008_009_010_018_019_ 020_011_012_ 013_012_013_014/2025 SEMTEJ, firmado em 26/08/2025, entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e órgãos participantes Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia-PA e as empresas REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 10.415.747/0001-64; PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 53.773.264/0001-44 e a I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 51.621.955/0001-05.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO SUPRIMENTO DA COPA E COZINHA, COMPREENDENDO PRODUTOS PARA ACONDICIONAMENTO, ITENS DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS DESIGNADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 26/08/2026.
e) Valores Contratuais: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R$ 5.532,67 (cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R$ 19.120,28 (dezenove mil, centos e vinte reais e vinte e oito centavos), REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; R$ 3.629,77 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio:** I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R$ 798,23 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R$ 3.775,32 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos); REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA: R$ 877,04 (oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos). **Secretaria Municipal de Assistência Social:** I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R$ 18.334,50 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R$ 8.778,00 (oito mil, setecentos e setenta e oito reais), REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; R$ 12.080,10 (doze mil, oitenta reais e dez centavos). **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:** I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R$ 733,50 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R$ 440,74 (quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R$ 76,93 (setenta e seis reais e noventa e três centavos), REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; R$ 215,97 (duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos). **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres:** I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R$ 9.422,30 (nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R$ 4.490,30 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos), REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; R$ 3.622,40 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **Secretaria Municipal de Segurança Pública**: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA; R$ 2.514,43 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), PONTO COM COMERCIO DE PAPELARIAS LTDA; R$ 901,90 (novecentos e um reais e noventa centavos), REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; R$ 1.427,28 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).
f) Adequação Orçamentaria: **Origem:** Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - **Dotação Orçamentária:** 03.0301.04.122.0037.2.035 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - **Fonte de Recurso:** 15000000 - **Origem:** Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - **Dotação Orçamentária:** 06.0606.20.122.0037.2.088 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - **Fonte de Recurso:** 15000000 - **Origem:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho - **Dotação Orçamentária:** 09.0909.08.122.0037.2.009 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - **Fonte de Recurso:** 15000000 - **Origem:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho - **Dotação Orçamentária:** 09.0909.08.243.0125.1.006 / 09.0909.08.243.0131.2.017 / 09.0909.08.243.0131.2.018 / 09.0909.08.244.0137.2.023 / 09.0909.08.244.0137.2.024 / 09.0909.08.244.0137.2.028 / 09.0909.08.243.0137.2.184 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - **Fonte de Recurso:** 16600000 - **Origem:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - **Dotação Orçamentária:** 05.0501.04.122.0037.2.049 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - **Fonte de Recurso:** 15000000 - **Origem:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Dotação Orçamentária: 08.0801.18.122.0621.2.154 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - **Fonte de Recurso:** 15000000 - **Origem:** Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - **Dotação**

Orçamentária: 19.1919.04.122.0037.2.251 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - **Fonte de Recurso:** 15000000 - **Origem:** Secretaria Municipal de Segurança Pública - **Dotação Orçamentária:** 18.1818.06.122.0037.2.247 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - **Fonte de Recurso:** 15000000.
g) Signatários: pelos Contratantes a sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS**, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, sra. **BARBARA LIMA DE LIZ**, sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**, sr. **FILIPE COSTA CARVALHO** e pelos Contratados a sra. **MARIA JOSÉ SARAIVA LIMA**, sr. **JOSIMAR ALVES COSTA**, sra. **ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA**.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:AD49DFF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 016_017_017/2025 SEMAIC, firmado em 23/09/2025, entre a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA e órgãos participantes, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia/PA e a empresa R. M. AZEVEDO, CNPJ n° 14.556.964/0001-25. b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 23/09/2026. e) Valores Contratuais: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento**: R. M. AZEVEDO; R$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais), **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio**: R. M. AZEVEDO; R$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), **Secretaria Municipal de Assistência Social**: R. M. AZEVEDO; R$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais). f) Adequação Orçamentaria: ORIGEM: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; Programa: 06.0606.20.122.0037.2.088 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000, ORIGEM: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento; Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000, ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho; Programa: 09.0909.08.122.0037.2.009 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000. g) Signatários: pelos Contratantes a sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS**, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e pela Contratada a sra. **RAIMUNDA MARIA AZEVEDO**.

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:52BF2313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 011_016_019_015_021/2025 SEGEPLAN, firmado em 09/09/2025, entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e órgãos participantes Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia-PA e a empresa VALTENCI ALVES DA CRUZ, CNPJ Nº 12.303.885/0001-87. b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP – GÁS DE COZINHA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 09/09/2026. e) Valores Contratuais: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:** VALTENCI ALVES DA CRUZ; R$ 6.000,00 (seis mil reais), **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio:** VALTENCI ALVES DA CRUZ; R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:** VALTENCI ALVES DA CRUZ; R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), **Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres:** VALTENCI ALVES DA CRUZ; R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), **Secretaria Municipal de Segurança Pública:** VALTENCI ALVES DA CRUZ; R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). f) Adequação Orçamentaria: **Origem:** Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - **Dotação Orçamentária:** 03.0301.04.122.0037.2.035 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte de Recurso:** 15000000 / **Origem:** Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - **Dotação Orçamentária:** 06.0606.20.122.0037.2.088- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte de Recurso:** 15000000 / **Origem:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **Dotação Orçamentária:** 08.0801.18.122.0621.2.154 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte de Recurso:** 15000000 / **Origem:** Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - **Dotação Orçamentária:** 19.1919.04.122.0037.2.251 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte de Recurso:** 15000000 / **Origem:** Secretaria Municipal de Segurança Pública - **Dotação Orçamentária:** 18.1818.06.122.0037.2.247 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - **Fonte de Recurso:** 15000000. g) Signatários: pelos Contratantes a sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS**, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, sra. **BARBARA LIMA DE LIZ**, sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**, sr. **FILIPE COSTA CARVALHO** e pelo Contratado o sr. **VALTENCI ALVES DA CRUZ.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:2B013B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo aos Contratos N° 004_013/2024, referente ao Processo Administrativo 6388/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Secretária Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia - PA e a empresa PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50. b) Objeto: Termo Aditivo de Prazo do termo contratual referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Do Prazo: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 12/09/2025 até 31/12/2025. f) Signatários: pelos Contratantes a sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS** e o sr. **WANDER MENEZES DUARTE** e pela Contratada a Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:005D5635

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 0124/2025, DE 04 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Anilton Oliveira Bartolomeu, ocorrido ontem à noite em Goiânia - Goiás;

CONSIDERANDO a grandiosa contribuição do professor Anilton à educação da rede municipal de ensino, tendo exercido com zelo e dedicação a honrosa função de professor de matemática, transformando vidas e motivando seus alunos para o crescimento pessoal e profissional;

CONSIDERANDO que o referido docente também exerceu por vários anos o cargo de Coordenador da Subsede do SINTEPP, exercendo-o com muito afinco, garra e competência, realizando um trabalho ímpar e notável à frente desse Sindicato, na luta em defesa da classe docente, da equipe de apoio e dos alunos de Conceição do Araguaia, obtendo resultados positivos significativos em favor desses segmentos;

CONSIDERANDO a gratidão deste Município ao educador Anilton Oliveira Bartolomeu por todo o seu empenho e conquistas em prol da melhoria do ensino e da valorização dos profissionais do Magistério desta cidade, ficando o seu nome registrado na história educacional de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1° - Decretar luto oficial no Município de Conceição do Araguaia pelo período de 3 (três) dias, em razão do falecimento do servidor ANILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU, ocorrido na data de ontem, 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:91C8F6AC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0121/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, o sr. RAFAEL NUNES MILITÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de setembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E17074B9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
060/2025 SEMIDU- PORTARIA DE FISCAIS DE CONTRATO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7695/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR	MATRICULA		
	PORTARIA: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
MARCIEL FRANCO DA SILVA	1230359	JAIRES TAVARES DOS SANTOS	1229285

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do *caput* do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do *caput* do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 06 de outubro de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:60C80E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 116 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7203/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) ESTANDE INSTITUCIONAL DE 16 M² (4 M X 4 M), NO ÂMBITO DO EVENTO 'PAVILHÃO PARÁ – MUNICÍPIOS', A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 17 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES CENTENÁRIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS, EM BELÉM/PA. O ESTANDE DEVERÁ CONTEMPLAR PISO ELEVADO REVESTIDO, PAINÉIS, ILUMINAÇÃO LED, MOBILIÁRIO (BALCÃO DE ATENDIMENTO, MESA, CADEIRAS, ARMÁRIO), PONTOS DE ENERGIA (127/220 V), 1 PONTO DE DADOS, IDENTIDADE VISUAL APLICADA, TV 55" 4K OU PAINEL DE LED (A DEFINIR), LIMPEZA PRÉ-EVENTO E SUPORTE TÉCNICO DURANTE TODA A OPERAÇÃO.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRÍCULA
Patrícia Martins Correa de Jesus	1229379

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Thamara Larys Alves Batista	1229378	Jose Mauricio do Couto Pinto	1229325

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;

VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 06 de outubro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 016/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:734984AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE FISCAL

PORTARIA DE FISCAL Nº 016/2025

Conceição do Araguaia-PA, 06 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 7695/2025 - Referente ao Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA

Gestor: Barbara Lima de Liz – **Portaria nº 009/2025**
Fiscal: Tácio Machado Barra **– Matrícula 1229365**
Fiscal Sup.: Marcos Silva dos Santos – **Matrícula 1229691**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 06 de outubro de 2025.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2025

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:BDEC8992

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3211/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **01 a 02 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1,5 (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7427/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3ECD1667

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3212/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **01 a 02 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **7428/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4BCADB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3213/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7410/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D0FEB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3214/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7407/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:27A9A397

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3215/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7406/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:44506AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3216/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **01 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7405/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4579879C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3220/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **EDINA PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia de Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31DCE9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3221/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **MARIA DILMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia de Saúde da Família José Carlos de farias Lamenza - Centro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2D564321

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3222/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **PATRICIA DA SILVA PEREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia de Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C6E34CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3223/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **VALQUIRIA MARIA DE CASTRO MORAIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia de Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:71A0DD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3224/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **DARIO SOUSA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado no PACS.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:35207E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3225/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **JOZIAS RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C8E69FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3226/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **KLEBER MEDEIROS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** lotado na Divisão de Endemias.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:29743ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3227/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ANA LUCIA DA SILVA MARINHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMACIA,** lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C19F4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3228/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **JECILENE GOMES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:92D1E871

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3229/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **DEUSDEDIO CLARO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA,** lotado no Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BA062C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3230/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **RHEA SYLVIA JAQUES MARQUES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Atenção Básica de Saúde.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C6E27C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3231/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **01 a 02 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo nº **7428/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 50,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC89E326

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3232/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7436/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A95A00F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3233/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **02 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7438/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49E3464C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3234/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **WANDER MILLER COELHO RAMOS** para custear despesas durante viagem à **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA,** no período de **02 a 05 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 04 (Quatro) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.040,00 (Mil e Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará de fórum em **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA**, conforme referenciado no processo nº **7422/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A3655F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3235/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA** para deslocar-se a **SÃO FEIX DO XINGÚ/PA,** no período de **02 a 05 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 04 (Quatro) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.040,00 (Mil e Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de fórum em **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA**, conforme referenciado no processo nº **7418/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:556E7C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3236/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA,** no período de **02 a 05 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **04 (Quatro) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 1.040,00 (Mil e Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores até São Felix do Xingú/PA, conforme referenciado no processo nº **7424/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A180D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3237/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA.** O referido servidor conduzirá servidores até São Felix do Xingú/PA, no período de **02 a 05 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7425/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7A1336A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3238/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. **AILA AGUIAR PEGORETT,** para deslocar-se a **SÃO FEIX DO XINGÚ/PA,** no período de **02 a 05 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 04 (Quatro) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.040,00 (Mil e Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de fórum em **SÃO FELIX DO XINGÚ/PA**, conforme referenciado no processo nº **7421/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1FC8E078

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3239/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **MARABÁ/PA,** no período de **02 a 03 de setembro de 2025,** e atribuir ao servidor 2 (Duas) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **MARABÁ/PA** conforme referenciado no processo nº **7453/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:91B864E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3240/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **MARABÁ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **02 a 03 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 7457/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CA7C4CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3241/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7439/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F1B2D3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3242/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7441/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50F2A676

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3249/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **03 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7469/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C3EC5A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3250/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7468/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:582E649F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3251/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7466/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A90167FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3252/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de setembro de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7465/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F0A7975A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3253/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **03 a 04 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **01. ½ (Uma e meia) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **7488/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:30CAFAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3254/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **03 a 04 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7489/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2E955CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3259/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** para deslocar-se à **MANAUS/AM,** no período de **05 a 09 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais) perfazendo um total de R$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de Congresso em **MANAUS/AM**, conforme referenciado no processo **n° 7478/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC06C831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3260/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** para custear despesas durante viagem à **MARABÁ/PA.** A referida servidora participará de congresso no período de **05 a 09 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7479/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC3A592A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3261/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7482/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6144BCF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3262/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7483/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8B02D97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3263/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **04 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7484/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC475787

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3264/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de setembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7487/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:03B27938

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3267/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7513/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C7BAEA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3268/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7512/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1EEC5EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3269/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **05 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7511/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5EFB86A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3270/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de setembro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7510/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC4C7A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3271/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **06 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7539/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7AFFAA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3272/202

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **06 de setembro de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7540/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5C32DF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3279/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **PATRICIA MORAIS DE FREITAS,** funcionária **contratada** para o cargo de **MEDICO PSF–** lotada na **Clínica Mirian Furtado, conforme** atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **08.09.2025 a 06.03.2026.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:28DDC1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3321/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao (a) servidor (a), **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA MAIA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada no PACS – PA - Marreca.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 12 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:23B394CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3338/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de outubro de 2025,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
01	Gilmario de Oliveira Brito	ACE	2024
02	Jetro Ferreira de Azevedo	ACE	2024
03	Livia de Aguiar Pegorett Teodoro Borges	ACE	2024
04	Albanita Alves Alexandrino	ACS	2024
05	Maria da Conceição Feitosa Parente	ACS	2024
06	Terezinha Avelino dos Santos Leandro	ACS	2024
07	Eva Bezerra de Oliveira	ACS	2024
08	Maria Conceição da Costa dos Santos	ACS	2024
09	José Carlos Pereira da Silva	ACS	2024
10	Reginalva Rodrigues Nascimento	ASG	2024
11	Jucimar Araújo da Silva	ACS	2024
12	Dinalva Viturino de Sousa Oliveira	ASG	2024
13	James da Silva Araújo	Guarda Patrimonial	2024
14	Paulo Menezes da Silva	Guarda Patrimonial	2024
15	Maria de Fatima Cruz Xavier	Medico PSF	2024
16	Joventina Ferreira de Sousa Neta	Aux. De Enfermagem	2024
17	Rosilma da Luz Cardoso	Tec. De Enfermagem	2024

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 15 de setembro de 2025

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B98A7942

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3421/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **EDILSON BARBOSA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 24 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A8DECECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3457/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, OUTUBRO e NOVEMBRO/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **IOLANDA LUZIA CORREA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia de Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 29 de setembro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7FC4CEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA DE FISCAL Nº023/2025 - PROC. HIGIENE E LIMPEZA/SMSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7695/2025.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
Filipe Costa Carvalho	Karoline Parente Cruz	Felipe Newton P. dos Santos
Portaria: 011/2025	Mat.1229296	Mat. 12230739

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 06 de Outubro de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria: 011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:D696985E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 325/2025-GP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL N° 325/2025-GP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

ERRATA

O DECRETO nº. 00319/2025-GP de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI Nº 3846, de 26 de setembro de 2025, página 30 e 31 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
Art. 1º ....
IV – Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:
Titulares:
Vera Lúcia da Silva
Cristiane Alves Correia Silva
Suplentes:
Maria Helena Sousa Santos
Dilma Gomes Doná

Leia-se:
Art. 1º ....
IV – Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:
Titulares:
Vera Lúcia da Silva
Maria Helena Sousa Santos
Suplentes:
Cristiane Alves Correia Silva
Dilma Gomes Doná.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 03 de setembro de 2025.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7907F05F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 326/2025-GP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL N° 326/2025-GP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

ERRATA

O DECRETO nº. 00320/2025-GP de 25 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI Nº 3846, de 26 de setembro de 2025, página 31 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
Art. 1º ....
II – Representante do Poder Legislativo:
Titulares:
Claudia Mageveski de Sousa
Suplentes:
Luís Lima de Araújo

Leia-se:
Art. 1º ....
II – Representante do Poder Legislativo:
Titulares:
Luís Lima de Araújo
Suplentes:
Claudia Mageveski de Sousa

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 03 de setembro de 2025.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AF6A63D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2025

Tipo menor preço, com abertura no dia 16 de outubro de 2025 às 09:00hs. Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de marcenaria para fabricação, restauração e manutenção de móveis, utilizados pela Prefeitura Municipal de Gurupá e suas Secretarias**, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura *(https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia);* no Mural de licitações *(http://www.tcm.pa.gov.br)* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*. Informações e-mail: *setor.licitacaogurupa@gmail.com*.

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:10BE16FE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2025

Tipo menor preço, com abertura no dia 17 de outubro de 2025 às 09:00hs. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para atender as demandas das unidades administrativas do município de Gurupá/PA**, quantidades e

exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura *(https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia);* no Mural de licitações *(http://www.tcm.pa.gov.br)* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*. Informações e-mail: *setor.licitacaogurupa@gmail.com*.

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:6AE578DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1459/2025
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 037/2025 - PMI
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDAR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS**, nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 20/10/2025, às 11h00, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA P. TRINDADE
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:3CC105C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 123/2025/GAB/PMI, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 98, inciso V, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 045/2024/PMI que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargo efetivo no âmbito da prefeitura municipal de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO os Editais nº 004/2025/PMI de 25/06/2025 e 005/2025/PMI de 15/07/2025, que convocaram os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024 para apresentação de documentos pessoais, exames admissionais obrigatórios e avaliação com o médico do trabalho;

DECRETA:
Art. 1º- Fica convocado para nomeação e posse o candidato **ROGÉRIO DE JESUS DA CRUZ ALVES,** aprovado para o cargo de **Nutricionista**, na localidade **Zona Urbana**, na **5ª colocação**, tendo atendido às exigências dos editais de convocação para apresentação de documentação e exames admissionais, e sido considerado apto na avaliação médica ocupacional..
Art. 2º - A nomeação e posse ocorrerá no Departamento de Recursos Humanos (DRH), localizado no complexo administrativo Agenor da Costa Quaresma, situado na Avenida Eládio Correa Lobato, snº, bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA, CEP.: 68.430-000, no dia **08 de outubro de 2025**, **no horário das 9h às 13h**. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial com foto.

Parágrafo único - A ciência do ato da nomeação de que trata este artigo, será efetivada, por meio do site oficial da Prefeitura e no diário oficial do Município de Igarapé-Miri.
Art. 3º - O exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo, constituindo o marco de início do exercício das funções do servidor e da aquisição do direito de contagem de tempo de serviço e da contraprestação pecuniária devida pelo Poder Público Municipal.
Parágrafo único - Compete ao titular do órgão ou entidade onde for lotado o servidor dar-lhe o exercício.
Art. 4º - No ato da posse, o candidato deverá apresentar comprovante de desligamento de vínculo com cargo público, nos casos em que a acumulação de cargos ou funções não for permitida, conforme o disposto no art. 37, XVI, da Constituição Federal. Nos casos em que a acumulação for permitida, será exigida a apresentação de declaração de compatibilidade de horário para o exercício do cargo, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) do órgão empregador.
Parágrafo único - Para efeito deste Decreto, são comprovantes de desligamento do vínculo de cargo público:
a) Cópia de portaria de exoneração ou documento equivalente;
b) Cópia de declaração ou documento equivalente, subscrita pelo chefe do respectivo Poder Executivo, que ateste que o candidato solicitou a exoneração do cargo e indicando a data em que se dará a expedição do correspondente ato administrativo.
Art. 5º - No prazo de 05 (cinco) dias, contados do efetivo exercício do servidor, a autoridade administrativa responsável pelo ato de nomeação e posse deverá enviar ao Departamento de Recursos Humanos (DRH), cópias dos respectivos atos para efeito de anotações e arquivamento na pasta funcional do servidor.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:36546DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1094/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 846/2025.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **ALDENIRA MARIA SENA COSTEIRA,** matricula 1742/5**,** ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Auxiliar de Turma, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D828BC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1134/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial e Processo Administrativo nº 1619/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **ELISETE DO SOCORRO ENCAUA ESSASHIKA**, CPF nº 127.***.***-72, ocupante do cargo de **Odontóloga**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 208.699.579-7), do quadro de servidores municipais, a partir de 30 de setembro de 2025; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EC446692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1135/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar assuntos referente a essa municipalidade no DETRAN, no dia 02 de outubro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Luis Fernando Lobato Miranda	Secretario Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00
01	Ernane de Jesus Pantoja Neto	Diretor de Departamento	Rua Major Lira Lobato s/n – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 183,60	R$: 183,60
01	Marinaldo Pantoja Souza	Chefe de Engenharia de Tráfego do Departamento	Rua Geronimo Werneck nº 40 – Igarapé-Miri	R$: 183,60	R$: 183,60
		Municipal de Trânsito - DEMUTRAN			

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 30 de setembro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0E7300DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1136/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o servidor **ANTONIO CARLOS GOMES GONÇALVES,** do cargo comissionado de **Assessor Administrativo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 059/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:931463A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1137/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **ANTONIO CARLOS GOMES GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade **nº 70***70**, CPF nº **031.***.***-23**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D97749FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1139/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 945/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **ANA MARCIA QUARESMA,** matricula 1676/3**,** ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Apoio Pedagógico, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5CA8BF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1140/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1093/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **MARIA IZABEL FARIAS LIMA,** matricula 1800/2**,** ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Apoio Pedagógico, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C28365D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1141/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 1791/2025, a servidora **ANA KEDMA CORRÊA PINHEIRO,** do cargo efetivo de **Enfermeiro**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 941/2025/GAB/PMI, de 29 de julho de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9003D73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1144/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Art. 101 da Lei Municipal nº 4.998/10 de 20 de setembro de 2010 (RJU) e Art. 98 e § 3º da Lei nº 8.112/90, ao servidor **THIAGO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, na localidade Icatu, com lotaçao na Secretaria Municipal de Saúde, **Horário Especial (redução da carga horária de trabalho de 20%)** em razão da necessidade de cuidado com seu filho Thiago da Silva Nunes Júnior, diagnosticado com paralisia cerebral, conforme processo nº 499/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:22201309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1145/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 142/2024.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **MARIA ELZA FERREIRA AFONSO,** matricula 730/1**,** ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Apoio Pedagógico (Auxiliar de Turma), enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A178B481

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LO 005/2025

LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 005/2025

O MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA com CNPJ: **33.534.542/0001-01**, torna público que o empreendimento**Y. S. MARTINS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.892.760/0001-42, requereu através da SEMMA – Igarapé-Miri/PA aLICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. nº 005/2025, sob o processo nº 085/2024, para atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO - REFRATÁRIOS PARA USO ESTRUTURAL NA CONSTRUÇÃO**,VPP 3000, Porte A-II,com válidade até 30/09/2027,situado na Rod. PA 151 Km 78 Ramal Mocajateua,Bairro Zona Rural Distrito de Igarapé-Miri, CEP nº 68.430-000, município de Igarapé-Miri/PA.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Publicado por:
Rodrigo Fonseca Oliveira
Código Identificador:43E2272E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LO 006/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 006/2025

O MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA com CNPJ: **33.534.542/0001-01**, torna público que o empreendimento **PALMINORTE CONSERVAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 45.781.039/0001-21, requereu através da SEMMA – Igarapé-Miri/PA aLICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. nº 006/2025, sob o processo nº 0132/2024, para atividade de BANEFICIAMENTO DE PLAMITO,VPTM4000, Porte A-II, com válidade até 30/09/2027, situado Margem do Rio Mamangalzinho, localidade Ilhas Mamanguais,CEP nº 68.430-000, município de Igarapé-Miri/PA.

JOSÉ ROBERTO SANTOS CORRÊA,
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Publicado por:
Rodrigo Fonseca Oliveira
Código Identificador:B88A3C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO N° 001/2025-SEMSA-AD

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri torna público para conhecimento dos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preço N°2025144-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP/SEMSA/FMS, do Município de Breves/PA(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA SEMANAL, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, BUSCANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREVES/PA. Empresa: M DA C OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 11.189.910/0001-80 – Valor Global: R$ 785.400,00.

Igarapé-Miri-PA, 30 de setembro de 2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:26A9D8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025-SEMSA. Origem: **ADESÃO N° 001/2025-SEMSA-AD da Ata de Registro de Preços nº 20250144–SRP originária do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2025-SRP/SEMSA/FMS da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA**; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: **M DA C OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 11.189.910/0001-80**; objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA, , buscando atender as necessidades **da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri**-Pará. Valor global: **R$ 785.400,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)**. Vigência: **01/10/2025 à 01/10/2026**. Assinatura: 01/10/2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:9700894F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO N° 001/2025-SEMSA-AD

O Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, amparado pelo parecer jurídico, homologa **ADESÃO Nº 001/2025-SEMSA-AD da Ata de Registro de Preços nº 20250144–SRP originária do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2025-SRP/SEMSA/FMS da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA.** Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA, buscando atender as necessidades **da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri** Contratada: **M DA C OLIVEIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ**

Nº 11.189.910/0001-80, com o Valor Global de **R$ 785.400,00**. Data da Homologação: 30/09/2025.

***FRANCISCO SANTANA DIAS* –**
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:05C5D9CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025–0040–PE
Na matéria circulada neste jornal na data 01 de outubro de 2025, edição nº 3849, página nº 31, denominada **AVISO DE LICITAÇÃO**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.; faz-se necessário retificação**;
A onde se lê: A abertura será no dia **16/10/2025, às 08:00** horas
leia – se: A abertura será no dia **21/10/2025**, às **08:00** horas

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:855A12A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 040-2025-PE. Objeto: aquisição de quadros brancos de vidro temperado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato Nº: 20250158. Contratada: H C DE OLIVEIRA LTDA. Valor total: R$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos reais). Vigência: 02 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2026. Data da assinatura: 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A2E51663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0409/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PÁ, no período de **09 a 12/10/2025**, do servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do Treinamento das Novas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle Vetorial das Arboviroses humana e controle químico.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 669,68 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FE857866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0410/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Crepurizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **09/10/2025 à 15/10/2025**, da Servidora **SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA,** Matrícula nº 010130-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Realizar formações presenciais do Programa Alfabetiza Pará, na Escola Maria Pereira, no Distrito.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:894BAA49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0411/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de 09/10/2025 à 15/10/2025, da Servidora GLEDIS FABIANA PINHEIRO, Matrícula nº 010382-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Realizar formações presenciais do Programa Alfabetiza Pará, na Escola Maria Pereira, no Distrito.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D38FFBE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0412/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **09/10/2025 à 15/10/2025**, da Servidora **EDINOLIA FERREIRA PAIVA,** Matrícula nº 010392-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Realizar formações presenciais do Programa Alfabetiza Pará, na Escola Maria Pereira, no Distrito.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7B05D5C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0413/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizinho, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **09/10/2025 à 15/10/2025**, da Servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA,** Matrícula nº 010366-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Realizar formações presenciais do Programa Alfabetiza Pará, na Escola Maria Pereira, no Distrito.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 1.000,09 (Um Mil Reais e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:530D0E7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0414/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Distrito de Creporizão, Interior do Município - Acima de 200Km, no período de **09/10/2025 à 15/10/2025**, do Servidor **SEBASTIÃO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 163968-4, Motorista de Veículos Leves Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Realizar o transporte dos Servidores da SEMED, que irão realizar formações presenciais do Programa Alfabetiza Pará, na Escola Maria Pereira, no Distrito.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7 (sete) diárias, no valor de R$ 857,15 (OItocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CDE31CA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0435/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora **LOUISE AGUIAR BUENO,** do cargo em comissão de **Assessor Especial II (DAS-4/Nível IV),** Matrícula nº 165893-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0194/2025, de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 01 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2E024BB3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

12º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 36.908.164/0001-69, sediada à Travessa João Pessoa, nº 1.075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610 , neste ato, representada por Vanderlei dos Santos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 003/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 21 de setembro de 2025 será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **21 de novembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 12, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:FE8A1233

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

9º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230317– CP Nº 003/2023

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no CP nº 003/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

11.1 - Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 19 de setembro de 2025, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até **19 de novembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 09**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 18 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:0FDDDCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0507/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **FLAVIA DE ALMEIDA PEREIRA,** Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 125518-5, do quadro de servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **29/09/2025 à 26/03/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EF722DBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0172/2025- GAB/PMI

PORTARIA Nº 0172/2025- GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município c/c art. 191 da Lei Municipal nº 051/2009 e, ainda:
CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 183/2025-SEMED, originário da Secretaria de Educação Municipal, datado de 01 de outubro de 2025, que relata possível agressão física a particular, bem como utilização do cargo público para obter proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública;

RESOLVE:

Artigo 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, na forma prevista no art. 217 da Lei Municipal nº 051/2009, em face do servidor **JUCIVAN DE SOUZA**, para apuração quanto a possível agressão física a particular, bem como utilização do cargo público para obter proveito pessoal, em detrimento da dignidade da função pública, condutas puníveis com a pena de demissão, nos termos do art. 179, caput e inciso VIII, da citada lei municipal.

Artigo 2° - Afastar do exercício do cargo o servidor mencionado no art. 1º desta Portaria, sem prejuízo da remuneração, até a conclusão do processo administrativo disciplinar, uma vez que, supostamente, as infrações ocorrem de forma reiterada no ambiente de trabalho, de modo que sua permanência em serviço poderia comprometer a investigação, tendo em vista a sua influência hierárquica sobre as possíveis testemunhas.

Artigo 3° - Ordenar à Comissão Processante para que proceda à lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, no qual deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que preveem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer a ampla defesa e o contraditório.

Artigo 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, 02 de outubro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:EFF51100

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 512/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 512/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a pedido, o (a) Sra. (a). **JOÃO LUCAS BOLDT**, inscrito no CPF sob o nº 028.***.***-02, do cargo de Escriturário, nomeado através do Concurso Público 001/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de outubro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:CA643B82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação nº 3852, retifica – se o texto abaixo:

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) POSTO PARAISO LTDA, TALISMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI e DISTRIBUIDORA DIGERAL LTDA, referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE KITS DE AJUDA HUMANITARIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOGISTICOS (LOCAÇÃO DE VEICULOS E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL) COM O OBJETIVO DE ATENDER AS FAMILIAS ATINGIDAS PELAS CHUVAS INTENSAS OCORRIDAS EM ABRIL DE 2025, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2025 E PORTARIA N.º 1.567/2025 DA DEFESA CIVIL NACIONAL .

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:1E51F1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1681/2025

PORTARIA Nº 1681/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CLAUDIO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.883.942-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Materno Infantil, em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação n° 627011123.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:26E903FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1682/2025

PORTARIA Nº 1682/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7F4F6D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1683/2025

PORTARIA Nº 1683/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 28 de Setembro de 2025 à 29 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos

e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5B5F03F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1684/2025

PORTARIA Nº 1684/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 28 de Setembro de 2025 à 29 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Santa Casa de Misericórdia, em Belém/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0D1C5931

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1685/2025

PORTARIA Nº 1685/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Setembro de 2025, objetivando acompanhar paciente para realizar exame de imagem, na Clinica Gastroclínica, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F4CC9185

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1686/2025

PORTARIA Nº 1686/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 29 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C59859E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1687/2025

PORTARIA Nº 1687/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Setembro de 2025, objetivando acompanhar paciente para realizar exame de imagem, na Clinica Gastroclínica, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:93B93C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1688/2025

PORTARIA Nº 1688/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 29 de Setembro de 2025 à 30 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 627005123.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AF68FA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1689/2025

PORTARIA Nº 1689/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 29 de Setembro de 2025 à 30 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 627005123.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3C87E7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1690/2025

PORTARIA Nº 1690/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 29 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:55FC7232

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1691/2025

PORTARIA Nº 1691/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 627414463.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:504C4393

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1692/2025

PORTARIA Nº 1692/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Setembro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Climec Gastroclínica, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F0368758

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1693/2025

PORTARIA Nº 1693/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:398E4AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1694/2025

PORTARIA Nº 1694/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta

da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C26D1497

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1695/2025

PORTARIA Nº 1695/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VITORIA KAROLINE DE SOUZA MENDES, portador do CPF nº ***.308.922-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:444CD901

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1696/2025

PORTARIA Nº 1696/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:008FEC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1697/2025

PORTARIA Nº 1697/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Setembro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica Climec Gastroclínica, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3BAF8DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1698/2025

PORTARIA Nº 1698/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 627414463.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DE3AFFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1699/2025

PORTARIA Nº 1699/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D93F7D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1700/2025

PORTARIA Nº 1700/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:89ADA43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1701/2025

PORTARIA Nº 1701/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D3EF37B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1702/2025

PORTARIA Nº 1702/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 30 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EFFEF993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1703/2025

PORTARIA Nº 1703/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no dia 01 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Beneficência Portuguesa, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 627334145.
Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5BDFE8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1704/2025

PORTARIA Nº 1704/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 01 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B060B345

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1705/2025

PORTARIA Nº 1705/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no dia 01 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Beneficência Portuguesa, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 627334145.
Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3DF592C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1706/2025

PORTARIA Nº 1706/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 01 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2D88FE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1707/2025

PORTARIA Nº 1707/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 01 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:97E400B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220067 - SEMED

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/06/2026. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais nove meses, pelo período de 30/09/2025 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Juruti-PA, 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:1056F78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220068 - FUNDEB

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.007.900/0001-94. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98. VO presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/06/2026. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais nove meses, pelo período de 30/09/2025 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Juruti-PA, 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:7CAA48D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211210 – SEMED

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **J R DA SILVA COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.224.658/0001-30. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/01/2026. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado,

pelo período de 30/09/2025 a 30/01/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Juruti-PA, 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:EF795694

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211313 – FUNDEB

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 31.007.900/0001-94. **CONTRATADO**: A empresa **J R DA SILVA COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.224.658/0001-30. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência até 30/01/2026. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado, pelo período de 30/09/2025 a 30/01/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Juruti-PA, 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:315A6543

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 277/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.271.706/0001-62, vencedora dos Itens: 02, 03, 04, 05, 11, 14, 21, 31, 38, 48 e 50 perfazendo o Valor Total de R$ 333.607,10 (Trezentos e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 278/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: GRJ SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.388.675/0001-04, vencedora dos Itens: 09, 22, 24, 26, 32, 35 e 47 perfazendo o Valor Total de R$ 47.336,58 (Quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 279/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.142.432/0001-30, vencedora dos Itens: 30, 43, 44 e 49 perfazendo o Valor Total de R$ 257.014,20 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quatorze reais e vinte centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 280/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos Itens: 06, 08, 12, 25, 28, 29, 37, 42 e 46 perfazendo o Valor Total de R$ 271.587,76 (Duzentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 281/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: L G EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.060.604/0001-17, vencedora do Item: 15 perfazendo o Valor Total de R$ 10.739.25 (Dez mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 283/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.641.075/0001-17, vencedora dos Itens: 07, 33, 34, 39 e 40 perfazendo o Valor Total de R$ 101.759,00 (Cento e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 284/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.469.541/0001-57, vencedora dos Itens: 13 e 41 perfazendo o Valor Total de R$ 1.578,00 (Um mil quinhentos e setenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 285/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.219.339/0001-09, vencedora do Item: 45 perfazendo o Valor Total de R$ 33.450,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 286/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: VALE COMERCIO DE MATERIAL -11, vencedora dos Itens: 10, 16, 17, 20, 23 e 36 perfazendo o Valor Total de R$ 31.716,60 (Trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90018/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000101/2024-64-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648.

Marabá, 07/10/2025 –

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F73A2250

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025-CPL/DGLC/SEPLAN,PROCESSO Nº 050707140.000037/2024-11-PMM. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DEMANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COMFORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS EGENUÍNOS, NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DESANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Ondesagrou vencedora a empresa: MOLAS ASA BRANCA LTDA, inscrita noCNPJ/MF sob o Nº 83.658.443/0001-00, vencedora dos Lotes: 07 e 08perfazendo o Valor Total de R$ 404.890,60 (Quatrocentos e quatromil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), pelo queHOMOLOGO o resultado.

Marabá 03/10/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES–
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM. Portaria nº010/2025-GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94A4A638

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90027/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000332/2024-60-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91, vencedor dos Itens: 02, 09, 34, 35, 36 perfazendo o valor total de: R$ 124.806,00 (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais), KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.836.567/0001-80, vencedor do Item: 24 perfazendo o valor total de: R$ 9.940,00 (Nove mil, novecentos e quarenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927495.

Marabá 03/10/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO–
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A416082F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 Edital de Convocação nº 23 Nº do Contrato: 97/2025 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ETELMA STABELE DE SOUZA, CPF nº 002.286.631-05.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2CE5679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1054/2025

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 1054/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do agente político, o senhor ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ, Prefeito de Marabá se deslocar para a cidade de Belém-PA no período de 05 a 06 de outubro/2025 onde estará participando de reuniões institucionais com órgãos públicos e entidades representativas, visando tratar de assuntos de interesse do município.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.000953/2025-22,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao agente político ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A63D8F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1056/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Jadwilson Sousa dos Santos ocupante do cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, se deslocar e permanecer na zona rural do município de Marabá nos dias 07, 08, 11, 13, 14, 15 e 23 de outubro de 2025, com o objetivo de participar de ação itinerante em conjunto com o TRE/PA, na realização da prestação de diversos serviços, tais como: alistamento eleitoral, transferência de domicílio eleitoral, revisão cadastral, regularização de inscrição eleitoral cancelada e cadastramento biométrico nas seguintes Vilas: Vila Carimã, Vila Brasil, Vila Trindade, Vila Capistrano de Abreu, Vila Serra Azul e Vila Jatobá;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.000947/2025-75,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 07 (sete) diárias ao servidor Jadwilson Sousa dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA1E41A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 1170/2025

PORTARIA No 1170/2025-PMM

O Prefeito Municipal de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a publicação da portaria no 1170/2025-PMM no Diário Oficial de 30/09/2025, edição no 3848, que concedia o pagamento de 04 diárias a Servidor (a) NATHALIA DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de chefe de divisão, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social - SECOM, que precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/Pá, no período de 17a 19 de Outubro de 2025, com o objetivo de participar do Evento Comunicação Institucional e Politica do Brasil - COMPOL Belém, a realizar-se , no Hotel Princesa Louçã, em BELÉM/PA
RESOLVE:

RETIFICAR a quantidade de diárias a serem pagas.

Art. 1o Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) NATHALIA DOS SANTOS

COSTA;

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

secom@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Portaria Diária 1170 SECOM (1055935) SEI 050505421.000285/2025-72 / pg. 1

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo no 050505421.000285/2025-72 SEI no 1055935

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:53836FE7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 413/2025/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 413/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 05050562.000254/2025-84, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90050/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2025/CPL/DGLC/PMM; objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, destinados ao atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS. Empresa: TERRA NOBRE LTDA, CNPJ/MF Nº 57.805.759/0001-69; Valor: R$ 46.750,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 02/10/2025, Vigência: 02/10/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A66772B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONSIDERANDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE
MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12978/2025, firmado pela servidora CRISTYANE DE SOUZA GOMES SANTANA, portadora do CPF nº 038.***.***-58, matricula nº 54072, concursada no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com Habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor Licenciado em Língua Estrangeira Inglês - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. CRISTYANE DE SOUZA GOMES SANTANA, do cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa, com Habilitação em Língua Estrangeira Inglês e/ou Professor Licenciado em Língua Estrangeira Inglês - Zona Urbana, a contar de 02 de outubro de 2025.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F001C432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 85/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000235/2025-84, que tem por objetivo realizar a edição 2025 do carnaval fora de época "Orla Folia", durante dois dias, de 12 a 13 de setembro, gratuitamente, na Orla de Marabá Sebastião Miranda, tendo como atrações DJS, bandas locais e regionais apresentadas em trio elétrico. Através do projeto ''ORLA FOLIA 2025''. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA
SECREARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, e a LIGA CARNAVALESCA DE MARABÁ - LICAM

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado e de R$ R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.

Marabá/PA,06 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:020CF296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORT. 4738/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

SERVIDOR(A): JOSENILSON CUNHA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:717A87B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5017/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5017/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DOPARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de2017 e Memorando n° 094/2025-SEAGRI e Ofício nº 654/2025/SEAGRI-DAD/SEAGRI-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. CAMILA REIS BORGES, brasileira, portadorado CPF nº 044.***.***-23, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto aSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de23.09.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FFD4669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7061/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 7061/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13021/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora JANICLEYA DE SOUZA PAIVA, concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, matricula nº 29406, CPF nº 929.***.***-25, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 15.09.2025 a 13.03.2026, em decorrência do nascimento de sua filha, Maitê Cecília Souza da Silveira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1AB8AA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7064/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7064/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALCIONE LIRA SOUZA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Novembro a 04 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54C57693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7065/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7065/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA SOUSA ROSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 27 de Outubro a 25 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0885A1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7066/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7066/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRE SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0A21AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7067/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7067/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZZA STEFANY ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03d e Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6D2E5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7068/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7068/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNA PRISCILA PEIXOTO MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0F1CFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7070/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7070/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A)_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 20 de Outubro a 03 de Novembro e de 17 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:25EB41CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7071/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7071/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANE DOS SANTOS DE ABREU, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C837ECE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7072/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7072/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E41AD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7073/2025

PORTARIA n.º 7073/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCIDALVA SOUZA E SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5F09FE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7074/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7074/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS MARQUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E08EB33E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7075/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7075/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO MACHADO BRITO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B54EEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7076/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7076/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDEVINA MORA RAMOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:944EE657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7077/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7077/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MOESES FRANCISCO SILVEIRA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SAUDE FIM- SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE051C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7078/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7078/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): RAFAEL DA SILVA ABDON, concursado(a) nocargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) na SAUDE/CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 10 de Novembro a 09 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C3194E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7081/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7081/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): WESDEM RENE SILVA, concursado(a) no cargo de RADIO OPERADOR, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40E1E2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7082/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7082/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAYTON MAGALHAES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97AB42ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7083/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7083/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURO JORGE GOMES SANTOS, concursado(a)no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) naD.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44350475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7084/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7084/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEIA DIAS CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.

PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F43E5252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7085/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7085/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL DOS SANTOS LEAL SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD87F41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7086/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7086/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO MOTA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.

PERÍODO: De 03 de Outubro a 01 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C880CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7088/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7088/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZE ANDREIA MATOS CAMPOS, concursado(a)
no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F8266E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7090/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7090/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AFONSO FRANCA COSTA JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66B0CE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7092/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7092/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D07C156D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7093/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7093/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE JEREMIAS SALES MACHADO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:541D68AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7095/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7095/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACI NOGUEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8502D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7100/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7100/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): LILLYAN TAVARES TELACO, concursado(a) no cargo de AG.COMUNIC., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 24 de Novembro a 13 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0035D400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7101/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº7101/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13008/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder á servidora AGNES ROCHA PINHEIRO, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 57911, CPF nº 001.***.***-37, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua filha, a menor Clarice Rocha Pinheiro Santos, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 30.08.2025 a 05.09.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5509A7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA
TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
27891/2024	OLIVEIRAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	42.***.***/****-39
21240/2024	L C DOS SANTOS COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA	49.***.***/****-20
5239/2024	LUCIANA OLIVEIRA SANPAIO LTDA	35.***.***/****-09
10024/2022	INVEST IMOBILIARIA LTDA	10.***.***/****-80
2613/2024	C CASTRO DE OLIVEIRA COMÉRCIO	17.***.***/****-30
8846/2023	PROJETAR PROJ. TÉCNICOS E CONSULT.AGROPECUARIA LTDA	20.***.***/****-69

Marabá, 03 de OUTUBRO de 2025.

ÂMINA HANDAN
Julgadora De Primeira Instância Do Contencioso Triutário Do Município De Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B34FC7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORT. 4738/2025

Port. 4738/2025-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7087/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RUAN COSTA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF28853C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA N.º 7091/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7091/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JHEIME RODRIGUES ALVES, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 05 de Dezembro de 2025 a 03 Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F0CBC99B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Edital de Convocação nº 14
Nº do Contrato: 116/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA FLAVIA JANUARIO MARCELINO, CPF nº 031.370.872- 01.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/08/2025 a 18/08/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43B3DF25

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 111/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAFAELA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA, CPF nº 998.447.452-68.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31B0F0F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 115/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SUELY CARDOSO DE ALMEIDA ARAUJO, CPF nº 809.278.582-15.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/08/2025 a 08/08/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A701A17

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 99/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEICIANE NASCIMENTO GOMES SANTOS, CPF nº 768.213.742-87.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3ED66D47

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Edital de Convocação nº 22
Nº do Contrato: 100/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALRIA LUCIA NUNES SOUSA, CPF nº 041.513.572-97.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AD37D1F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 23
Nº do Contrato: 95/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SILVANE DE
JESUS LIMA, CPF nº 695.317.492-72.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:396E2F18

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 23
Nº do Contrato: 93/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSIVALDO ALVES FERREIRA FEITOSA, CPF nº 814.157.452-34.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C51966BE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 23
Nº do Contrato: 94/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VALDINEIS DA SILVA DUARTE, CPF nº 678.747.462-87.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86DD8F99

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Edital de Convocação nº 23
Nº do Contrato: 98/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ADRIANA CARDOSO ARAUJO, CPF nº 653.768.142-00.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES, SECRETÁRIO
Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:80CB6406

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação – ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Edital de Convocação nº 23
Nº do Contrato: 92/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CIDEVALDO ALVES BRANDÃO, CPF nº 638.250.902-72.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3ADF5B57

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Edital de Convocação nº 23
Nº do Contrato: 107/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FERNANDA SILVA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 086.056.332-47.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5592867

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 23
Nº do Contrato: 96/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MAURO JUNIOR ROCHA DE SOUZA, CPF nº 008.721.112-29.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB6DF392

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 Edital de Convocação nº 24 Nº do Contrato: 106/2025 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GEISA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 803.339.822-15.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I. Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula. Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/09/2025 a 08/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC6BACBD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 28
Nº do Contrato: 114/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SERGIANE FERREIRA DOS SANTO, CPF nº 003.639.042-33.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES, SECRETÁRIO
Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CC01FDE7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial

Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Edital de Convocação nº 28
Nº do Contrato: 101/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DIVINA DO NASCIMENTO, CPF nº 873.547.992-20.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B3DA3BC9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 29
Nº do Contrato: 103/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAIMUNDO CLOVIS DE SOUSA DOURADO, CPF nº 466.913.162-15.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:964414DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 29
Nº do Contrato: 105/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) WELITON MOREIRA LOPES, CPF nº 862.702.902-44.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B23C94D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Edital de Convocação nº 29
Nº do Contrato: 104/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 061.877.562-58.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96509503

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Edital de Convocação nº 29
Nº do Contrato: 109/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IRENOMAR DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 655.941.932-00.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)

Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECCEC715

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Edital de Convocação nº 29
Nº do Contrato: 102/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSE SIDNEIS DA SILVA, CPF nº 501.397.201-97.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6319E4DC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Edital de Convocação nº 30
Nº do Contrato: 110/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HERNANDA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 026.720.182-60.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA
Remuneração mensal R$ 1.601,49 (Um mil seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1464212C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 Edital de Convocação nº 30 Nº do Contrato: 112/2025 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA, CPF nº 022.016.502- 48.
Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA Remuneração mensal R$ 1.601,49 (Um mil seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93B45591

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2025
Edital de Convocação nº 30
Nº do Contrato: 108/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SIMONE RIBEIRO DA SILVA ANDRADE, CPF nº 007.537.012-35. Objeto: Prestação de Serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA Remuneração mensal R$ 1.601,49 (Um mil seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos) Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 18/09/2025 a 18/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F8ABE9A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 06 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM

Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2025
Edital de Convocação nº 31
Nº do Contrato: 113/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSE VALDECI GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 429.086.393-00
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29373B38

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 1032/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 03 a 05 de outubro de 2025, com o objetivo de conduzir atletas da Associação Marabaense de Artes Marciais – AMAM para participarem do XII Grand Prix Parauapebas de Judô.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000305/2025-71,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E683DF1A

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 1033/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de JACUNDÁ/PA, no período de 17 a 19 de outubro de 2025, com o objetivo de conduzir atletas da Equipe MEC Vôlei para participarem de uma Competição Regional de Voleibol.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000305/2025-71,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F20FB466

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 1034/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de VILA ALTO BONITO/PA, no período de 25 a 26 de outubro de 2025, com o objetivo de conduzir jovens atletas da IEQ – Igreja do Evangelho Quadrangular para participarem de um evento esportivo.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000305/2025-71,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E0C7548

SEMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER PORTARIA Nº 1035/2025-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Alex Rocha Oliveira, CPF n° xxx.367.632-xx, ocupante do cargo de Operador de Máquinas pesadas, Lotado na secretaria Municipal de Esporte e Lazer, precisará se deslocar e permanecer na cidade de CAXIAS/MA, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2025, com o objetivo de conduzir atletas da HANDMAR - Instituto Esportivo e Sociocultural de Marabá para participarem da 1ª Copa Verão de Handebol.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505131.000305/2025-71,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor Alex Rocha Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D892D2EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2025 – SSAM

1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 485/2024-CPL/PMM. Contratada, J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita noCNPJ sob o Nº 26.734.678/0001-91. O Presente TERMO ADITIVO tempor objeto PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro dePreços N.º 485/2024- CPL/PMM por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/10/2025 a 16/10/2026, nos termosdo art. 84, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

Marabá PA, 06 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54793260

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO 077/2025

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

077/2025-SSAM

Torna-se sem efeito a Publicação do EXTRATO DO CONTRATO 077/2025-SSAM. Publicado no dia 26 de setembro de 2025, nos Jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 47.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A4D45DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 083/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000082/2024-76. decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 35.334.877/0001-01, Valor Global: R$ 33.487,50 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos;
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança;
3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins.

Marabá PA, 06 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F02AA0C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) DIEGO MIRANDA SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8885547 PC/PA e do CPF/MF N.º 045.141.122-67, residente e domiciliado(a) RUA DA COSAMPA N.º 18 – AMAPÁ - Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:894D5A57

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no

CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) JOAO PEDRO LIMA RODRIGUES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 07888952023 SSP/PA e do CPF/MF N.º 043.029.612- 60, residente e domiciliado(a) RUA SANTA CATARINA N.º 21 QD 154 – JARDIM BELO HORIZONTE - Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71F9629E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
NECESSIDADE DOS SERVIÇOS

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) CAROLINE GUIMARÃES MOREIRA – ASSESSOR ESPECIAL portador do CPF nº XXX.857.016-XX, ENDREWS TRINDADE RIBEIRO - TECNICO EM GESTÃO portador do CPF n° XXX.816.252-XX, precisará se deslocar e permanecer na CAPITAL BELÉM - PÁ, nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2025, com o objetivo de PARTICIPAÇÃO DE UMA VISITA TÉCNICA AO PARQUE LINEAR E NOVAS DOCAS. Ante o exposto, solicita- se diárias para os dias 06, 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: CAROLINE GUIMARÃES MOREIRA, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: ENDREWS TRINDADE RIBEIRO Assinatura: 06/10/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A00776CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1126/2025

Ofício nº 1126/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 08/10/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000332/2024-60, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) para abastecimento dos hospitais e farmácias, afim de a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde– SMS. A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91. VALOR: R$ 2.036,78 (dois mil trinta e seis reais e setenta e oito centavos). Dotações: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025. WERBERT Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000 CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:105D6196

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1128/2025

Ofício nº 1128/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 08/10/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000332/2024-60, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) para abastecimento dos hospitais e farmácias, afim de a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde– SMS. E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº34.915.637/0001- 20. VALOR: R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reias). Dotações: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA:02 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:26D83448

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1130/2025

Ofício nº 1130/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 08/10/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000332/2024-60, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) para abastecimento dos hospitais e farmácias, afim de a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde– SMS. INOVA ODONTO MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.256.600/0001-93.
VALOR: R$ 407.700,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos reias). Dotações: 061201.10 301 0012 2.047
Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305
0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica;
061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025. WERBERT Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000 CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199

RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57AD059F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1132/2025

Ofício nº 1132/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 08/10/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000332/2024-60, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) para abastecimento dos hospitais e farmácias, afim de a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde– SMS. MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.891.691/0001-24. VALOR: R$ 39.823,50 (trinta e nove mil oitocentos e vinte três reais e cinquenta centavos).
Dotações: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 02

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F3E496CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1133/2025

Ofício nº 1133/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 08/10/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000332/2024-60, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) para abastecimento dos hospitais e farmácias, afim de a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde– SMS. NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.048.534/0001-01. R$ 40.707,00 (quarenta mil setecentos e sete reais). Dotações: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD09A4EF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1136/2025

Ofício nº 1136/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 08/10/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 420/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000332/2024-60, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) para abastecimento dos hospitais e farmácias, afim de a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde– SMS. PROMED DISTRIBUIDORA DE

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.976.974/0001-71. VALOR: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Dotações: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO **-**
Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF4F7A6A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1141/2025

Ofício nº 1141/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 08/10/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 419/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000332/2024-60, autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025. Objeto do Contrato: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento não contínuo de fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) para abastecimento dos hospitais e farmácias, afim de a suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde– SMS. OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.130.979/0001-79. VALOR: R$ 40.707,00 (quarenta mil setecentos e sete reais). Dotações: 061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO **-**
Secretário Municipal de Saúde de

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B2AEB0B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1152/2025

Ofício nº 1152/2025 – Planejamento e Licitações/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro de Souza Gusmão Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM
N e s t a
Assunto: PUBLICAÇÃO
Prezado Senhor,
A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:
Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 08/10/2025.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 196/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo nº05050585.00038/2024-90-PMM, Pregão Eletrônico nº 90129/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato: eventual aquisição de Gêneros Alimentícios compostos em Cestas Básicas destinadas aos pacientes portadores de hanseníase em tratamento no Município de Marabá (PA), para atender as necessidades Departamento de Atenção Básica; EMPRESA: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 03.687.304/0001-67. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 196/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: A substituição da dotação 10 306 0012 2.053 Programa de Alimentação e Nutrição. Por: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB. DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
- Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C9AE59E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 195, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais.

CONSIDERANDO o Ofício nº 359/2025/SEMSA de 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **MÔNICA DA SILVA ROCHA**, enfermeira, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 05 a 10 de outubro de 2025, para Belém-PA, visando participar do "Curso de Atualização em Hanseníase", promovido pela Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de técnica de nível superior, corresponde a **R$ 300,00 (trezentos reais),** sendo concedidas 5 (cinco) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 3 de outubro de 2025.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos,

www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:EEE1AFF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 837, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - DENOMINA NOME DO NOVO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL

LEI Nº 837, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA NOME DO NOVO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EVERTON MACIAS FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominado de Hospital Municipal de Nova Ipixuna Gertrudes Azevedo Alves Sales, localizado na Cachoeira da Fumaça, bairro Nova Jerusalém, nesta cidade.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nova Ipixuna, 06 de outubro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0D9101C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 838, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 - RENOMEIA O PRÉDIO DA FEIRA DO AGRICULTOR FAMILIAR ANTÔNIO SALES

LEI Nº 838, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

RENOMEIA O PRÉDIO DA FEIRA DO AGRICULTOR FAMILIAR ANTÔNIO SALES PARA FEIRA DO AGRICULTOR FAMILIAR CÍCERO JOSÉ DE SALES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, EVERTON MACIAS FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:
Art. 1º O Prédio da Feira do Agricultor Familiar Antônio Sales, passará a ser denominado "FEIRA DO AGRILCULTOR FAMILIAR CÍCERO JOSÉ DE SALES".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as Leis nº 723/2016 e nº 815/2023.

Nova Ipixuna, 06 de outubro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:37281666

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

CHEFE DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO DE DECADÊNCIA DE AFORAMENTO.

DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO DE DECADÊNCIA DE AFORAMENTO
Interessado: Município de Nova Timboteua/PA
Foreiro: TELEMAR NORTE LESTE S.A. – CNPJ nº 33.000.118/0001/79
Trata-se de processo administrativo instaurado por meio do Decreto Municipal nº 72/2025/GP/PMNT, publicado em 10 de setembro de 2025, com a finalidade de apurar descumprimentos contratuais relativos ao título de aforamento nº 0001/2005, firmado em 11 de maio de 2005, tendo como objeto o bem público localizado no Largo de São Francisco, Bairro São Francisco, Município de Nova Timboteua/PA. [...]É o sucinto relatório. Passo à decisão.[...] *In casu*, verificou-se que o Município concedeu o aforamento à empresa TELEMAR, conforme consta nos autos do processo administrativo, mas ao longo dos anos percebeu-se a inutilização pela pessoa jurídica, quedando-se inerte pelo decurso do prazo.[...] Ato contínuo, constata-se dos autos administrativos que: 1. O processo administrativo foi regularmente instaurado, obedecendo ao rito legal e às disposições da Portaria nº 490/2025/GP/PMNT; 2. O foreiro foi notificado por edital publicado em órgão oficial, em respeito ao princípio da publicidade, sendo-lhe assegurada oportunidade para defesa; 3. Houve claramente a ausência de manifestação da TELEMAR, resultando na decretação de revelia administrativa, situação juridicamente válida e eficaz; 4. Há respaldo legal para a decretação da decadência do aforamento, nos termos da legislação federal aplicável (art. 103 do Decreto-Lei nº 9.760/1946, com redação da Lei nº 9.636/1998), diante do descumprimento contratual e abandono do imóvel; 5. O parecer jurídico é claro ao recomendar a adoção da medida, condicionada à revogação da Lei nº 055/2005 pela Câmara Municipal, como etapa necessária para regularização do domínio do bem em favor do Município, razão pela qual me valido deste. [...] Diante do exposto, decido: 1. Decretar a decadência do aforamento do imóvel objeto do título de aforamento nº 0001/2005, firmado em 11 de maio de 2005, em favor de TELEMAR NORTE LESTE S.A., localizado no Largo de São Francisco, Bairro São Francisco, Nova Timboteua/PA; 2. Determinar a elaboração de Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores, visando à revogação da Lei Municipal nº 055/2005, de 11 de maio de 2005, de modo a viabilizar a retomada definitiva do bem pelo Município; 3. Autorizar a Procuradoria-Geral do Município a adotar as medidas cabíveis para assegurar a efetivação da retomada administrativa, incluindo, após aprovação legislativa, a comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis para as averbações necessárias; 4. Dar ciência à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para os registros e providências administrativas pertinentes; 5. Cumpridas as determinações que esta decisão encerra, arquive-se o processo com a observância das formalidades devidas.

Nova Timboteua/PA, 03 de outubro de 2025.

ALINE COSTA DA SILVA
Prefeita de Nova Timboteua/PA

Publicado por:
Lilian Gomes da Costa
Código Identificador:D0309E1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024

Inscrição nº 001/2025
O Município de Novo Progresso/PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, torna público a todos os interessados que, está homologada a solicitação de credenciamento para eventual prestação de serviços médicos, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atender às necessidades do Município de Novo Progresso – PA, uma vez que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.458.003/0001-22, situada na Rua Dr. João Cândido, nº 266, Sala 01, Centro, município de Guaratuba - PR, apresentou Requerimento de Credenciamento, e foi julgada APTA ao Edital de Chamada Pública nº 004/2024, para os seguintes itens: I) **Plantão Médico Clínico Geral Presencial**; II) **Atendimento Ambulatorial Diurno Clínico Geral;** e **III) Atendimento Ambulatorial Nas Unidades Básicas De Saúde - Ubs (zona rural/urbana)** da Tabela de Preços e Serviços, produzindo desde já seus efeitos legais.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:F4466C0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA torna público que a **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**, com data de abertura em 19/09/2025, às 8h30min, através do site http://www.bnc.org.br/, que versa sobre a **contratação de empresa de engenharia para recuperação de ponte de madeira de lei – "bate estaca", com extensão aproximada de 157 metros, na Vicinal Canaã, Zona Rural do município de Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse nº 950381/2023/MAP/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso-PA**, foi declarada **FRACASSADA**, devido a desclassificação e inabilitação de todas as participantes, não restando nenhuma outra licitante a ser convocada.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:3CDE6613

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250815/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 22-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1209001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00206001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *HOTEL VITORIA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL: R$ 67.150,00 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B10AEC82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250816/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2910004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00608001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *ALVES TRANSPORTES LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 39.900,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2E5D6878

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250818/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2401001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00608001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 56.950,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:95BE000E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250828/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2309001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02808002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *M.A. DA SILVA DE OLIVEIRA-ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 5.065,00 (CINCO MIL, SESSENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8CF6AD5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250819/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 4.696,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE SETEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:AF7BAB3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, VISANDO A ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO DA CIDADE (LEI Nº 10.257/2001), OBSERVADAS AS DIRETRIZES PREVISTAS NO PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E DEMAIS NORMATIVAS CORRELATAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo: Melhor Técnica e Preço. Data da Abertura: 07/11/2025 às 07h30min. Local: A Concorrência Eletrônica será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Agente de Contratação

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:64FECF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, VISANDO A ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.445/2007, DECRETO Nº 10.203/2020, CONFORME AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO (LEI Nº 11.445/2007) E REGULAMENTAÇÕES CORRELATAS, CONTEMPLANDO OS QUATRO EIXOS FUNDAMENTAIS: ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; ESGOTAMENTO SANITÁRIO; DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS E LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo: Melhor Técnica e Preço. Data da Abertura: 07/11/2025 às 10h00min. Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Agente de Contratação

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:996676F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 2130, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2130, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a cedência de servidor público efetivo e dá outras providências.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva Ligiana Alves Silva, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n° 70531, RG n° ***129 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n° ***497***-34, PIS/PASEP ***445***-93, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, para ficar a disposição do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano de Ribeirópolis/SE.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita sem ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento/PA.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 06/10/2025 a 15/09/2026.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:23DBDB4B

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1748/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 1748/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 25 de agosto de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250456, Dispensa de Licitação nº 7/2025-010SMSS, Processo Administrativo nº 008/2025/DC**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **I M DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS** (CNPJ sob o nº 36.984.829/0001-13), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de testes imunocromatográficos leishmania canina e snap leishmania canina para diagnóstico de leishmaniose visceral canina em cães.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscal Técnico	Leandro Silva de Almeida	34780	Agente de Combate a endemias

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:043F4343

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2072/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2072/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de Outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20250493, Concorrência nº 3.2025-004PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e a empresa **ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ sob o nº 17.990.534/0001-05), cujo objeto é a reconstrução de ponte em concreto armado de 50 metros de comprimento por 4,80 metros de largura, localizada na Vicinal Estrada Velha km 100, por meio do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Processo N° 59053.022351/2025-6.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Werike da Silva Silveira	14430 CREA/PA 1518904254	Coordenador Tec. do Departamento de Fiscalização de Obras

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:8F69D469

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2073/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2073/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de Outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20250465, Pregão eletrônico nº 9.2025-009PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Rubens Santos Damaceno	927240	Coordenador do Dep. de Almoxarifado

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:2F156842

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2074/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2074/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250460, Ata nº 056/2025 e Pregão Eletrônico nº 9.2025.009PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Ednancy da Silva Gomes	912573	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:266A49E9

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2075/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2075/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250476, Ata nº 063/2025 e Pregão Eletrônico nº 9.2025.009PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ sob o nº 47.794.105/0001-23), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscais Técnicos:	Ednancy da Silva Gomes	912573	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos
	Alcione de Souza Oliveira	911864	Coordenador de Enfermagem do HMSF
	Lorrane Silva Souza	0908847	Coordenador de Enfermagem da UPA
	Brenda de Sousa	0920443	Coordenador do Dep. de Assist. Farmacêutica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6711E68E

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2076/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2076/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e,

nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250457, Credenciamento nº 001/2025-FMS, Processo Administrativo nº 001/2025/DLC**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **INSTITUTO DE SAÚDE PRO VIDAS** (CNPJ sob o nº 46.492.663/0001-71), cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestação de serviços médicos, exames e procedimentos a serem utilizados na rede pública de saúde do município de novo repartimento/PA com atendimento de urgência e emergência e ambulatorial nas unidades de pronto atendimento (UPA), unidade básica de saúde (UBS) – ambulatório de especialidades (consultas e exames especializados e Hospital Municipal São Francisco (HMSF), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Instituto de Saúde Pro Vidas.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscal Técnico	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:F3B8B47D

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2076/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2076/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250457, Credenciamento nº 001/2025-FMS, Processo Administrativo nº 001/2025/DLC**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **INSTITUTO DE SAÚDE PRO VIDAS** (CNPJ sob o nº 46.492.663/0001-71), cujo objeto é a contratação de empresa especializada prestação de serviços médicos, exames e procedimentos a serem utilizados na rede pública de saúde do município de novo repartimento/PA com atendimento de urgência e emergência e ambulatorial nas unidades de pronto atendimento (UPA), unidade básica de saúde (UBS) – ambulatório de especialidades (consultas e exames especializados e Hospital Municipal São Francisco (HMSF), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Instituto de Saúde Pro Vidas.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Coordenador do Departamento de Planejamento
Fiscal Técnico	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Coordenador do Departamento de Recursos Humanos

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:ECFC1506

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2077/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2077/2025–GP Novo Repartimento/PA, 01 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21eo Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo aos **Contratos nº 20250469 e nº 20250482, Pregão Eletrônico nº 9.2025.009PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, e respectivamente com as empresas **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31) e **SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ sob o nº 47.794.105/0001-23), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administrativo e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:D64C1313

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2078/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2078/2025–GP Novo Repartimento/PA, 01 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de gestor e fiscais, relativo aos **Contratos nº 20250467, 20250468, nº 20250484, 20250485, Pregão Eletrônico nº 9.2025.009PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, e respectivamente com as empresas **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31) e **SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ sob o nº 47.794.105/0001-23), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:0C82D642

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2079/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2079/2025 – GP
Novo Repartimento/PA, 01 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **Contratos nº 20250463 e nº 20250479 e Pregão Eletrônico nº 9.2025.009PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, e respectivamente com as empresas **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31) e **SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ sob o nº 47.794.105/0001-23), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Anna Paula Linhares Alencar	0051823	Técnica em Meio Ambiente
Fiscal Técnico	Adib Jacinto Souza de Oliveira	914718	Engenheiro Ambiental

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:766F99E8

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2080/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2080/2025 – GP
Novo Repartimento/PA, 01 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **contratos nº 20250462 e nº 2025481**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)**, e, respectivamente com as empresas **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31) e **SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ sob o nº 47.794.105/0001-23), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Nutricionista

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:CE32FA60

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2081/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2081/2025 – GP
Novo Repartimento/PA, 01 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **contratos nº 20250461 e nº 2025480**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e, respectivamente com as empresas **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31) e **SANTOS & MOREIRA DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ sob o nº 47.794.105/0001-23), cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Nutricionista

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:300459D6

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2082/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2082/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20250425, Pregão Eletrônico nº 9.2024.008PMNR** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **COMFERRO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ nº 24.920.199/0001-34)**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e ferramentas para usos gerais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Josimar Monteiro da Silva	49687	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:F7DD13BE

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2095/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2095/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de Outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos **contratos nº 20250509, nº 20250510 e nº 20250511**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, e respectivamente com as empresas **A G ELETRIFICAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 30.391.006/0001-06), **REDENCAO, NEGOCIOS LTD**A (CNPJ nº 59.262.879/0001-92) e **WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ nº 30.179.472/0001-14), cujo objeto é a aquisição eventual e parcelada de materiais elétricos, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas, destinados à manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública nas zonas urbana e rural do Município de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	José Nilton Carvalho Cruz	75247	Coord. do Departamento de Iluminação Pública

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:CD7173B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012-PMO/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012-PMO/2025. OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia civil para a retomada da construção de quadra escolar poliesportiva coberta com vestiário, com fornecimento de material e mão de obra, padrão FNDE - modelo 1, conforme condições, especificações técnicas e projetos constantes nos documentos anexos, visando a conclusão da estrutura vinculadas ao termo de compromisso nº 15402. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **FOI DECLARADA FRACASSADA.**

Oriximiná- PA, 06 de outubro de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:06447127

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 13/2025-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36, 37, 38 e 39/2025-SRP-PMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025-SRP-PMO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa qualificada para fornecer serviços de locação de embarcação (lancha / balsa motorizada / barco), com condutor habilitado destinados ao transporte fluvial para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias vinculadas. **Data da assinatura**: 06/10/2025. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicada e homologada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP – CNPJ: 11.770.912/0001-69**, no valor de **R$ 192.500,00** (Cento e noventa e dois mil e quinhentos reais), **G. S. SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 17.517.437/0001-08**, no valor de **R$ 497.130,00** (Quatrocentos e noventa e sete mil e cento e trinta reais), **G. P. B. FARIAS LTDA – CNPJ: 09.431.754/0001-70**, no valor de **R$ 583.149,00** (Quinhentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e nove reais) e **AGNALDO SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP – CNPJ: 28.308.968/0001-07**, no valor de **R$ 1.416.744,00** (Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Oriximiná-PA, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:303A045F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE AO CONTRATO N° 012/2025-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-023/2023-SRP-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CRISTALFARMA COMÉCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 141.418,70 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 708.252,97(setecentos e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 07/10/2025 com vigência até o dia 20/02/2026. **Data da assinatura**: 06/10/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FD622EC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 329/2025

"Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo e/ou função, do quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica **NOMEADO**, nos termos da Lei Municipal n°. 697/2018 de 09 de abril de 2018, o(a) Sr(a). **KELLY CRISTINA FARIAS DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n° *****.***.162-64**, para exercer o cargo/função de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 08 de setembro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA-
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:7006D351

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 321/2025

"Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo e/ou função, do quadro de cargos do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte – PA, e dá outras providências."

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica **NOMEADO**, nos termos da Lei Municipal n°. 697/2018 de 09 de abril de 2018, o(a) Sr(a). **MANOEL JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° *****.***.412-90**, para exercer o cargo/função de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA-
Presidente da Câmara -Exercício 2025

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:E9AEA13E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 72/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Conceder a Assessora Jurídica do IPMP a Sra. NATHALY CORRÊA BATISTA GERHARDT, 05(Cinco) diárias para fora do estado no valor de R$ 435,93 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Gramado/Paragominas, nos dias 04/11/2025 a 08/11/2025 para participar da 8º Oficina do Programa de Regularização Previdenciária (CRP Administrativo), promovida pela Associação de Gestores de Investimento Previdenciário (AGIP).
.
II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento de R$ 2.179,65 (Dois Mil cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 06 de outubro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:7EC27A86

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 73/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Conceder a Presidente do IPMP Carmelina Felix de Moraes Brandão, 05 (Cinco) diárias para fora do estado no valor de R$ 871,85 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Gramado/Paragominas, nos dias 04/11/2025 a 08/11/2025 para participar da Oficina do Programa de Regularização Previdenciária (CRP Administrativo), promovida pela Associação de Gestores de Investimento Previdenciário (AGIP).
.
II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento da R$ 4.359,25 (Quatro Mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 06 de outubro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:27C05F74

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 74/2025

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Conceder ao Conselheiro Ednaldo Colares da Silva, 05(Cinco) diárias para fora do estado no valor de R$ 435,93 com seu deslocamento de Paragominas/Belém/Gramado/Paragominas, nos dias 04/11/2025 a 08/11/2025 para participar da Oficina do Programa de Regularização Previdenciária (CRP Administrativo), promovida pela Associação de Gestores de Investimento Previdenciário (AGIP).

II – Determinar a tesouraria efetuar o pagamento da R$2.179,65 (Dois Mil cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paragominas-PA, 06 de outubro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:6B8A99B3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 75/2025

Delega Competência de serviço bancário junto à Instituição Caixa Econômica Federal.

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Leinº884/15.

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paragominas – IPMP e considerando ainda o que estabelece a Lei Previdenciária Municipal n° 884/2015 quanto às atribuições do Presidente, da Diretoria Financeira e da Diretoria Administrativa do IPMP;

RESOLVE:

Art. 1° - Designa a Presidente do IPMP Sra. Carmelina Felix de Moraes Brandão , Diretora Financeira do IPMP Vannucci Santos Cruz Oliveira , e o Diretor Administrativo do IPMP Francisco Lira Mororo, competência de serviço bancário junto a Caixa Econômica Federal.

Art. 2° - Os representantes do cargo acima farão uso das competências atribuídas perante a instituição financeira, de acordo com as funções desempenhadas conforme incisos abaixo:

I – Presidente do IPMP – Carmelina Felix de Moraes Brandão (Assinar instrumentos, convênios, contratos de prestação de serviço, Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerente Financeiro/solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade), assinar instrumento de convênios e contratos de prestação de serviços.

II – Diretora Financeira – Vannucci Santos Cruz Oliveira (Assinar instrumentos, convênios, contratos de prestação de serviço, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerente Financeiro/solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade), assinar instrumento de convênios e contratos de prestação de serviços, em conjunto com a Presidência.

III – Diretor Administrativo – Francisco Lira Mororo – (Assinar instrumentos, convênios, contratos de prestação de serviço, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerente Financeiro/solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade), assinar instrumento de convênios e contratos de prestação de serviços, assinar em conjunto com a Presidência, na ausência do Diretor Financeiro.

Art. 3° - Todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ 00.978.716/0001-68 serão movimentadas pela Presidente do IPMP – Carmelina Felix de Moraes Brandão sempre em conjunto com a Diretora Financeira Vannucci Santos Cruz Oliveira ou na ausência desta com o Diretor Administrativo – Francisco Lira Mororo.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paragominas-PA, 06 de outubro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:95820253

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00039-PMP-RETIFICADO.Objeto:"Contratação de Empresa para fornecimento de insumos, reagentes e exames com cessão de equipamentos de laboratório em regime de comodato para realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Paragominas".**Data de Abertura:**22/10/2025 às 9hs.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA. 06/10/2025. Adriana Almeida Lima – Pregoeira - Portaria Nº 050/2025– GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00036-PMP-REABERTURA.Objeto:"A Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal corporativa com fornecimento de aparelhos e chips em regime de comodato, com pacote de dados de 30GB, incluindo 1000 SMS por linha sob cobertura de tecnologia 5G e com suporte técnico, objetivando atender às necessidades das Secretarias Municipais".**Data de Abertura:**22/10/2025 às 9hs.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas – PA. 06/10/2025.

ADRIANA ALMEIDA LIMA –
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CB981157

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00072-PMP. Objeto: "Contratação de profissionais do setor artístico, com reconhecimento perante a opinião pública municipal, estadual ou nacional para apresentação musical e cultural no Evento Regional Pré-COP30 – Região Capim - Capim rumo à COP30 – Diálogos sobre Governança e Sustentabilidade". O Prefeito Municipal de Paragominas, Sidney Rosa, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, decide **ADJUDICAR** a contratação da empresa RAIMUNDA NAZARE CONCEICAO DE AZEVEDO 42434521215, e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, no valor R$ 10.000,00**.**

Paragominas, 02 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F8B907AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 799/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00032-SRP-PMP, VERTICAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais (básicos, elétricos e hidráulicos), ferramentas e equipamentos, inclusive EPI's, destinados a pequenos reparos e manutenção predial das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação/Anexos". Valor: R$ 309.314,87. Vigência: 30/09/2025 a 31/12/2025. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação de Paragominas.
CONTRATO Nº 807/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00072-PMP, RAIMUNDA NAZARE CONCEICAO DE AZEVEDO 42434521215. Objeto: "Contratação de profissionais do setor artístico, com reconhecimento perante a opinião pública municipal, estadual ou nacional para apresentação musical e cultural no Evento Regional Pré-COP30 – Região Capim - Capim rumo à COP30 – Diálogos sobre Governança e Sustentabilidade". Valor global: R$ 10.000,00. Vigência: 02/10/2025 a 02/11/2025. Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: SIDNEY ROSA – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:63340872

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00072-PMP. A Prefeitura de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa RAIMUNDA NAZARE CONCEICAO DE AZEVEDO 42434521215, inscrita no CNPJ 33.184.954/0001-50, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 02 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0C0F7C3B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 399/2025 ao CONTRATO Nº 174/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-00011-PMP/ LM TRANSPORTES E NAVEGAÇÕES LTDA. Referente a renovação por igual período e valor. Valor global: R$ 3.089.838,00. Vigência: 04/10/2025 a 04/04/2026. Ordenador de despesa: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas
2º TERMO ADITIVO Nº 392/2025 ao CONTRATO Nº 0075/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00018-PMP/BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Referente a revisão de valor unitário dos itens descritos na Cláusula V. Valor: R$ 125.113,38. Vigência: 11/02/2025 a 11/02/2026. Ordenador de despesa: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação de Paragominas.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6297B24C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 007/2025

PORTARIA nº. 007/2025 -SEMDES, de 03 de outubro de 2025.

Dispõe sobre autorização para assinatura de documentos durante o período de férias da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARAGOMINAS-PA, Sr.ª MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Sra. Josiane Ferreira de Brito de Oliveira, matrícula nº 119270, Superintendente Municipal, para responder interinamente pela assinatura de documentos oficiais que competem à titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o período de afastamento desta em razão de férias, compreendido entre 06 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente durante o período de afastamento da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em razão de férias regulamentares.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento de Paragominas.

MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BFE7E3FD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para (FAMEP), Nº3851, Página 101, Edição do dia 03/10/2025**.** Na Portaria nº 011//2025/SEMINFRA. **Onde se lê: PORTARIA Nº011/2025/SEMINFRA. Leia – se: PORTARIA Nº013/2025/SEMINFRA: 30/06/2025,**

Paragominas, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0E52DA23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 643-2025 - GPM.PD - MARAIZA DIAS GUEDES - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 643/2025 – GPM/PD DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "**Licença Sem Remuneração**" pelo período de 02 (dois) anos, no período de 03/10/2025 (três de outubro de dois mil e vinte e cinco) à 03/10/2027 (três de outubro de dois mil e vinte e sete), à Servidora, à Srª. **MARAIZA DIAS GUEDES**, Portadora do CPF nº 760.XXX.XXX-49, matricula nº 324, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada no **FUNDEB 30%** de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:726E6BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 646-2025 - GPM.PD - JACKELINE SILVA DO NASCIMENTO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 646/2025 – GPM/PD DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 15/10/2025 (quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco) a 15/11/2025 (quinze de novembro de dois mil e vinte e cinco), à Servidora à Srª. **JACKELINE SILVA DO NASCIMENTO**, Portadora do CPF nº 817.XXX.XXX-34, matrícula nº 3297, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DE72EFCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 647-2025 - GPM.PD - MARIA SILVA GOMES DE PINHO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 647/2025 – GPM/PD DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 15/10/2025 (quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco) a 15/11/2025 (quinze de novembro de dois mil e vinte e cinco), à Servidora à Srª. **MARIA SILVA GOMES DE PINHO**, Portadora do CPF nº 913.XXX.XXX-72, matrícula nº 1986, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:28662478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 648-2025 - GPM.PD - ARNALDO MENDES DE SOUSA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 648/2025 – GPM/PD DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 15/10/2025 (quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco) a 15/11/2025 (quinze de novembro de dois mil e vinte e cinco), ao Servidor o Srº. **ARNALDO MENDES DE SOUSA**, Portador do CPF nº 623.XXX.XXX-53, matrícula nº 1974, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E1A60B7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 649-2025 - GPM.PD - SANDERLEY GONÇALVES PEREIRA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 649/2025 – GPM/PD DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 01 (um) mês, no período de 15/10/2025 (quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco) a 15/11/2025 (quinze de novembro de dois mil e vinte e cinco), ao Servidor o Srº. **SANDERLEY GONÇALVES PEREIRA**, Portador do CPF nº 235.XXX.XXX-04, matrícula nº 1991, ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado no **PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do município de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F412C912

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 014-2025

ATO **EXTRATO DE CONTRATO** TEX **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025-014** – Prazo de Vigência 06.10.2025 a 31.12.2025. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota de veículos, deste Município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA CNPJ: 01.612.163/0001-98, SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER CNPJ: 10.658.636/0001-89, FUNDEB CNPJ: 30.902.330/0001-33, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.453.088/0001-74, FUNDO MUL. DE SAÚDE CNPJ: 12.918.271/0001-00. **CONTRATADAS: F.M.SOUSA CIA LTDA,** CNPJ: 97.535.782/0001-03, CT Nº. 20250198 valor R$: 132.780,00, CT Nº. 20250199 valor R$ 5.584,00, CT Nº. 20250200 valor R$ 150.770,00, CT Nº. 20250201 valor R$ 12.572,00, CT Nº. 20250202 valor R$ 116.368,00. **A. C. DE ALMEIDA NETO & CIA LTDA**, CNPJ: 07.588.168/0001-09, CT Nº. 20250203 valor R$ 607.800,00, CT Nº. 20250204 valor R$ 152.200,00. **EVOK IMPORTADOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 44.116.889/0001-42, CT Nº. 20250205 valor R$ 452.672,00, CT Nº. 20250206 valor R$ 9.588,00, CT Nº. 20250207 valor R$ 47.350,00, CT Nº. 20250208 valor R$ 33.558,00. **TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.203.366/0001-30, CT Nº. 20250209 valor R$ 11.196,00, CT Nº. 20250210 valor R$ 28.298,00, CT Nº. 20250211 valor R$ 748,00. Data da assinatura 06 de outubro de 2025. Ordenadora: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:A5809702

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019-2/2025-FME. PROCESSO Nº 073/2025-FME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ampliação de 04 (quatro) salas de aula, em alvenaria, da Escola Alberto Torres, localizada no Rio Xingu, Setor Alto Xingu, zona rural do Município de Porto de Moz – PA, conforme especificações técnicas constantes no memorial descritivo, orçamento sintético, planilha orçamentária detalhada, cronograma físico-financeiro e termo de referência, com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz – Pará. Abertura: 20/10/2025, ÀS 11:00HS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto de Moz-PA, 06 de OUTUBRO de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3FA205FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021-2/2025-FME. PROCESSO Nº 072/2025-FME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA EM ALVENARIA DE 05(cinco) SALAS DE AULA, COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA, RIO MARUÁ, SETOR ALTO XINGU, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ – PARÁ.
Abertura: 20/10/2025, ÀS 09:00 HORAS. Informações: SITE www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto de Moz-PA, 06 de OUTUBRO de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:65CD62F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 144/2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 046/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia **21/10/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP** tipo ***menor preço por item***, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO E EXECUÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E POLIMENTO EM PISO DE CONCRETO, EM ATENDIMENTO À SECRETERIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JUNTO AOS FUNDOS FME E FUNDEB.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 06 de outubro de 2025.

ANA LAURA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira.
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:822C936A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: Sra. **ANTONIA ROSA NUNES RAMOS,** CPF: **580.305.064-49**; OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUSP.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso V, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 12 (DOZE) MESES**. Totalizando **valor global R$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).**

Redenção/PA, 06 de outubro de 2025.

ANA LAURA VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:4083F9E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 610/2025 RIO MARIA – PARÁ 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 610/2025 RIO MARIA – PARÁ 06 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **TEREZINHA VIEIRA DA SILVA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 06/10/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AD587917

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 611/2025 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 611/2025 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **SEBASTIÃO PAULINO LUCIANO**, para Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 06/10/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Seis dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5300D42A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 614/2025 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 614/2025 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Seis de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AE15DDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 922/2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 922 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária ao servidor**EDIMILSON BATISTA ALVES** matrícula funcional nº 1042040, lotado na Secretaria Municipal de relações institucionais, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria Municipal relações institucionais, para custear despesas com viagem ao município de Marabá-PA, no período de 06 de outubro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação em reunião institucional promovida pela AMAT Carajás. A referida agenda tem como objetivo discutir ações conjuntas entre os municípios consorciados, bem como a articulação de parcerias com órgãos estaduais e federais. A presença do município é fundamental para garantir representatividade e acompanhar pautas relevantes para o desenvolvimento regional. Considerando a relevância da AMAT Carajás como entidade de apoio técnico e político aos municípios associados, e a importância da pauta a ser tratada em Marabá-PA, onde o servidor estará representando oficialmente o Município de Rio Maria/PA.
Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (uma) diária com pernoite, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo o valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de outubro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F3ABBD47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250463

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.030-2025FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 150618720230002 PROGRAMAÇÃO ? SIGTV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 19.800,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 20 de Novembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B9E66D0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250453

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.022-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL,

REGULADORES, FLUXOMETROS E UMIDIFICADORES PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 462.050,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.103020112.2.105 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 462.050,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 24 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Setembro de 2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:933A93B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PMRP
Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, HOMOLOGA a adjudicação referente a Dispensa Eletrônica nº 008/2025 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **DDK Licitações e Contratos Ltda** - CNPJ Nº 61.657.396/0001-39, no valor total de R$ 4.698,99 - Data da Homologação: 06/10/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A74D279D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2178/2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1944/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 03 e 04 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:55709D40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2179/2025

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1948/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 06 de outubro do ano corrente, para PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DA MORTALIDADE MATERNA INFANTIL E FETAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95919335

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2180/2025

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1949/2025/SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, ocupante do cargo FARMACÊUTICA, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 06 de outubro do ano corrente, para BUSCAR MEDICAÇÃO EXCEPCIONAIS (CAPS), conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:12936F64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2181/2025

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO SUMÁRIA DO FATO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1703/2025-SMS/PMRP, de 29/08/2025, alusivo a relatos de pacientes que mencionam supostas circunstâncias em que ocorreu o acidente com veículo Van do Hospital Municipal deste município, na data de 18 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1201/2025-SEMAD, que dispõe sobre ocorrência com veículo VAN, do Hospital Municipal, no transporte de pacientes do dia 18/08/2025;
CONSIDERANDO Despacho Instrutório nº 0114/2025, de 06 de outubro de 2025, que solicita instauração de Sindicância Administrativa para apuração sumária de possível ocorrência de conduta inadequada de servidor público municipal na prestação de serviço público e,,0
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Complementar nº 002/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que em seu art. 166, determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar sumariamente possível cometimento de infração disciplinar de servidor público municipal, lotado no Hospital Municipal de Rondon do Pará.
Art. 2º. Ficam designados os servidores ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 906, JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, matricula nº 6997 e CLAUDIA REGINA JUSTINO, matrícula nº 1367, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º. A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo a Prefeita Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - No relatório conclusivo a que se refere o *caput* deste artigo, a Comissão de Sindicância deverá, obrigatoriamente, exarar manifestação conclusiva.

Art. 4º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Sindicância devem ser requisitados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão de Sindicância para o início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 3º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76CBDFD6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2182/2025

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 a 09 de outubro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B8D1C381

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2183/2025

DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) DAHU CARLOS BURANI MACHADO, ocupante do cargo VICE-PREFEITO MUNICIPAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 06 de outubro do corrente ano, para ENCONTRO COM DEPUTADOS, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7323923B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 060/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 24092025001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060-2025D

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: N B REBELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E BONÉS DESTINADOS AO AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS

VALOR TOTAL.....: R$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103010010.2.134 Manutenção do Programa de Agentes Comunitarios - AB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 23.625,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 24 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B480E8DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO DO ADITIVO Nº.....: 0104001/2025 – 1º ADITIVO

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024-2025D – 1º TERMO ADITIVO À PRAZO.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

CONTRATADA(O).....: ANDERSON GOBATTI GIMENES

OBJETO.....: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) NA CIDADE DE SANTARÉM.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.055 Manutenção do Programa de Tratamento Fora do município - TFD , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.16, no valor de R$ 57.330,00

VIGÊNCIA.....: 01 de outubro de 2025 a 01 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A83ACA3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025D
PROCESSO N° 00007.20250818/0001-42

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, no decreto municipal nº 049/2023 e suas alterações posteriores para a contratação de **N B REBELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para "***AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E BONÉS DESTINADOS AO AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS*****".**

Considerando à importância do objeto, torna-se necessária à contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2023, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da assinatura do contrato até 24 de setembro de 2026**, pelo valor total de **R$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VII, da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. **Deivide da Silva Cruz** Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rurópolis (PA), 20 de setembro de 2025.

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 006/2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9E7D10B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.532/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONVÉNIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **SUENDRE SANTOS MACIEL,** nomeado através do Decreto nº 719/2025 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Licitação e Convênio,** da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:86E69BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.533/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MOTA,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo, Nível II** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C87026D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 887/2025 – GAP/PMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo, Sr. **EDREI MACIEL PEREIRA**, matrícula 1013419, admitido em 04/08/2025, no cargo efetivo n° 001 – Agente de Fiscalização Portuário, com lotação na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8DFF8394

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 888/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo**, a viajar para Belém/PA no período de 06/10/2025 a 09/10/2025, a fim de participar no III Fórum Varanda da Amazônia no Painel de Turismo Consciente.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Turismo, o Sr. **MICHELL DE SOUSA MARTINS, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 04 (quatro) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 06/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B13E9E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 890/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para São Paulo/SP, no período de 06/10/2025 (às 03h15) a 15/10/2025 (às 02h25), a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:411D5688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 891/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **RAYZA SILVA SOUSA REIS**, **Coordenadora de Comunicação**, a viajar para Belém/PA no período de 17/10/2025 a 18/10/2025, a fim de representar a Prefeitura de Santarém no COMPOL Belém, maior evento de comunicação política do Brasil.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Coordenadoria de Comunicação, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 17/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3A3463E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEHAB

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAD

Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SEMAD. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025 – SEMAD.
Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DEPONTO ELETRÔNICOBIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO, SERVIÇOS GERAIS DE CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, COMO BOBINAS DE PAPEL TÉRMICO PARA IMPRESSÃO DE COMPROVANTES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Empresa adjudicada e homologada: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA -** CNPJ: 10.786.517/0001-01, Valor: R$264.400,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1F8376D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMC

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0026/2025-SEMC– Inexigibilidade de licitação nº 003/2025-SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. **Objeto: "CAPACITAÇÃO "POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PARA MUNICÍPIOS: DO ACESSO À EXECUÇÃO DOS RECURSOS**" da Secretaria Munipal de Cultura Contratada: MUNICIPA GESTÃO CULTURAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**,** CNPJ 05.182.233/0015-71,com o valor de R$5.219,82(cinco mil duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos) Vigência: á 30/09/2025 á 31/12/2025.

PRISCILA CASRO TEIXEIRA .
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:91EBF3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 016/2021-SEMMA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e FROHLICH E FERREIRA LTDA - ME,CNPJ: 13.457.409/0001-83.Vigência 01/11/2025 à 31/10/2026. Fundamento art. 57, § 2º e art. 65, II, alínea b, da Lei de Licitações e Contratos 8.666/93 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C2192117

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2022-SEMAP. **Origem:** Pregão Eletrônio SRP nº 016/2022-SEMAP. **Partes**: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e AMAZON LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.852.565/0001-50. **Objeto**: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 044/2022-SEMAP por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. **Vigência do aditivo:** 14/11/2025 a 14/11/2026. **Data da assinatura:** 03/10/2025.
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2022-SEMAP. **Origem:** Pregão Eletrônio SRP nº 016/2022-SEMAP. **Partes**: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA – CNPJ: 17.302.675/0001-98. **Objeto**: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 045/2022-SEMAP por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. **Vigência do aditivo:** 14/11/2025 a 14/11/2026. **Data da assinatura:** 06/10/2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6504D0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEHAB

PORTARIA Nº 036/2025 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o período de férias de 06/10/2025 à 20/10/2025, da servidora **JOICIANE MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 88204, Divisão de Engenharia e Urbanismo,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DÉBORA DA SILVA FROTA**, matrícula 90858, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a responder interina e cumulativamente pelo cargo de Agente de Fiscalização Urbana, desta Secretaria.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá a servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Do Gabienete do Secretário Municipal de Habitação, em 06 de Outubro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0BA6EC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEHAB

PORTARIA Nº 037/2025 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o período de férias de 06/10/2025 à 20/10/2025, da servidora **MAYARA SANTANA VIEIRA, matrícula nº 88085, Divisão de Transferência Imobiliária,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JAQUELINE DE CÁSSIA DE SOUZA SARDINHA**, matrícula 89490, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a responder interina e cumulativamente pelo cargo de **DIVISÃO DE TRANSFERÊNCIA IMOBILIÁRIA**, desta Secretaria..

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Do Gabienete do Secretário Municipal de Habitação, em 06 de Outubro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4AF1972E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEHAB

PORTARIA Nº 038/2025 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o período de férias no período de 06/10/2025 à 20/10/2025, do servidor **ADI SIQUEIRA DE VILHENA,** matrícula nº 88116**, DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO WAGNER MAGALHÃES VIDAL,** matrícula 82094, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Seção de Topografia,** desta Secretaria.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Do Gabienete do Secretário Municipal de Habitação, em 06 de Outubro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5F730CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 060/2025/SEMAP.
SANTARÉM -PARÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO ―MARMITEX, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

CONTRATO N°: 053/2025
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2025 - SEMAP.
Contratada: **D. V. FONTINELE DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS** – CNPJ nº 40.027.323/0001-93.

• GESTOR DE CONTRATO:
KAIKE SILVA FERREIRA – Matrícula: 10117711 (Comissionado)

• FISCAL TITULAR:
PATRICIA CAROLINE DA SILVA CARVALHO - Matrícula: 97313 (EFETIVO)

• FISCAL SUBSTITUTO:
FRANCIMAR SALES PASSOS - Matrícula: 88861 (COMISSIONADO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos seis dias de outubro de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1BDA39BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2025-GAB/SMT SANTARÉM. O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de sus atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso L do artigo 6° da Lei 14.133/2021.**CONSIDERANDO** a necessidade de Designação de Comissão Permanente de Contratação para que, no exercício de Funções Administrativas, a Municipal de Mobilidade e Trânsito possa dar efetividade as normas contidas na Lei 14.133/2021**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, com função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; **RESOLVE: Art. 1°** Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Gestor de Contrato**: **DIRLANA CORREA DOS SANTOS** - Matrícula nº 91026.**Gestor Suplente**: **HEVILLA GABRIELLE FRANCO CARDOSO** - Matrícula nº 1005322.**Fiscal de Contrato**: **GREYCE KELLY NASCIMENTO DE SOUSA** - Matrícula nº 89006.**Fiscal Suplente: ANA CLARA MARTINS SOUSA**- Matrícula nº 59699.**Art. 2º.** Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições. **Art. 3º.** Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8D347881

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESCISÃO CONTRATUAL - SEHAB

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 020/2023 SEHAB
A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária comunica a Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo 020/2023 SEHAB - Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023 – SEMG. **PARTES:** Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Ruschel Comércio e Distribuição Eireli. **VIGÊNCIA**: 17.01/2024 à 18/01/2026 **FUNDAMENTO**: art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ED6562F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ATO DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE RETIFICAÇÃO
ESPÉCIE: No EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025-SEMSA, publicado em 10 de junho de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, N° 3768, página 173 e 174. ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 - SEMSA. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 – SEMSA. Permanecem inalteradas as demais disposições do extrato da ata.

Santarém-Pará, 06 de outubro de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:B296CF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 059/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 059/2025 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS (CENTRÍFUGA, INCUBADORA, PIPETADOR E OUTROS), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

GESTOR DO CONTRATO: GESIEL PEREIRA DE LIMA Matrícula: 1006427-1 RG: *82221* CPF: ***.353.022-**. SERVIDOR DA SEMSA
FISCAL TÉCNICA: ÂNDREA MARIA AZEVEDO LIMA Matrícula: 50880 RG: *40354* CPF: ***.605.152-**. SERVIDORA DA SEMSA
FISCAL SUPLENTE: NÁDIA ELUANE DA SILVA DIAS Matrícula: 10064734-2 RG: *27467* CPF: ***.751.822-**. SERVIDORA DA SEMSA
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 24 de abril 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:2B67FE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 225/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 225/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE EQUIPE DE SAÚDE PARA ATENDER AS AÇÕES E SERVIÇOS DAS ESF's RIBEIRINHAS,** da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
Titular: JOSCINETE TÂNGARA SANTOS DA SILVA – MATRÍCULA: 72283, CPF nº ***.387.095-**, RG: *67979*-SSP/PA, Servidora da SEMSA.
Suplente: EDERSON MONTEIRO DA SILVA.: Mat.: 100703, CPF: ***.203.832-**, RG: *22633*. Servidor da SEMSA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário a Portaria n° 041/2022-SEMSA publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Nº 34.946, pag. 155, na data de 26 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 06 de outubro 2025.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A24DE4F8

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°018/2025. Pregão Eletrônico n° 018/2024. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / Estillo Engenharia LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato Original. A **vigência da execução** do Contrato original teve término no dia **04/07/2025** e a **vigência do contrato** no dia **04/09/2025**. O Primeiro Termo aditivo prorrogou-se o

prazo da execução para 04/10/2025 e o prazo de Vigência para 04/12/2025. E fica através deste instrumento de aditamento prorrogado a vigência por mais 03 (três) meses. Passando a contar o prazo da execução para 04/01/2026 e a Vigência de Contrato para 04/03/2026. Fundamentação: Artigo 105 e 107 da lei 14.133/2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto n° 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A2428704

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153/2025/GAB/PMSN, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA, PARA O BIÊNIO 2025/2027.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, Sr. THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 110 135/97, Lei Federal no 8.142/90 e Resolução 453/12 do CNS;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo/PA, para o biênio 2025/2027:

1- REPRESENTANTES DO GOVERNO / PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Maria Helena Costa e Costa
Suplente: Raissa Costa Simão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Darcy Ellem da Costa Aleixo
Suplente: Darcy Aline da Silva Aleixo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Cristiane Cristina Correa e Correa
Suplente: Sayla Melissa Santana Costa

2- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE - SINDSAÚDE
Titular: Raimundo Nonato Ferreira
Suplente: Messias Oliveira Borges

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE - SINDSAÚDE
Titular: Cleiciane Coutinho Gaia
Suplente: Raimunda Costa do Nascimento

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE - SINDSAÚDE
Titular: Ezequias da Silva Maia
Suplente: Mariuza Souza Teixeira

3 - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (COMIEADEPA)
Titular: Márcio Ronaldo Costa Damasceno
Suplente: Germano Correa Filho

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS (COMIEADEPA)
Titular: Pedro Paulo Corrêa e Corrêa
Suplente: Alde José Correa

RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA CHOCOARÉ-MATO GROSSO (AUREM / C-MG)
Titular: Antônio Valentim de Jesus Moreira
Suplente: Luzia Oliveira dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO TROMBETAS
Titular: Manoel Luís Aleixo Dias
Suplente: Manoel Juliano da Paixão

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Jairo de Araújo Ferreira
Suplente: Josiane Muniz Braga

AMOSAN - ASS. MORADORES DE SANTARÉM NOVO
Titular: Edimilson Vieira da Silva
Suplente: Nadja Marques da Costa

Art. 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo/PA, em 06 de outubro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:D1C23532

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154/2025/GAB/PMSN, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA), NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTARÉM NOVO/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto n°4.464, do Governo do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), que estabelece os feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para 2025;

CONSIDERANDO a realização do tradicional **CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,** que será no dia 12 de outubro do corrente ano, tendo em vista a participação da população, assim como do funcionalismo deste Município no significativo evento;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Declarado **Ponto Facultativo**, nas Repartições Públicas Municipais de Santarém Novo/PA, o expediente do dia 13 de outubro de 2025 (segunda-feira), pós Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, limpeza urbana, unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Parágrafo único. As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 06 de outubro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:8B786B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 107/2025

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025, e considerando o disposto nos Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.
CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 60 (Sessenta) dias ininterruptos no período de 01/11 à 30/12/2025, referente ao Triênio: 2022/2025, compreendido entre 30/10/2022 e 29/10/2025, ao servidor SÉRVULO DE JESUS DO CARMO DE JÚNIOR– Aux. Serv. Gerais, Mat. 000.345-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde de Santarém Novo, portador do RG nº 4.189.436-PA e CPF nº 826.049.162-15, nomeado em 01 de novembro de 2005 através do Decreto Municipal nº 0196/2005 e empossado através da Portaria Municipal nº 0180/2005 de 31 de outubro de 2005 respectivamente, com retorno às atividades laborais em 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 01 de outubro de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025 - GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:D34AF138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 108/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor MANOEL LUIZ ALEIXO DIAS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor MANOEL LUIZ ALEIXO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3.273.816 - PA e C.P.F. nº 607.948.362-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.225-3, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitido em 30 de junho de 2008 através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 13 de maio 2008 e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 30 de junho de 2024 à 29 de junho de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de novembro de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 01 de outubro de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:D50CFB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 109/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor EDSON ROSÁRIO GALVÃO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor EDSON DO ROSÁRIO GALVÃO, portador da Carteira de Identidade nº 3.537.580 - PA e C.P.F. nº 804.884.242-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 000.277-9, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da Vila de São João de Peri Meri, município de Santarém Novo, admitido em 15 de fevereiro de 2006, através de Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, realizado pela 4º RPS em 05 de dezembro de 2005 e efetivado através do Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2024 à 14 de fevereiro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de novembro de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 01 de outubro de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:94825947

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 110/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor WILLY PATERSON DE OLIVEIRA MORAES, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER - 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor WILLY PATERSON DE OLIVEIRA MORAES, portador da Carteira de Identidade nº 4.955.300 - PA e C.P.F. nº 860.998.252-15, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, Mat.12297-0, ora lotado na E.S.F.- Estratégia de Saúde da Família da Vila de Jutaizinho do município de Santarém - Novo, nomeado em 13 de setembro de 2022, através de do Decreto Municipal nº 050/2022 e empossado através da Portaria Municipal nº 140/2022 de 13 de setembro de 2022, e efetivado através do Decreto nº 152/2025 de 01 de outubro de 2025, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2024 à 13 de setembro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de novembro de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de outubro de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:7BEC0C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 111/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora CAROLINA ABREU VALENTE DE OLIVEIRA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora CAROLINA ABREU VALENTE DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.746.093 - PA e C.P.F. nº 825.492.062-15, ocupante do Cargo Efetivo de ENFERMEIRA, Mat. 121435-7 ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antônio dos Trombetas município de Santarém Novo, nomeada em 12 de maio de 2022 através do Decreto Municipal nº 030/2022 e empossada através da Portaria Municipal nº 0104/2022 de 12 de maio de 2022, e efetivada através da portaria nº 114/2025 de 12 de junho de 2025, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 12 de maio de 2024 à 12 de maio de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA., que será gozada de 01 à 30 de novembro de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de outubro de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:E583046C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 112/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora GEYSA MARIANE SOTA LIMA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora GEYSA MARIANE SOTA LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 6.531.255 - PA e C.P.F. nº 029.762.822-42, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, Mat. 122139-6, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – na Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em 20 de abril de 2022 através de do Decreto Municipal nº 030/2022 e empossada através da Portaria Municipal nº 060/2022 de 20 de abril de 2022, e efetivada através do Decreto Municipal nº 114/2025 de 12 de junho de 2025, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 20 de abril de 2024 à 20 de abril de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art.74 e 75 da Lei 077/2006- Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do munícipio de Santarém Novo/PA que será gozada de 01 a 30 de novembro de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de outubro de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:69A697F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 113/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora MARIA WILMA ALVES DE MELO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA WILMA ALVES DE MELO, portadora da Carteira de Identidade nº 2.478.193 - PA e C.P.F. nº 071.162.922-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGA, Mat. 000.364-1, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém - Novo, nomeada em 16 de novembro de 2005 através de do Decreto Municipal nº 0263/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº 0244/2005 de 14 de novembro de 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2023 à 15 de novembro de 2024, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo /PA que será gozada de 01 a 30 de outubro de 2025, com retorno às atividades laborais em 31 de outubro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de outubro de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 120/2025-GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:80B366BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 114/2025

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025

R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 06 de outubro de 2025, a Sr.ª RAISSA COSTA SIMÃO, ao cargo de COORDENADORA TÉCNICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, portadora do RG nº 6.424.106 – PA e CPF nº 959.790.422-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 06 de outubro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:EDAFD513

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 115/2025

A SRA. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de setembro de 2025, o Sr. ANDERSON LOUREIRO ALVES, ao cargo de DIRETOR DE TRANSPORTES, portador do RG nº 3.708.556 – PA e CPF nº 705.782.902-78, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 01 de setembro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 120/2025-GAB
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:D4DCD533

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 116/2025

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor ANDRELINA DO SOCORRO COSTA E COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. MARIA HELENA COSTA E COSTA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 120/2025 de 30 de junho de 2025.
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ANDRELINA DO SOCORRO COSTA E COSTA, portadora da Carteira de Identidade nº 1.789.436 - PA e C.P.F. nº 318.199.072-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉC.DE ENFERMAGEM, Mat. 000.141-4, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém -Novo, nomeada em 01 de novembro de 2005 através de do Decreto Municipal nº 0182/2005 e empossada através da Portaria Municipal nº0163/2005 de 31 de outubro de 2005, respectivamente.
Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 à 31 de outubro de 2025, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de 01 a 30 de novembro de 2025, com retorno às atividades laborais em 01 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 06 de outubro de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº. 120/2025 - GAB

Publicado por:
Cristiane Cristina Corrêa e Corrêa
Código Identificador:5B54A445

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 516/2025, DE 06 OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE AUTONOMIA E POLÍTICAS PARA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 516/2025, DE 06 OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE AUTONOMIA E POLÍTICAS PARA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LUCÍLIA COSTA LOBATO MONTEIRO** para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Autonomia e Políticas para a Mulher,** com lotação na **Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher - SPM,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E1C04404

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 517/2025, DE 06 OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 517/2025, DE 06 OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **RAFAELA SILVA CHRISTO** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Articulação de Políticas Públicas,** com lotação na **Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher - SPM,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C07DD864

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.221/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.221/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510006 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EMERSON DA SILVA ALMEIDA,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 03 a 05 de outubro de 2025, com destino à Vila Pombal, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida vila.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:87B92153

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.222/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.222/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510006 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EVANDRO DE ALMEIDA RIOS,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 03 a 05 de outubro de 2025, com destino à Vila Pombal, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida vila.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D8FE2DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.223/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.223/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510006 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **LAERBERTH CHAVES DE OLIVEIRA,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 03 a 05 de outubro de 2025, com destino à Vila Pombal, zona rural deste Município, com a finalidade de garantir a segurança viária durante as comemorações do aniversário da referida vila.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EFE1F969

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.224/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.224/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510006 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ROBSON ALVES DE SOUSA,** Chefe do Setor de Operações e Fiscalizações de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 02 a 05 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de implantar sinalização viária e dispositivos redutores de velocidade.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9F291C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.225/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.225/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510006 – CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JEAN ALVES OLIVEIRA LINHARES,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 02 a 05 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de implantar sinalização viária e dispositivos redutores de velocidade.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3E281430

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.226/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.226/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510006 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **SISTILIO RIBEIRO BERTAIOLLI,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 02 a 05 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de implantar sinalização viária e dispositivos redutores de velocidade.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:97ECDC81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.227/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.227/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510006 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **REDINALDO JOSE BARBOSA RIBEIRO,** Agente de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 02 a 05 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de implantar sinalização viária e dispositivos redutores de velocidade.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9EBB4058

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.228/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.228/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510005 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **VILDSON ANSELMO DE SOUZA,** Diretor Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com o objetivo de atender as Denúncia nº 112/2025 e 113/2025.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DFEE7FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.229/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.229/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510005 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **IVAN ARAUJO FREITAS JUNIOR,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de atender às Denúncias nº 112/2025 e nº 113/2025.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7CE11F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.230/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.230/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510005 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIA,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de atender às Denúncias nº 112/2025 e nº 113/2025.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A6C36624

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.231/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.231/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510005 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de atender às Denúncias nº 112/2025 e nº 113/2025.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B923397C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.232/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.232/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510005 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de atender às Denúncias nº 112/2025 e nº 113/2025.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4808692A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.233/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.233/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510005 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de atender às Denúncias nº 112/2025 e nº 113/2025.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8223077B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.234/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.234/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510005 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de atender às Denúncias nº 112/2025 e nº 113/2025.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:06A422EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.237/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.237/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem do Prefeito Municipal, **FABRÍCIO BATISTA FERREIRA**, ao município de Belém/PA, no período de 06 a 08 de outubro de 2025, com o objetivos de tratar de assuntos de interesse do Município e cumprir agenda com o Deputado Estadual Thiago Araújo.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 06 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E3413471

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 353/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 353/2025, DE 27 De Agosto de 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOAO MARIA DOS SANTOS,** na função de MONITOR, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 28 a 31/08/2025, o servidor irá acompanhar idoso institucionalizado na unidade de acolhimento a Pessoa Idosa, em uma consulta anestesista no CAMB, COORDENAÇÃO DE AM DE ESPECIALIDADEINSS. Situada na Capital de Belém-PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04. (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que somadas totalizam o valor de R$1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 27 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:04426547

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 354/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 354/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **LEONICE LIMA ALVES**, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 07/09/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Distrito Lindoeste no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BDFA55B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 355/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 355/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **CLEIDIANE ALVES DE SOUZA,** na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 07/09/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Distrito Lindoeste no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:69D1437B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 356/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 356/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **SABRINA MARIANO ROCHA,** na função de Coordenadora do Programa Bolsa Família/PBF, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 07/09/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Distrito Lindoeste no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E1CBB8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 357/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 357/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa **DAYANNE FURTADO DE CARVALHO,** na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 07/09/2025, a servidora irá participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Distrito Lindoeste no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DD8F4A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 358/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 358/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ODAIR DA SILVA COSTA**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 07/09/2025, o servidor irá conduzir o veículo com a Equipe do bolsa família participar do itinerante do Cadúnico e Bolsa Família e Visita Domiciliar conforme leinº15.077/2024, na Distrito Lindoeste no interior do Município.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 06 (seis) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:41E658DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 359/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 359/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,
CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **LUIZA VILARINHO PINHEIRO DE FREITAS,** Assistente Social, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/09/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:163F8A46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 360/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 360/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **LUIZA VILARINHO PINHEIRO DE FREITAS,** Assistente Social, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5DFC0F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 361/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 361/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 04/09/2025, a Servidora irá levar um adolescente que está institucionalizado na casa de acolhimento da criança e do adolescente ao seu seio família na cidade de Eldorado dos Carajás/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7DCE5973

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 362/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 362/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 04/09/2025, a Servidora irá levar um adolescente que está institucionalizado na casa de acolhimento da criança e do adolescente ao seu seio família na cidade de Eldorado dos Carajás/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:97D7E985

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 363/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 363/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 04/09/2025, irá conduzir o veículo com as conselheiras tutelares onde irão levar um adolescente que está institucionalizado na casa de acolhimento da criança e do adolescente ao seu seio família na cidade de Eldorado dos Carajás/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 808,00 (oitocentos e oito reais) razão de R$ 8,44X12%X 797,8KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Eldorado dos Carajás/PA/São Félix do Xingu/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.288,00 (Hum mil e duzentos e oitenta e oito reais).
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2909F466

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 364/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 364/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NYELSON SALES PINTO,** na função de Motorista lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 04/09/2025, irá conduzir o veículo para Assistente Social irá acompanhar idoso institucionalizado na unidade de acolhimento a Pessoa Idosa para realizar reintegração em sua familiar de origem, na cidade de Floresta do Araguaia /PA.
Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 769,72 (setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) razão de R$ 8,44X12%X760KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu / Floresta do Araguaia /PA /São Félix do Xingu/PA.
Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 1.249,72 (Hum mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E0766A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 365/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 365/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ELIZANIA COSTA NEVES,** na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 02 a 04/09/2025, a servidora irá acompanhar idoso institucionalizado na unidade de acolhimento a Pessoa Idosa para realizar reintegração em sua familiar de origem, na cidade de Floresta do Araguaia /PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 480 (Quatrocentos e Oitenta Reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EB8E2D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 366/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 366/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências**.**

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **MARIA ANTONIA MARTINS DE MORAIS,** na função De Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que no dia 02 a 04/09/2025, irá acompanhar criança institucionalizadas da unidade de acolhimento da criança e adolescente, para fazer consulta com Neuropediatra agendada no Hospital Regional de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 02 (duas) diária com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) que somadas totalizam o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0CCE51C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 367/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 367/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 08 a 12/09/2025, a Servidora irá levar um adolescente que está institucionalizado na casa de acolhimento da criança e do adolescente ao seu seio família na cidade de Paragominas/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C901BB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 368/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 368/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **GENILSON BORGES FEITOSA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 08 a 12/09/2025, o Servidor irá levar um adolescente que está institucionalizado na casa de acolhimento da criança e do adolescente ao seu seio família na cidade de Paragominas/PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) que somadas, totalizam o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3E9AE80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 369/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 369/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOACY FERREIRA COSTA,** na função de MOTORISTA, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 08/09/2025 a 12/09/2025, o servidor irá conduzir o veículo com os conselheiros Genilson Borges Feitosa, Nilva da Silva Gomes Oliveira aonde irão levar criança para retorno ao seio da sua familiar. Na cidade de Paragominas/PA.

Art. 2º. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 1.782,52(hum mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) razão de R$ 8,44X12%X1.760KM, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA/ Paragominas/PA.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04 (Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) que somadas a indenização de transporte, totalizam o valor de R$ 2.782,52 (Dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 05 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6280E424

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 370/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 370/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **VAGNER CARVALHO DE MORAIS**, na função de Cuidador, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 08 a 09/09/2025, o servidor irá acompanhar idoso cadeirante institucionalizado da unidade do idoso para a realizar uma Tomografia Computadorizada de Crânio Hospital Regional de Ourilândia do norte-PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01 (uma) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C8E0FC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 371/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 371/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **ELIZANIA COSTA NEVES**, na função de Assistente Social, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 08 a 09/09/2025, a servidora irá acompanhar idoso cadeirante institucionalizado da unidade do idoso para a realizar uma Tomografia Computadorizada de Crânio Hospital Regional de Ourilândia do norte-PA.

Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01 (uma) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:36B5C851

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 372/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 372/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NYELSON SALES PINTO**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 08 a 09/09/2025, o servidor irá conduzir o veículo com a assistente social e o cuidador, para acompanhar idoso cadeirante institucionalizado da unidade do idoso para a realizar uma Tomografia Computadorizada de Crânio Hospital Regional de Ourilândia do norte-PA.
Art. 2º. - Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 01 (uma) diárias com pernoite no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) e, totalizando o valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais).

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 08 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho E Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7263A4DB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°551/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°551/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **SERGIO BRAGA,** Motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 13/07/2025 a 19/07/2025 até a aldeia para transportar equipe de discentes para participar de I de Encontro de Discentes Indígenas da Unifesspa.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 11 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:65334AB2

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°552/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°552/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DIOMAYQUE RIBEIRO DE SOUZA,** Motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 13/07/2025 a 19/07/2025 até a aldeia para transportar equipe de discentes para participar de I de Encontro de Discentes Indígenas da Unifesspa.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 11 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:99081787

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°553/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°553/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **EDUARDO ALVES DE SOUZA,** Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 14/07/2025 a 18/07/2025 até as escolas da Tancredo Neves,Nereu e Taboca, para realizar reparos em rede elétrica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$525,00(quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 14 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:2E5485A1

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°555/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°555/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 22/07/2025 a 24/07/2025 até as escolas da Tancredo Neves,Nereu e Taboca,Vila Noé, Nov Vida.São josé, Campo Verde e Nova Vida, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F78E3AB8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°557/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°557/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CARLOS JUNIOR FEITOSA GUIDO,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 22/07/2025 a 24/07/2025 até as escolas da Tancredo Neves,Nereu e Taboca,Vila Noé, Nov Vida.São josé, Campo Verde e Nova Vida, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1BA0F393

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°558/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°558/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PABLO SILVA DELFINO,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 22/07/2025 a 24/07/2025 até as escolas da Tancredo Neves,Nereu e Taboca,Vila Noé, Nov Vida.São josé, Campo Verde e Nova Vida, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BA02E721

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°559/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°559/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RAIMUNDO NONATO SANTOS,** Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 22/07/2025 a 24/07/2025 até as escolas da Tancredo Neves,Nereu e Taboca,Vila Noé, Nova Vida.São josé, Campo Verde e Nova Vida, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:43A25470

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°560/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°560/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MANASSEIS CRUZ DE SOUZA,** Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 22/07/2025 a 24/07/2025 até as escolas da Tancredo Neves,Nereu e Taboca,Vila Noé, Nova Vida.São josé, Campo Verde e Nova Vida, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$315,00(trezentos e quinze reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 22 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A163F28A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°561/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°561/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** Motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 22/07/2025 a 23/07/2025 até a Aldeia do Riozinho, para realizar transporte de equipe até a aldeia.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FF400313

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°562/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°562/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DIOMAYQUE RIBEIRO DE SOUZA,** Motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 22/07/2025 a 23/07/2025 até a Aldeia do Riozinho, para realizar transporte de equipe até a aldeia.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E2E8315E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°563/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA N°563/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DAVYD STEFFANE FEREIRA FREITAS,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 25/07/2025 a 26/07/2025 até as escolas da Belauto e Teilândia, para realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:23F4F33A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°564/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°564/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CARLOS JUNIOR FEITOSA GUIDO,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 25/07/2025 a 26/07/2025 até as escolas da Belauto e Teilândia, para realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3089E9A1

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°565/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°565/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RAIMUNDO NONATO SANTOS,** Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 25/07/2025 a 26/07/2025 até as escolas da Belauto e Teilândia, para realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3A72A0F3

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°566/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA N°566/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 28/07/2025 a 30/07/2025 até as escolas da Sudoste, Lindoste,Cascalheira e Ladeira Vermelha, para realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4E29AD0F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°567/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°567/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PABLO SILVA DELFINO,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 28/07/2025 a 30/07/2025 até as escolas da Sudoste, Lindoste,Cascalheira e Ladeira Vermelha, para realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F3A8E4BB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°568/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°568/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro

no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDIR MARCIANO DA SILVA,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 28/07/2025 a 30/07/2025 até as escolas da Sudoste, Lindoste,Cascalheira e Ladeira Vermelha, para realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:5662450E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°568/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°568/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDIR MARCIANO DA SILVA,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 28/07/2025 a 30/07/2025 até as escolas da Sudoste, Lindoste,Cascalheira e Ladeira Vermelha, para realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3F540D42

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°571/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°571/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELOISO DOS REIS DA SILVA,** Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 28/07/2025 a 30/07/2025 até as escolas da Sudoste, Lindoste,Cascalheira e Ladeira Vermelha, para realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 25 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:5CECBB83

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°573/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°573/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WILLIAM ANCELMO DA SILVA,** Aux de serviços gerais, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 28/07/2025 a 01/08/2025 até a escola da Vila Tancredo Neves, para realizar serviços braçais em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$70,00(setenta reais) totalizando o valor de R$350,00(trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E5EFD381

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°574/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°574/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **LUCIANO NASCIMENTO AVELINO,** Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 28/07/2025 a 01/08/2025 até a escola da Vila Tancredo Neves, para realizar serviços braçais em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$70,00(setenta reais) totalizando o valor de R$350,00(trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:33B20D9F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°575/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°575/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **BEPDJA KAYAPO,** Professor, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 03/08/2025 a 08/08/2025 até a cidade de Brasília-DF, para acompanhar e prestar suporte pedagógico e cultural das mulheres indígenas da IV Marcha das Mulheres Indígenas.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 06(seis) diárias no valor de R$332,00(trezentos e trinta e dois reais) totalizando o valor de R$1.992,00(mil novecentos e noventa e dois reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 31 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E6723B0D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°576/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°576/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 31/07/2025 a 02/08/2025 até as escolas do Iriri Primavera e Pombal, para realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 31 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:AF43190A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°577/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°577/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CARLOS JUNIOR FEITOSA GUIDO,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 31/07/2025 a 02/08/2025 até as escolas do Iriri Primavera e Pombal, para realizar entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 31 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:66C13CBA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°578/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°578/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JAKISON WENDELH DA SILVA MIRANDA,** Aux de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 31/07/2025 a 02/08/2025 até as escolas do Iriri Primavera e Pombal, para auxiliar na entrega da merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 31 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B5AD3FDD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°579/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°579/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALEFF SOUSA DE MENESES,** Aux de Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 31/07/2025 a 01/08/2025 até o Distrito da Ladeira Vermelha, para realizar serviços braçais em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$120,00(cento e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 31 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:7780AA00

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°580/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°580/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **TARCISIO SILVA SOUZA,** Soldador, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 31/07/2025 a 01/08/2025 até o Distrito da Ladeira Vermelha, para realizar serviços braçais em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$120,00(cento e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 31 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:95FDF712

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°581/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°581/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RODOLFO GOMES DA SILVA,** Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 31/07/2025 a 01/08/2025 até o Distrito da Ladeira Vermelha, para realizar serviços braçais em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$120,00(cento e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 31 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:152DBC10

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°582/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°582/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RYSMONY CESAR FREITAS,** Aux de Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 31/07/2025 a 01/08/2025 até o Distrito da Ladeira Vermelha, para realizar serviços braçais em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$120,00(cento e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 31 de Julho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A3A852B9

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°584/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°584/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WENDEL PEREIRA DOS SANTOS,** Motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 31/07/2025 a 01/08/2025 até o Distrito Taboca, para buscar alunos da Casa Familiar Rural.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 01 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3537DDDB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°585/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°585/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDIR MARCIANO DA SILVA,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 01/08/2025 a 02/08/2025 até a Cidade de Xinguara-PA, para buscar equipe a da semed.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$160,00(cento e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 01 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:09CCFFDD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°586/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°586/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CLEILTON RIBEIRO DA SILVA,** soldador, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 05/08/2025 a 06/08/2025 até Vila Tancredo Neves para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$70,00(setenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:22EDC7E4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°587/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°587/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **THALISON ALVES LIRA,** aux. de mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 05/08/2025 a 06/08/2025 até Vila Tancredo Neves para concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$70,00(setenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:310FA96D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°588/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°588/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WILLIAM ANCELMO DA SILVA,** aux. de serviços gerais, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 07/08/2025 até Vila Tancredo Neves para realizar reparos em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$70,00(setenta reais) totalizando o valor de R$350,00(trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 06 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:88FD0BB1

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°589/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°589/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **LUCIANO NASCIMENTO AVELINO,** aux. de serviços gerais, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 07/08/2025 até Vila Tancredo Neves para realizar reparos em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$70,00(setenta reais) totalizando o valor de R$350,00(trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 06 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:03DDA21F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°590/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°590/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RODOLFO GOMES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 06/08/2025 a 07/08/2025 até a Nereu, Taboca e São José para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 06 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8C701AAD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°591/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°591/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARCONIS PEREIRA GOMES LUCIANO,** eletricista mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 06/08/2025 a 07/08/2025 até a Nereu, Taboca e São José para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 06 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:35E850F0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°592/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°592/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DANIEL CAETANO DE OLIVEIRA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 06/08/2025 a 07/08/2025 até a Nereu, Taboca e São José para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 06 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D7334A8E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°593/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°593/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALEFF SOUSA DE MENESES,** Aux. de mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 07/08/2025 a 09/08/2025 até o Distrito Lindoste e Sudoeste para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:AD60D63A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°594/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°594/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **RYSMONY CESAR FREITAS,** Aux. de mecânico, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 07/08/2025 a 09/08/2025 até o Distrito Lindoste e Sudoeste para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4AA9221D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°595/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°595/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JOSÉ SILVANI GOIS,** Lanterneiro e Pintor, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 07/08/2025 a 09/08/2025 até o Distrito Lindoste e Sudoeste para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:23B5609D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°596/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°596/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **TARCISIO SILVA SOUZA,** Soldador, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 07/08/2025 a 09/08/2025 até o Distrito Lindoste e Sudoeste para realizar concerto de ônibus escolar.
Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F580F64B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°597/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°597/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA,** Aux de mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 07/08/2025 a 08/08/2025 até o Distrito Taboca para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:723DC850

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°598/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°598/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **KEICE KELLY PORTO RODRIGUES,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:37FB25C6

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°599/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°599/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELAINE CORREA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DD1F9A73

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°600/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°600/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **FLAVIA CAMPOS FERREIRA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 04/08/2025 a 10/08/2025 até a escola de área indígena para realizar levantamento e planejamento pedagógico.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$840,00(oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrarias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 07 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3BEF83C9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.786/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.786/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente para internação psiquiátrica compulsória, conforme determinação do Processo Civil n°0800611-51.2024.8.14.0053, na cidade de Senador Canedo-GO, no dia 09/09 à 13/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais), a razão de (R$ 7,72x12%x2.625km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Senador Canedo - Goiás.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:14777047

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.787/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.787/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Joilma Marcia Neri, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil - UMI, para acompanhar paciente para internação psiquiátrica compulsória, conforme determinação do Processo Civil n°0800611-51.2024.8.14.0053, na cidade de Senador Canedo-GO, no dia 09/09 à 13/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:658DC556

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.788/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.788/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 15/09 a 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6B87FE6E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.789/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.789/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para levar pacientes de TFD para cirurgia de pterígio na Clínica Medic Fácil, com destino a cidade de Redenção - PA, no dia 12/09 a 13/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3762274A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.790/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1.790/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 14/09 à 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:89A0583C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.791/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.791/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09/2025 a 19/09/2025, através da Portaria nº1752/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/09 à 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:011AA0D0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.792/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.792/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/09 à 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A519EC6F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.793/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.793/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 12/09 à 14/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:53046258

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.794/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.794/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Rosecleia Sousa Costa, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Bélem-PA, no dia 12/09 à 14/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 3 (três) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7ACD1AC1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.795/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.795/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 15/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:80C24E4B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.796/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.796/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7CF12C7D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.797/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.797/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Claudinei de Oliveira Dias**, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para cirurgia de pterígio na Clínica Medic Fácil, com destino a cidade de Redenção - PA, no dia 11/09 a 12/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:59519218

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.798/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.798/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços **Claudinei de Oliveira Dias**, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes do TFD para exames e consultas no HRPA, com destino a cidade de Redenção - PA, no dia 14/09 a 15/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2F24E42B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.799/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.799/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°019/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 15/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº019/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7BE4CD84

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.800/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.800/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.
Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá buscar paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 07/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E09D9ABF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.801/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.801/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá buscar paciente de alta, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 10/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:31490CC3

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.802/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.802/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jadson Costa e Silva, Motorista, lotado no Hospital Municipal, no qual o servidor abaixo irá buscar medicamentos da rede municipal (SUS), para abastecer as unidades de Saúde, no 12° CRS/SESPA, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/09 à 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BA9ED43A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.803/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.803/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 13/09 à 14/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D9CA1E99

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.804/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.804/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alberto Rodrigues de Oliveira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 15/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3503FAA6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.805/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.805/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Maria Lúcia de Moraes Carvalho, a qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 15/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A62225BE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.806/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.806/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá buscar paciente de alta, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/09 à 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:678342C4

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.807/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.807/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 15/09 à 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5DBA9F46

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.808/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.808/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°019/2025.
Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº019/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B8CEBA37

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.809/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.809/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 15/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5FA2DD16

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.810/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.810/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 16/09 a 19/09/2025, através da Portaria nº 1752/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de retorno TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 15/09 à 17/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 18 de setembro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D27136B7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.812/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.812/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Clemilde Ferreira dos Santos, a qual irá como vacinadora para realizar vacinação em alunos, junto ao PSE, na zona rural Vila Xadá, no dia 23/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:11B46D48

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.813/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.813/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Milca Celia Carvalho dos Santos, lotada na SEMSA, exercendo sua função como Coordenadora do PSE, irá coordenar ações do PSE com palestras e verificação do cartão de vacinas, junto aos alunos na escola, na zona rural do município, na Vila Xadá, no dia 23/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:87407CCD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.814/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.814/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Werica Rayane Pereira Barbosa, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMSA - Programa Saúde na Escola, irá auxiliar em escovação dental junto aos alunos da escola, na zona rural do município, Vila Xadá, no dia 23/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:BD93E49E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.815/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.815/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509015-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Patrícia Ferreira da Cruz Lima, a qual irá prestar serviços de mídia, acompanhar e registrar Ação do PSE, na zona rural do município, Vila Xadá, no dia 23/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B4A7CD81

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.816/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.816/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Daniel Galvão Esteves, Enfermeiro, o qual irá realizar atendimento de enfermagem e palestras, junto a equipe do PSE, na zona rural do município, na Vila Xadá, no dia 23/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4C985BAF

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.817/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.817/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 14/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E1252AE0

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.818/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.818/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 19/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A68109A8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.819/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.819/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17/09 à 18/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F62B689F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.820/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.820/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Maria de Nazaré Barbosa Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na UMI, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 14/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear sua despesa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:783CE37A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.821/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.821/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Belém-PA, no dia 16/09 à 18/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A81DC269

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.822/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.822/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para buscar paciente de alta, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 17/09 à 18/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:AF37533A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.823/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.823/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Francinaldo Teixeira Soares, Motorista, lotado no SAMU, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 17/09 a 18/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:948AEEA2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.824/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.824/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 17/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E4BB815C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.825/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.825/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 18/09 à 19/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:ED274F37

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.826/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.826/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 17/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1BE21064

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.827/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.827/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 18/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:16F7C89F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.828/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.828/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 17/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:71217460

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.829/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.829/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 18/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DB2DBF3D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.830/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.830/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, para acompanhar paciente de TFD, para a cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 17/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E1DC21DE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.831/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.831/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 18/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:20DD2A46

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.832/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.832/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 11/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C684EC07

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.833/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.833/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 13/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:17EE739B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.834/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.834/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 16/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5BA80547

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.835/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.835/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 18/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B5C0CAF1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.836/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.836/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para exames e consultas no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 12/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D64A97E8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.837/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.837/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para exames e consultas no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 15/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:00F0B4F7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.838/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.838/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Vandré Duarte Monteiro Couso, o qual irá conduzir veículo para levar pacientes de TFD para exames e consultas no HRPA 279, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 17/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E7A98FE2

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.839/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.839/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Marcos Vinicíus D. Batista Ferreira, o qual irá conduzir veículo para levar paciente do TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 15/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:29721315

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.840/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.840/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.
Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviços Ana Paula Amaral, a qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 15/09/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:720ECFD7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.841/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.841/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a prestadora de serviços Deusiene Santos de Sousa, a qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 19/19/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F6DFD7BC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.842/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.842/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Carla Maria Rodrigues Silva, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Materno Infantil, para acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 19/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:508FD1A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 593/2025-GPMSAGA

LEI MUNICIPAL Nº 593/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pa., 01 de outubro de 2025.

INSTITUI O PROGRAMA EDUCA+IDEB: VALORIZAÇÃO E EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL NA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia/PA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de São Geraldo do Araguaia/PA, o Programa **EDUCA+IDEB: VALORIZAÇÃO E EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO**, com o objetivo de incentivar a melhoria da qualidade educacional, mediante a valorização dos profissionais da educação que contribuírem para o avanço do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).
Art. 2º. O Programa EDUCA+IDEB tem por objetivos:
I - Promover a melhoria da qualidade educacional e dos processos pedagógicos;
II - Valorizar os servidores das escolas que se destacarem no crescimento do IDEB;
III - Fortalecer o engajamento dos profissionais da educação na melhoria contínua da qualidade do ensino;
IV - Incentivar a cooperação e o trabalho em equipe nas escolas.
V – Potencializar as práticas pedagógicas em língua portuguesa e matemática em cooperação com os demais componentes curriculares.
Art. 3º. Os servidores das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino que apresentarem crescimento no IDEB, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei, farão jus a um incentivo financeiro.
Art. 4º. O incentivo financeiro será concedido conforme os seguintes critérios:
I - Crescimento de 2 (dois) pontos no IDEB: pagamento de 100% (cem por cento) de um salário adicional a todos os servidores da escola;
II - Crescimento de 1,5 (um e meio) ponto no IDEB: pagamento de 75% (setenta e cinco por cento) de um salário adicional a todos os servidores da escola;

III - Crescimento de 1 (um) ponto no IDEB: pagamento de 50% (cinquenta por cento) de um salário adicional a todos os servidores da escola;
IV - Crescimento de 0,5 (meio) ponto no IDEB: pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) de um salário adicional a todos os servidores da escola.
§1º. Os critérios estabelecidos nos incisos acima são para o ano vigente (2025), após isso, novos critérios serão adotados, por meio de ato do executivo.
§2º. A mudança nos critérios decorre das necessidades especificas para cada edição do SAEB- Sistema de avaliação da Educação básica;
Art. 5º. Para efeitos desta Lei, são considerados beneficiários os seguintes profissionais em exercício nas escolas:
I - Professores;
II - Gestores escolares (diretores e vice-diretores);
III - Coordenadores pedagógicos e secretários
IV - Servidores administrativos lotados diretamente na escola.
Art. 6º. A metodologia para execução do programa compreende:
I - Monitoramento contínuo dos indicadores educacionais;
II - Formação continuada para professores e gestores;
III - Estímulo à participação da comunidade escolar;
IV - Desenvolvimento de projetos de intervenção com base em descritores críticos do SAEB e da BNCC;
V - Parcerias com órgãos públicos e privados para fortalecimento das políticas educacionais.
Art. 7º. O pagamento do incentivo financeiro previsto nesta Lei será custeado com:
I - Recursos do Fundeb;
II - Complementações do Fundeb voltadas para a melhoria da qualidade da educação (VAAR);
III - Recursos oriundos de parcerias com programas federais e estaduais de incentivo à educação.
Art. 8º. O monitoramento e a avaliação da implementação do Programa EDUCAM+IDEB, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que deverá:
I - Garantir a transparência na aplicação dos recursos;
II - Elaborar relatórios periódicos sobre os impactos do programa;
III - Propor eventuais ajustes necessários à melhoria do programa.
Art. 9º. Esta lei terá duração até que haja orçamento para sua execução.
Art. 10. A execução do disposto nesta lei será regulamentada por ato do Poder Executivo que deverá regulamentar a forma e os prazos de pagamento do salário adicional, bem como outros critérios que se fizerem necessários.
Art. 11. O presente incentivo será efetuado a cada dois anos e o pagamento do salário adicional será pago no ano posterior a realização da avaliação, pós divulgação do resultado pelo INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de São Geraldo do Araguaia/PA, 01 de outubro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A229C8B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029-FMMA.

ATO Aviso de Homologação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029-FMMA.**
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, resolve homologar o Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 FMMA, CUJO O OBJETO:** Ata tem por objeto o FUTURA AQUISICAO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER OS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. EM FAVOR DA EMPRESA POSTO VILLA LTDA CNPJ: 51.855.953/0001-72, ITEM: 01. com o valor de R$ 206.062,92 (duzentos e seis mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:90D8B255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0210030001.

ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.003-PMSJA SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOIÃO DO ARAGUAIA-PA. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 514.000,10 (quinhentos e quatorze mil reais e dez centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 03/10/2025 a 31/12/2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:32AF8B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1310060001/2025.

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.029. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO(A): POSTO VILLA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R$** 40.196,80 **(quarenta mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos**). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.541.0010.2-082 Manutenção do Fundo de Meio Ambiente; 18.542.0010.2-083 Manutenção da Limpeza Pública - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO : A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:4165E71D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1003000001/2025

ORIGEM: PREGÃO nº PE/2025.029-FMMA/SRP, Objetos: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.** FORNECEDOR REGISTRADO: POSTO VILLA LTDA. **CNPJ:** 51.855.953/0001-72, ITEM: 1 com o valor de RS 206.062,92 (Duzentos e seis mil, sessenta e dois reais e noventa e dois centavos.). Vigência: a partir da assinatura com duração de 01 ano.

São João do Araguaia- PA, 06 de outubro de 2025.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:3C113569

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ana Bárbara Freitas dos Reis, Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2025-0020; Contratado: Maria Lucia dos Santos Nascimento; Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Acolhimento institucional, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA, pelo valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250292; origem: Inexigibilidade nº 6.2025-0020; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratado: Maria Lucia dos Santos Nascimento; Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Acolhimento institucional, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá-PA; valor total: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); vigência: 01 de Setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026; data da assinatura: 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:9022ED48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250322; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 024/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de centrais de ar para a Escola de Tempo Integral de Senador José Porfírio, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 158.253,80; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; **VIGÊNCIA:** 03 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2025

CONTRATO Nº: 20250323; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 024/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 418.878,82; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; **VIGÊNCIA:** 03 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2025

CONTRATO Nº: 20250324; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 024/2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** H. B. PAIVA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 304.433,60; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; **VIGÊNCIA:** 03 de outubro de 2025 a 03 de outubro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8BC8ECE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TERMO DE DOAÇÃO N° 149/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua **Secretária Geral** e **bastante procuradora**, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** inscrito no CNPJ sob o nº 14.264.650/0001-59, com sede na Travessa Abel Figueiredo, Centro, Senador José Porfírio/PA, CEP 68360-000, neste ato representado por seu (sua) **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, o(a) senhor(a) **Leonaldo Albuquerque de Souza**, inscrito(a) no CPF sob o nº 894.519.102-04, nomeado(a) pelo **Decreto nº 005/2025**, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024,** doravante simplesmente denominado **Donatário,**

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

- No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

- O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

- Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do
Donatário.

- O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

- O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

- O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF).**

- O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

- O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará

obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

- No caso de bem "embarcação" que requeira registro perante Capitanias dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador,** serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

- Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário.**

– O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

- No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;
Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;
Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

- Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo *Termo de Recebimento* e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens. O *Termo de Recebimento* será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o

receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

- As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário,** reconhecendo sua validade.

Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

- As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de

Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Leonaldo Albuquerque de Sousa (15 de Setembro de 2025 15:18:09 ADT)

P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ	*LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUZA*
Secretária Geral do Funbio	Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:94B47950

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 028/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, ADAPTAÇÃO, EMPLACAMENTO/LICENCIAMENTO, ENTREGA, TREINAMENTO OPERACIONAL E GARANTIA DE AMBULÂNCIAS DO TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), EM DUAS TIPOLOGIAS: (I) FURGÃO DE MAIOR PORTE (MOTOR DIESEL) E (II) FURGONETA DE PORTE REDUZIDO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A abertura será no dia 21/10/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 029/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, DE CONDICIONADORES DE AR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A abertura será no dia 21/10/2025 as 14:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 030/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOURE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A abertura será no dia 22/10/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 031/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA ATENDER OS ACE E ACS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI N° 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. A abertura será no dia 22/10/2025 as 14:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:1F8C577B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

"ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, PÁGINA 104 DO DIA 06/10/2025, Aviso de Licitação: Concorrência Eletrônica n° 005/2025, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica na Estrada Maria Lopes do município de Terra Santa. ONDE SE LÊ "Abertura no dia 10/11/2025", LEIA-SE "Abertura no dia 20/10/2025".

Terra Santa, 06 de outubro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:487FCA55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 386/2025. INEXIGIBILIDADE 022/2025, VALOR R$400.000,00. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratado: OK PROMO LTDA - CNPJ: 48.460.426/0001-54, Objeto: Contratação de serviços artísticos do Cantor Heitor Costa, para apresentação no dia 13 de dezembro de 2025, durante o evento Agroterra, promovido pelo Município de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 03 meses iniciando em 03/10/2025.

Terra Santa, 06 de outubro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:EF188ACE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00036-SRP-PMT**. Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas do Município de Tracuateua. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS-ME,** inscrito no CNPJ nº 25.354.487/0001-31.

Valor R$ 129.208,20 (Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Oito Reais e Vinte Centavos). Empresa: **B N DE JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.403.914/0001-90. Valor R$ 2.355,00 (Dois Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais). Assinatura: 06/10/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D04E08E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00038-SRP-PMT.** Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: **HALLEY TELECOM COMERCIO SERVICOS LTDA,** inscrito no CNPJ nº 01.003.578/0001-64. Valor R$ 1.105.511,76 (Um Milhão, Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Onze Reais e Setenta e Seis Centavos). Assinatura: 06/10/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:884F6F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Nº da Licitação: 3.2025-00007-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua
Modalidade: Concorrência Pública
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção de estrutura metálica, incluindo fundação, estrutura, cobertura (talhamento), pintura, instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e instalações elétricas, destinada ao palco da Praça de Eventos do Município de Tracuateua.
Data: 22/10/2025. Hora: 12:00hs. Local da Sessão: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Responsável: **José Braulio da Costa -**Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B81F5F3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00028; CONTRATO Nº: 20259589 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 21.864,50 (Vinte e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).; CONTRATANTE: R. A. DE S. LARA LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas.; VIGÊNCIA: 06/10/2025 à 06/10/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00028; CONTRATO Nº: 20259590 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 15.014,50 (Quinze Mil e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).; CONTRATANTE: R. A. DE S. LARA LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas.; VIGÊNCIA: 06/10/2025 à 06/10/2026.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00028; CONTRATO Nº: 20259591 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ - 13.724,00 (Treze Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais).; CONTRATANTE: R. A. DE S. LARA LTDA; OBJETO: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas.; VIGÊNCIA: 06/10/2025 à 06/10/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:06A2B6B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0270/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 – Prefeitura Municipal de Viseu/PA, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do Grupo Gestor do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC/Loas – Programa BPC Na Escola Do Município De Viseu/PA, e dá Outras Providências.

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola no município de Viseu, Estado do Pará:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Gestores da Política de Assistência Social:
CLEIS DE NAZARÉ MELO VIANA – CPF: 490.551.942-04
CARLOS ANDERSON PIRES DE ALMEIDA – CPF: 028.593.492-94

Leia-se:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola no município de Viseu, Estado do Pará:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Gestores da Política de Assistência Social:
CLEIS DE NAZARÉ MELO VIANA – CPF: 490.551.942-04
CARLOS ANDERSON PIRES DE ALMEIDA – CPF: 028.593.492-94

b) Gestor da Política de Direitos Humanos:
PÂMELA MINELLY VIANA DE SOUSA – CPF: 002.190.972-59

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:05B91EF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0019/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DE VISEU

PORTARIA Nº 0019/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DE VISEU.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE E SUPERVISÃO DO ANDAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, JUNTO À BANCA EXAMINADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO que compete ao chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal assim como expedir atos próprios da atividade administrativa a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Munícipio de Viseu; e

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar os trabalhos de contratação de servidores públicos mediante Concurso Público da Administração Direta do Município de Viseu/PA, voltado primeiramente ao atendimento das demandas ordinárias da Prefeitura Municipal de Viseu;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão municipal para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Municipal de Análise e Supervisão do andamento do Concurso Público da Prefeitura de Viseu junto à banca examinadora;

Art. 2º. A comissão será composta pelos profissionais/servidores abaixo:

PRESIDENTE:

Júnior dos Santos Correa - Matricula: 11700;

VICE-PRESIDENTE:
Helen de Paula Pereira de Sousa - Matricula: 37471

MEMBROS:

c) Marciel Rosene de Assunção - Matricula: 2576
d) Manoel Valcir dos Santos Castro - Matricula: 2538
e) Francisco dos Santos Silva - Matricula: 1446
f) Ana Júlia Oliveira Chaves - Matricula: 5358

Art. 3º. Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:
Fornecer todos os dados e informações precisas à CONTRATADA, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
Fiscalizar a prestação dos serviços da CONTRATADA;
Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da Contratada;
Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCM, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela Contratada;
Aprovar os atos realizados pela CONTRATADA, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente a atribuição dos cargos, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.
Homologar o resultado final do concurso público.

Art. 4º. Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

Parágrafo Primeiro. Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

A existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Parágrafo Segundo. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Art. 5º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:BDB3F54D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 103/2025 CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO e que dele tiverem conhecimento, CETELVA, requerendo o comparecimento a esta Secretaria, referente ao lote no setor Itamaraty I, Lote 03, da quadra 47, Envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Rua 02**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem

prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro DO PRAZO DE 30 (VINTE) DIAS, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 06 de outubro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A9E29C44

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO e que dele tiverem conhecimento, CETELVA, requerendo o comparecimento a esta Secretaria, referente ao lote no setor Itamaraty I, Lote 03, da quadra 47, Envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Rua 02**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro DO PRAZO DE 30 (VINTE) DIAS, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 06 de outubro de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F9705127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 759/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 143/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 060/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 759/2025/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana por meio de Convênio/Incra/SR(27) nº 46/2021 – TRANSFEREGOV nº 922592/2021, que celebram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, por meio da Superintendência Regional do Sul do Pará _ SR(27), e o Município de Xinguara-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1110– AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.272.279/0001-16, estabelecida à Avenida Bela Vista, nº 901, Bairro Distrito Industrial, CEP: 15.835- 160, Pindorama – SP.

VALOR: O valor global do contrato é R$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D0C48309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 718/2025/PMX AO Nº 722/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 718/2025/PMX AO Nº 722/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça

Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº Quadra E21 Lote 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555-280, Xinguara - PA, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ R$ 1.975,00 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 719/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº Quadra E21 Lote 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555-280, Xinguara - PA, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 474,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 720/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMNINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº Quadra E21 Lote 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555-280, Xinguara - PA, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 158,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 721/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº Quadra E21 Lote 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555-280, Xinguara - PA, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 6.320,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 722/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.355.824/0001-10 estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/nº Quadra E21 Lote 01 e 03, Bairro Centro, CEP: 68.555-280, Xinguara - PA, representada neste ato pela Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 790,00 (SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:27460424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 728/2025/PMX AO 732/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 728/2025/PMX AO 732/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.649.397/0001-05 estabelecida à Rua Araguaia, s/nº, Quadra 003 Lote 006, Bairro Vale dos Sonhos, CEP: 68.350-051, Canaã dos Carajás - PA, representada pelo Sr. **YAN PEDRO DA SILVA SANTOS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 54.693,06 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 729/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.649.397/0001-05 estabelecida à Rua Araguaia, s/nº, Quadra 003 Lote 006, Bairro Vale dos Sonhos, CEP: 68.350-051, Canaã dos Carajás - PA, representada neste ato pelo Sr. **YAN PEDRO DA SILVA SANTOS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 61.718,91 (SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 730/2025/A. SOCIAL

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMNINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.649.397/0001-05 estabelecida à Rua Araguaia, s/nº, Quadra 003 Lote 006, Bairro Vale dos Sonhos, CEP: 68.350-051, Canaã dos Carajás - PA, representada neste ato pelo Sr. **YAN PEDRO DA SILVA SANTOS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 25.929,31 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 731/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.649.397/0001-05 estabelecida à Rua Araguaia, s/nº, Quadra 003 Lote 006, Bairro Vale dos Sonhos, CEP: 68.350-051, Canaã dos Carajás - PA, representada neste ato pelo Sr. **YAN PEDRO DA SILVA SANTOS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 81.903,89 (OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 732/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46,

neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.649.397/0001-05 estabelecida à Rua Araguaia, s/nº, Quadra 003 Lote 006, Bairro Vale dos Sonhos, CEP: 68.350-051, Canaã dos Carajás - PA, representada neste ato pelo Sr. **YAN PEDRO DA SILVA SANTOS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 165.891,25 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:305D2DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 733/2025/PMX AO Nº 737/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 733/2025/PMX AO Nº 737/2025/FMS
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: DSB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03 estabelecida à Rua 03 de Agosto, s/nº Quadra 07 Lote 001, Bairro Loteamento Esplanada, CEP: 68.350-135, Canaã dos Carajás - PA, representada neste ato pelo Sr. **DENILSON DA SILVA BARROS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 132.173,59 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 734/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: DSB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03 estabelecida à Rua 03 de Agosto, s/nº Quadra 07 Lote 001, Bairro Loteamento Esplanada, CEP: 68.350-135, Canaã dos Carajás - PA, representada neste ato pelo Sr**. DENILSON DA SILVA BARROS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 154.370,70 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 735/2025/A. SOCIAL

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMNINISTRATIVA DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: DSB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03 estabelecida à Rua 03 de Agosto, s/nº Quadra 07 Lote 001, Bairro Loteamento Esplanada, CEP: 68.350-135, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99206-5681, e-mail: dsmult01@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **DENILSON DA SILVA BARROS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 94.081,13 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 736/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: DSB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03 estabelecida à Rua 03 de Agosto, s/nº Quadra 07 Lote 001, Bairro Loteamento Esplanada, CEP: 68.350-135, Canaã dos Carajás - PA, representada neste ato pelo Sr. **DENILSON DA SILVA BARROS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 59.557,12 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 737/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: DSB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03 estabelecida à Rua 03 de Agosto, s/nº Quadra 07 Lote 001, Bairro Loteamento Esplanada, CEP: 68.350-135, Canaã dos Carajás - PA, representada neste ato pelo Sr. **DENILSON DA SILVA BARROS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 171.470,90 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:87D9D14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 738/2025/PMX AO Nº 742/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 738/2025/PMX AO Nº 742/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.
CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 17.142.432/0001-30 estabelecida à Travessa José Pio, nº 545 Altos, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém - PA, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 116.295,20 (CENTO E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 739/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 17.142.432/0001-30 estabelecida à Travessa José Pio, nº 545 Altos, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém - PA, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 125.199,20 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 740/2025/A. SOCIAL

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMNINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 17.142.432/0001-30 estabelecida à Travessa José Pio, nº 545 Altos, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém - PA, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 78.287,49 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 741/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 17.142.432/0001-30 estabelecida à Travessa José Pio, nº 545 Altos, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém - PA, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 34.838,80 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 742/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 17.142.432/0001-30 estabelecida à Travessa José Pio, nº 545 Altos, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém - PA, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 125.922,60 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:B3B2FA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 743/2025/PMX AO Nº 747/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 743/2025/PMX AO Nº 747/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.254.778/0001-05 estabelecida à Rua Francisco Alves, nº 909, Bairro Caiçara, CEP: 68.743-570, Castanhal - PA, representada neste ato pela Sra. **PATRÍCIA CLÁUDIA PINTO VELOIS**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 86.208,20 (OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 744/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.254.778/0001-05 estabelecida à Rua Francisco Alves, nº 909, Bairro Caiçara, CEP: 68.743-570, Castanhal - PA, representada neste ato pela Sra. **PATRÍCIA CLÁUDIA PINTO VELOIS.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 128.014,60 (CENTO E VINTE E OITO MIL, CATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 745/2025/A. SOCIAL

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMNINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.254.778/0001-05 estabelecida à Rua Francisco Alves, nº 909, Bairro Caiçara, CEP: 68.743-570, Castanhal - PA, representada neste ato pela Sra. **PATRÍCIA CLÁUDIA PINTO VELOIS, brasileira**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 72.417,10 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 746/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.254.778/0001-05 estabelecida à Rua Francisco Alves, nº 909, Bairro Caiçara, CEP: 68.743-570, Castanhal - PA, representada neste ato pela Sra. **PATRÍCIA CLÁUDIA PINTO VELOIS**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 29.516,60 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 747/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.254.778/0001-05 estabelecida à Rua Francisco Alves, nº 909, Bairro Caiçara, CEP: 68.743-570, Castanhal - PA, Telefone: (91) 98828- 5586, e-mail: jcplicitacao@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **PATRÍCIA CLÁUDIA PINTO VELOIS**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 240.451,50 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:80D84E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 748/2025/PMX AO Nº 752/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 748/2025/PMX AO Nº 752/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: REDENCÃO NEGÓCIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 59.262.879/0001-92 estabelecida à Rua J, Quadra 17 Lote 07, nº 07, Bairro Loteamento Carajás, CEP: 68.457-215, Tucuruí - PA, representada neste ato pela Sra. **JANAÍNA RIBEIRO DE LIMA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 54.916,53 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 749/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: REDENCÃO NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.262.879/0001-92 estabelecida à Rua J, Quadra 17 Lote 07, nº 07, Bairro Loteamento Carajás, CEP: 68.457-215, Tucuruí - PA, representada neste ato pela Sra. **JANAÍNA RIBEIRO DE LIMA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 102.654,48 (CENTO E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 750/2025/A. SOCIAL

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE**

XINGUARA/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMNINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: REDENCÃO NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.262.879/0001-92 estabelecida à Rua J, Quadra 17 Lote 07, nº 07, Bairro Loteamento Carajás, CEP: 68.457-215, Tucuruí - PA, representada neste ato pela Sra. **JANAÍNA RIBEIRO DE LIMA.**

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 89.552,85 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 751/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: REDENCÃO NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.262.879/0001-92 estabelecida à Rua J, Quadra 17 Lote 07, nº 07, Bairro Loteamento Carajás, CEP: 68.457-215, Tucuruí - PA, representada neste ato pela Sra. **JANAÍNA RIBEIRO DE LIMA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 27.352,07 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 140/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 752/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNÍCIPIO DE XINGUARA/PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: REDENCÃO NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.262.879/0001-92 estabelecida à Rua J, Quadra 17 Lote 07, nº 07, Bairro Loteamento Carajás, CEP: 68.457-215, Tucuruí - PA, representada neste ato pela Sra. **JANAÍNA RIBEIRO DE LIMA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 264.647,75 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:7BF928BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 0001/2025/CONTROLE INTERNO-PMB

"DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES FUNDAMENTADAS NA LEI 14.133/2021."

O **CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo artigo 5º, XVII da Lei Municipal nº 118, de 23 de março de 2005, resolve dispor sobre procedimentos relativos às aplicações de penalidades dos contratos administrativo e de demais ajustes, busca orientar e padronizar os processos e documentos com vistas ao correto prosseguimento dos atos.

A presente Instrução Normativa foi elaborada de acordo com a nova Lei de licitações e contratos, Lei nº 14.133/21; onde foram definidos modelos e peças (notificaçõaes, manifestação da autoridade competente, documentos da comissão entre outros) para aplicação dos procedimentos.
A Instrução normativa tem como objetivo possibilitar o entendimento dos servidores das Secretarias Gestoras e Orçamentárias quanto aos documentos necessários para a aplicação de penalidade à uma empresa contratada ou licitante e de todos os requisitos exigidos do início ao fim desta ação.

CONSIDERANDO que a aplicação de quaisquer das sanções exige um prévio procedimento administrativo sancionador pautado nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a sanção de acordo com a gravidade da infração, aplicando-se a dosimetria da pena, com prévia notificação, instauração do devido processo legal, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO que um procedimento elaborado de forma coerente, com correta fundamentação legal, que visa a redução de recursos administrativos e impugnações direcionados à Prefeitura Municipal de Belterra; evita apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Pará, bem como objetiva a diminuição dos danos causados ao erário;

CONSIDERANDO que nos contratos administrativos em suas cláusula versa sobre as obrigações do contratado que menciona que os mesmo devem: 1- cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. 2- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados. 3- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados. 4- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração pública ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos, entre outras obrigações do contrato.

UNIDADES RESPONSÁVEL: Todas as sete Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Belterra/PA e Controle interno.

Procedimentos
Notificação da Fiscalização
Sempre que constatado pelo fiscal e/ou gestor o descumprimento de cláusulas contratuais ou índícios de qualquer ato ilícito praticado pela contratada, esta deverá ser formalmente notificada (Notificação da Fiscalização), com a devida confirmação de recebimento (seja por e-mail ou por carta com Aviso de Recebimento-A.R.), por meio de documento que deverá conter: o motivo da notificação, breve descrição do fato passível de aplicação de penalidade e o prazo para sua regularização e/ou manifestação (modelos nos ANEXOS I e II).
É possível o envio dessa documentação do maneira digital (por e-mail ou abertura de comunicação no sistema de tramitação digital), desde que comprovado o recebimento pela empresa notificada (como comprovação de leitura do e-mail, aceite de visualização do processo). Caso não ocorra a comprovação deste recebimento, deve-se encaminhar por carta com Aviso de Recebimento-A.R. ou, quando não recebido nos endereços possíveis, publicação no Diário Oficial do Município (atentando-se aos dados que podem ser publicados).
Neste mesmo momento, fiscal e/ou gestor devem se atentar aos procedimentos necessários para possível acionamento da garantia contratual, com notificação à seguradora para abertura de expectativa de sinistro, quando for o caso. Orientações no item "4-Garantia contratual" .
Havendo resposta da empresa, dentro do prazo estabelecido, esta deverá ser apreciada e respondida.
Enfatiza-se que, o objetivo da Notificação da Fiscalização é a tentativa de resolução/regularização da situação ocorrida. O fiscal e/ou gestor deve avaliar a situação como um todo, as possibilidades em alterações de datas, prorrogações de prazos, entre outras, com o sentido de evitar ao máximo prejuízos ao erário. O prazo para regularização deverá ser definido com base em cada caso concreto (resolução imediata, em 48 horas, em 05 dias úteis ou outros), desde que o mesmo seja razoável para manifestação ou resolução dos problemas.
Os modelos nos Anexos I e II tratam-se de notificações que poderão ser aplicadas pela fiscalização do ajuste, sendo a diferença apenas que o segundo modelo apresenta, além das descrições iniciais (motivo da notificação, breve descrição do fato passível de aplicação de penalidade, prazo para sua regularização e/ou manifestação), as penalidades cabíveis ao caso. Ambas possuem como característica principal a tentativa da fiscalização na resolução do problema apresentado, antes do prosseguimento para abertura de um processo sancionatório.

Recomendação da Fiscalização/Gestão
Tendo sido regularizado o fato gerador da notificação ou sendo aceitas as justificativas apresentadas pela contratada os procedimentos serão encerrados. Caso as justificativas não tenham sido aceitas e os fatos persistam o fiscal e/ou gestor poderá recomendar a autoridade competente a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, tais como:
Advertência
Multa
Impedimento de Licitar
Declaração de Inidoneidade.
Abertura de processo sancionatório e manifestação para penalização

Cabe a autoridade competente decidir pela abertura de processo sancionatório para a análise e apuração dos fatos, sempre considerando a dosimetria da pena, a fim de determinar a penalidade que será aplicada a contratada por meio de manifestação específica, onde deverão constar: breve relato dos fatos; indicação dos dispositivos do contrato e/ou edital e/ou Lei Federal nº 14.133/21 infringidos; indicação da sanção aplicada com a respectiva fundamentação legal, encaminhando a referida decisão ao Departamento de Administração Financeira, no caso da penalidade prevista no inciso II do art. 156 da Lei federal nº 14.133/21 (aplicação somente de multa) e/ou instaurando processo sancionatório para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão formada por, no mínimo, 02 (dois) servidores públicos estáveis, no caso das penalidades previstas nos incisos III e IV (e/ou cumulativamente com o inciso II) do art. 156 da Lei federal nº 14.133/21 (modelos ANEXOS IV e V, respectivamente).
Nesta Lei, a sanção de advertência poderá ser aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art.155 (inexecução parcial do contrato), quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. A autoridade competente da pasta poderá aplicar a

advertência, concedendo prazo para recurso de 15 (quinze) dias úteis, sendo esta a mais branda das sanções, com natureza eminentemente pedagógica (modelo de notificação de Advertência no ANEXO III).

Conforme art. 166 da Lei nº 14.133/21 cabe RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, o qual será remetido a autoridade competente que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação ao Chefe do Poder Executivo (Prefeito Municipal), o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Sendo mantida a decisão, ocorrerá prosseguimento quanto a aplicação da penalidade e publicação no Diário Oficial do Município. Caso contrário, a empresa será cientificada sobre o cancelamento da sanção.

Além disso, como é de conhecimento, a EXTINÇÃO CONTRATUAL não possui natureza sancionatória e sim representa a ruptura da relação contratual em decorrência da verificação da ocorrência de uma das hipóteses previstas em Lei.

Portanto, uma vez comprovada uma das hipóteses citadas do artigo 137 da Lei nº 14.133/21 (motivos ensejadores de extinção unilateral sem prejuízo das sanções previstas na Lei), caberá à autoridade competente motivar a extinção unilateral formalmente nos autos do processo, por meio de manifestação da autoridade competente e encaminhamento ao Departamento de Administração Financeira, que, por meio de notificação, irá assegurar o contraditório e a ampla defesa, concomitante aos trâmites posteriores (modelo no ANEXO VII).

Conforme art. 165 da Lei nº 14.133/21 também cabe RECURSO, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação do ato, nos casos de EXTINÇÃO UNILATERAL do contrato, sendo que, de acordo com o § 2º, o recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação ao Chefe do Poder Executivo (Prefeito Municipal), a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Importante ressaltar que, devido aos novos procedimentos a serem adotados com a Lei nº 14.133/21, é imprescindível neste momento a definição pela autoridade competente se haverá cumulação de sanções e/ou extinção, em caso de cumulação das sanções de multa com impedimento de licitar e/ou inidoneidade, deverá ser objeto do processo administrativo com análise por comissão.

A manifestação da autoridade competente deverá constar também, além da designação dos membros para comporem a comissão, o local de instalação da mesma, com o objetivo de registrar o endereço para recebimento de futuros documentos.

Procedimentos para aplicação da penalidade prevista no inciso II do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 (multa)

Tendo sido atendidos os procedimentos recomendados acima, caberá ao Departamento de Administração Financeira a elaboração da Notificação de Penalidade (modelo no ANEXO VI), seu envio a Contratada, concedendo-lhe prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação (DEFESA). Ocorrendo a apresentação de defesa, esta será remetida a autoridade competente para apreciação. Em caso de decisão pela manutenção da penalidade aplicada ou não ocorrendo manifestação por parte da contratada, esta será novamente notificada, concedendo-lhe prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação (RECURSO) (ANEXO VIII). Ocorrendo a apresentação de recurso, este será remetido a autoridade competente para apreciação.

Após recurso, se a autoridade competente não reconsiderar a decisão tomada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação ao Chefe do Poder Executivo (Prefeito Municipal), o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento dos autos, conforme art. 166 da Lei nº 14.133/21.

Em caso de decisão pela manutenção da penalidade aplicada, ocorrerá prosseguimento quanto a aplicação da penalidade e publicação no Diário Oficial do Município (ANEXO IX).

Após a publicação, será realizado o cadastro no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), demais cadastros e os autos serão encaminhados para cobrança junto à Setor de Tributos.

Em virtude das recomendações do Setor de Tributos para cobrança da multa contratual, quando os procedimentos forem formalizados nos autos do processo original, a Secretaria da Administração irá materializar os principais documentos e inserir em processo apartado, o qual será anexado posteriormente ao de origem quando encerrada sua tramitação.

Quando couber, o Departamento de Administração Financeira irá solicitar ao órgão gestor os documentos comprobatórios de acionamento da garantia contratual (iniciados juntamente com as primeiras notificações da Fiscalização), a fim de execução da garantia contratual para pagamento dos valores das multas devidas à Administração, caso estas não sejam voluntariamente pagas pela contratada.

Durante a execução dos procedimentos acima, em caso de dúvidas jurídicas, o processo poderá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer, devendo constar quais os esclarecimentos necessários.

Neste manual, com o intuito de padronizar os procedimentos e documentos, bem como para conferência e orientação pela Secretaria Municipal da Administração, é sugerido que haja o encaminhamento dos autos para esta pasta no momento da notificação de aplicação de penalidade (garantindo o exercício do contraditório e ampla defesa), como supracitado, porém, caso seja de preferência do órgão gestor, a finalização poderá ser realizada na própria Secretaria, remetendo os autos à Secretaria da Administração apenas para publicação e remessa ao Setor de Tributos.

No mais, deve-se formalizar a aplicação de penalidades no próprio processo licitatório em que foi assinado o ajuste ou em procedimento específico instruído com cópias dos documentos principais e de todas as manifestações que tenham relação com as infrações que se pretende apurar (processo sancionatório). Sendo este último recomendado para os processos licitatórios em que existam diversos ajustes com intercorrências diferentes (por exemplo várias atas de registro de preços) ou necessidade de prosseguimento do processo principal para ato diverso (exemplo prorrogação, chamamento do segundo colocado).

O que importa é que seja franqueada à empresa acesso a todos os documentos referentes à penalidade a ser aplicada, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, com certificações de ciência das notificações e verificações de cumprimento dos prazos fixados para a apresentação de defesa, que devem ser os mesmos previstos na legislação aplicável.

Procedimentos para aplicação da penalidade prevista no inciso II, III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 (demais penalidades e/ou multa concomitante)

Tendo sido atendidos os procedimentos recomendados acima,a comissão deverá instaurar processo administrativo (Sancionatório) com documentação correspondente à irregularidade apresentada e liberar acesso para visualização dos responsáveis pela empresa.

Caberá a comissão a elaboração da Notificação de Penalidade, seu envio a Contratada, concedendo-lhe prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação (DEFESA PRÉVIA, modelo ANEXO X). Posteriormente, caso seja aceito pela comissão o pedido de produção de provas ou a juntada de provas indispensáveis, poderá conceder novo prazo de 15 (quinze) dias úteis, para ALEGAÇÕES FINAIS (modelo ANEXO XI).

A comissão poderá INDICAR o arquivamento do processo ou a aplicação das penalidades, a qual, após manifestação final da autoridade competente, caberá prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação (RECURSO, modelo ANEXO XII).

O recurso será dirigido à autoridade competente, que, se não reconsiderar a decisão tomada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação ao Chefe do Poder Executivo (Prefeito Municipal), o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento dos autos, conforme art. 166 da Lei nº 14.133/21.

Nos casos em que a conclusão da comissão for pela aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade, após a análise jurídica prevista no § 6º do art. 156 da Lei nº 14.133/21, os autos deverão ser encaminhados ao Secretário Municipal da pasta, que decidirá pela aplicação da penalidade ou seu arquivamento, podendo devolvê-lo à comissão, para eventual complementação de informação e correção de irregularidades processuais.

Desta decisão, caberá pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento, conforme art. 167 da Lei nº 14.133/21.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivos até que sobrevenha a decisão final da autoridade competente, que não poderá gerar reforma mais gravosa ao recorrente que a decisão recorrida.

Com a finalização dos procedimentos acima, em caso de aplicação de penalidades, os autos deverão ser remetidos ao Departamento de Administração Financeira que providenciará: a publicação no Diário Oficial do Município (ANEXO XIII), o cadastramento nos: Sistema de Apenados do SICAF, Sistema de Cadastro de Fornecedores da PMB, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e, em caso de aplicação de multa, os autos serão encaminhados para cobrança junto à Coordenação Fazendária do município.

Quando couber, o Departamento de Administração Financeira irá solicitar ao órgão gestor os documentos comprobatórios de acionamento da garantia contratual (iniciados juntamente com a Notificação da Fiscalização), a fim de execução da garantia contratual para pagamento dos valores das multas devidas à Administração, caso estas não sejam voluntariamente pagas pela contratada.

Durante a execução dos procedimentos acima, em caso de dúvidas jurídicas, o processo poderá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer, devendo constar quais os esclarecimentos necessários.

Comissão para instauração de processo Sancionatório

Como explicitado no item sobre aplicação das penalidades previstas no inciso II, III e IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 (demais penalidades e/ou multa concomitante), a comissão designada deverá instaurar o processo administrativo Sancionatório e realizar os procedimentos cabíveis quanto à aplicação das penalidades. Os modelos sugeridos para os trabalhos desta comissão encontram-se disponíveis nos ANEXOS XIV a XX.

É sugerido que, quando houver procedimentos de penalização de uma mesma empresa referente a contratações diversas, haja o trabalho conjunto das comissões indicadas no intuito de unificação das sanções, considerando a dosimetria da pena e os prejuízos causados à Administração Pública como um todo.

Garantia contratual.

Quando houver ínicio das notificações devido a existência de alguma irregularidade, fiscal e/ou gestor também deve verificar as condições constantes na apólice de seguros vigente ou na carta fiança, comunicando à seguradora ou instituição financeira (expectativa de sinistro) realizando assim os trâmites necessários para acionamento da garantia contratual, nos contratos que exista cláusula de obrigatoriedade da apresentação deste documento.

É cabível a execução da garantia contratual para pagamento dos valores das multas devidas à Administração, caso estas não sejam voluntariamente pagas pela contratada.

A configuração do inadimplemento e a liquidação de seu valor, no âmbito dos contratos administrativos, depende da conclusão do respectivo processo administrativo de responsabilização, em que seja garantido à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Uma vez tornada definitiva a aplicação da multa na esfera administrativa, a execução da garantia deverá:

Na hipótese de seguro garantia.

Observar a disciplina prevista na Circular Susep nº 477/13, bem como as cláusulas da respectiva apólice. Entre elas: expectativa de sinistro, reclamação do sinistro, envio de documentos constantes na apólice.

O procedimento para comunicação do sinistro e pagamento da indenização ao segurado, por seu turno, estão previstos nos arts. 12 e13 da referida circular:

"Art. 12 A seguradora deverá deixar claro nas Condições Contratuais,para cada modalidade, os procedimentos a serem adotados com afinalidade de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro e oficializara Reclamação de Sinistro, além dos critérios a serem satisfeitos para aCaracterização do Sinistro.

§1º A Expectativa de Sinistro deverá descrever o fato que possa gerar prejuízo ao segurado, sendo que o sinistro restará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice.

§2º Deverão ser especificados e definidos os procedimentos a serem adotados pelo segurado, assim como os documentos que deverão ser apresentados.

§3º Tendo em vista a particularidade de cada modalidade, a seguradora poderá ficar dispensada de apresentar definição de Expectativa e Reclamação do Sinistro.

§4º A Reclamação de Sinistros poderá ser realizada durante o prazo prescricional. Art. 13 A seguradora indenizará o segurado, mediante acordo entre as partes,

segundo uma das formas abaixo:

- realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

- indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

§1º No caso de rescisão do contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

§2º Caso a indenização já tenha sido paga quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à

seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago."

Portanto, após definição de aplicação da penalidade de multa, o processo deverá ser remetido à Setor de Tributos para cobrança.

Com o não pagamento espontâneo pela empresa, o processo deverá retornar ao órgão gestor para verificação quanto a ultilização do valor disponibilizado por meio da apólice de seguros.

Não havendo cobertura pela apólice ou o mesmo sendo insuficiente, deve-se retornar à Setor de Tributos para demais providências quanto à inscrição em dívida ativa.

Na hipótese de garantia apresentada por carta fiança

Observar a disciplina prevista e descrita na própria Carta Fiança para o seu devido acionamento junto a instituição financeira.

Portanto, após definição de aplicação da penalidade de multa, o processo deverá ser remetido à Setor de Tributos para cobrança.

Com o não pagamento espontâneo pela empresa, o processo deverá retornar ao órgão gestor para verificação quanto a ultilização do valor disponibilizado por meio da carta fiança.

Não havendo cobertura pela fiança ou o mesmo sendo insuficiente, deve-se retornar à Setor de Tributos para demais providências quanto à inscrição em dívida ativa.

Na hipótese de garantia recolhida em dinheiro

Após definição de aplicação da penalidade de multa, o processo deverá ser remetido à Setor de Tributos para cobrança.

Caso a garantia tenha sido recolhida em dinheiro, tal informação deverá constar nos autos, com indicação para a Setor de Tributos, a qual, com o não pagamento espontâneo pela empresa, o valor poderá ser ultilizado, sendo o mesmo insuficiente, o Setor de Tributos deverá realizar as providências quanto à inscrição em dívida ativa.

Disposições finais

Esta Instrução Normativa dos procedimentos para aplicação de penalidades estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Belterra, através do link: https://belterra.pa.gov.br/manualproced.php, no item "Instrução Normativas de Controle Interno"; bem como para as Secretarias Municipais por solicitação de vistas ao Processo através do e-mail: controleinterno@belterra.pa.gov.br .

Neste processo é possível a materialização dos modelos anexos (baixar em versão original) para preenchimento dos campos necessários (cabeçalho e rodapé, nome da Secretaria, nome dos responsáveis, número de processo, entre outros). Todos os descritivos em vermelho nos anexo devem ser alterados (complementados ou excluídos), devendo ocorrer análise de cada caso concreto.

Define-se como autoridade competente o agente público com poder de decisão, responsável por autorizar as licitações e os contratos, aplicar penalidades à licitantes e contratados, ordenar as despesas realizadas no âmbito do órgão; sendo que, ao se referir à esta autoridade será considerado o Secretário Municipal da Pasta/Ordenador de despesas.

Quadro resumo das infrações e suas possíveis sanções.

ARTIGO 155	ARTIGO 156							
Infrações (Incisos)	Advertência	Multa (0,50% a 30%)	Impedimento	Inidoneidade	Prazo Mínimo	Prazo Máximo	Prazo Recursal	
I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	X						15 DIAS ÚTEIS	
II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao fincionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;		X	X		POR ATÉ 3 ANOS		15 DIAS ÚTEIS	
III - Dar causa à inexecução total do contrato;		X	X		POR ATÉ 3 ANOS		15 DIAS ÚTEIS	
IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;		X	X		POR ATÉ 3 ANOS		15 DIAS ÚTEIS	
V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;		X	X		POR ATÉ 3 ANOS		15 DIAS ÚTEIS	
VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;		X	X		POR ATÉ 3 ANOS		15 DIAS ÚTEIS	
VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;		X	X		POR ATÉ 3 ANOS		15 DIAS ÚTEIS	
VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato;		X		X	03 ANOS		06 ANOS	15 DIAS ÚTEIS
IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:		X		X	03 ANOS		06 ANOS	15 DIAS ÚTEIS
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;		X		X	03 ANOS		06 ANOS	15 DIAS ÚTEIS
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;		X		X	03 ANOS		06 ANOS	15 DIAS ÚTEIS
XII- Praticar ato lesivo previsto no art. 5ª da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.		X		X	03 ANOS		06 ANOS	15 DIAS ÚTEIS

Definições

Definições, características e competências

Advertência

Definição: Espécie de sanção prevista no artigo 156, inciso I, da Lei nº. 14.133/21.

Características: É a mais branda dentre as penalidades que a Administração pode imputar ao contratado. Utilizada para infrações consideradas menos graves, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato. Possui um caráter mais educativo, devendo produzir um efeito pedagógico junto ao penalizado.

Competência: Trata-se de atividade de fiscalização de contratos administrativos prevista no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, cabendo ao Fiscal/Gestor/Secretário da Pasta.

Multa

Definição: Espécie de sanção prevista no artigo 156, inciso II, da Lei nº. 14.133/21.

Características: De cunho pecuniário e caráter punitivo. Decorrente da penalidade, a perda financeira visa desestimular a prática de atitudes indesejadas, caracterizadas como infrações administrativas.

Competência: Sua aplicação cabe ao Secretário da Pasta.

Impedimento de licitar ou contratar

Definição: Espécie de sanção prevista no artigo 156, inciso III, da Lei nº. 14.133/21.

Características: Considerada uma penalidade de cunho mais grave e como o nome diz, tem a finalidade de impedir o apenado de licitar ou contratar com a administração pelo tempo máximo de 3 anos. Todavia, tem seu alcance restrito ao ente que a aplicou. Dessa forma, o impedimento de licitar ou contratar decretado por uma entidade da Administração Pública federal se restringe apenas a esta esfera, e a mesma lógica se sucede para os estados e municípios. Demanda a instauração de Comissão com a finalidade de avaliar os fatos e as circunstâncias, nos moldes do §1º, do art. 158 da Lei nº 14.133/21.

Competência: Sua aplicação cabe ao Secretário da Pasta.

Declaração de Inidoneidade

Definição: Espécie de sanção prevista no artigo 156, inciso IV, da Lei nº. 14.133/21.

Características: Considerada a penalidade mais grave que se pode aplicar a um contratado ou licitante, pelo prazo mínimo de 3 anos, sendo de 6 anos o tempo máximo. Exige um procedimento mais cauteloso, dadas as consequências sociais e econômicas que poderão advir. Cabível a todas as situações previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, exceto o inciso I, que é exclusivo para advertência. Demanda a instauração de Comissão com a finalidade de avaliar os fatos e as circunstâncias, nos moldes do §1º, do art. 158 da Lei 14.133/21. Igualmente, exige que além do devido processo legal, seja realizada análise pelo órgão jurídico oficial, nos termos do §6º do artigo 156.

Por sua natureza e gravidade possui alcance no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

Competência: Sua aplicação cabe ao Secretário da Pasta.

Quadro resumo das penalidades e procedimento

PENALIDADES

Lei Federal nº 14.133/21

1.Advertência

Responsabilidade: Gestor / Secretário da pasta

Prazo (Recurso): 15 dias úteis

2. Multa (0,5% a 30%)

Responsabilidade: Secretário da pasta

Prazo (Defesa/Recurso): Prazo de 15 dias úteis

3. Impedimento de Licitar por até 3 anos

Responsabilidade: Secretário da pasta

Prazo (Defesa/Recurso): Prazo de 15 dias úteis

4. Declaração de Inidoneidade (de 3 anos a 6 anos)

Responsabilidade: Secretário da pasta

Prazo (Defesa/Reconsideração): Prazo de 15 dias úteis

PROCEDIMENTOS
Lei Federal nº 14.133/21
Modelo 1 de Notificação (acionar garantia se houver)
Modelo 2 de Notificação (acionar garantia se houver)
Advertência (opcional)
Manifestação para aplicação de penalidade (Multa) e envio para ADM
Manifestação para aplicação de penalidade (demais) - Comissão
Em caso de recomendação por inidoneidade envio para PGM
Aplicação da Penalidade
Publicação da Penalidade
Cadastro e encaminhamento para cobrança

9. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Esta normativa regulamenta os procedimentos administrativos para aplicação de penalidades aos fornecedores da Prefeitura Municipal de Belterra.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos, as dúvidas, as correções ou quaisquer outras dificuldades que por ventura surgirem na aplicação desta Norma serão examinados e dirimidos pela autoridade superior do órgão ou entidade.

11. As dúvidas na aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidas pelos Juridicos das UG, Secretaria de Administração e Governo e Coordenação de Controle Interno.

12. Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de manter o processo de melhoria contínua.

13. Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belterra-PA, 29 de setembro de 2025.

EZIO DE SOUSA MONTEIRO
Coordenador de Controle Interno
Decreto nº 063/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3ECCFE7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DLA Nº: 031/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA		DLA Nº: **031/2025**
Rua Haroldo Veloso – S/N- Centro		
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará		
Telefone: (93) 99242-9227		PROTOCOLO **126/2025**
semma@mojuidoscampos.pa.gov.br		
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL		VALIDADE ATÉ: **11/06/2027**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições, considerando a competência do Município de Mojuí dos Campos em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no § 2º, art. do 2º, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e considerando ainda a Resolução CMMA Nº001, de 22 de março de 2019, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixos impactos ambientais passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providencias, CONCEDE a presente DLA, no âmbito municipal, para:		
RAZÃO SOCIAL/NOME: **RAUL BRINGEL TEIXEIRA ALMEIDA – BARBEARIA**		
CPF/CNPJ**: 23.055.764/0001-80**	RG/INSCRIÇÃOESTADUAL/MUNICIPAL:	
ENDEREÇO: **RUA OSVALDO CRUZ, N°2968 Cidade Alta 2**		
MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**	UF: **PA**	CEP: **68129-000**
FONE PARA CONTATO: **(93) 99119-9566**		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA		
LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA	MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**	
ATIVIDADE ECONÔMICA LICENCIADA **: 96.02-5-01 –Cabeleireiros, manicure e pedicure.**		
CONDICIONANTES: **XXXX

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal De Meio Ambiente
Decreto: 063/2025 De 20/01/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:35D3DDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DLA Nº: 038/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE M EIO AMBIENTE – SEMMA	DLA Nº: **038/2025**	
Rua Haroldo Veloso – S/N- Centro		
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará	PROTOCOLO **135/2025**	
Telefone: (93) 99242-9227		
semma@mojuidoscampos.pa.gov.br		
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL	VALIDADE ATÉ: **25/06/2027**	
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições, considerando a competência do Município de Mojuí dos Campos em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no § 2º, art. do 2º, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e considerando ainda a Resolução CMMA Nº001, de 22 de março de 2019, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixos impactos ambientais passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providencias, CONCEDE a presente DLA, no âmbito municipal, para:		
RAZÃO SOCIAL/NOME: **MOJUI FARMA LTDA**		
CPF/CNPJ**: 34.803.787/0001-41**	RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:	
ENDEREÇO: **TV. ANTÔNIO WALFREDO, S/N - CENTRO**		
MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**	UF: **PA**	CEP: **68129-000**
FONE PARA CONTATO: **(93) 99102-5272**		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA		
LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA	MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**	
ATIVIDADE ECONÔMICA LICENCIADA**: 4771-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.**		
CONDICIONANTES: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**		
DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA: **CLASSE I**		
DISPOSIÇÕES GERAIS:		
a) A DLA ora concedida não desobriga o requerente acima qualificado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.		
b) A obra ou empreendimento/atividade acima descrita deverá nas fases de instalação e operação:		
I. Considerar as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade.		
II. Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência – NBR' s que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.		
III. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.		
IV. Possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: DANIELE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA FERNANDES		
CPF: 004.996.012-11	**RG: 5571777 PC/PA**	
DISPOSIÇÕES FINAIS:		
a) Todos os documentos apresentados, anexados junto do requerimento, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas;		
b) Qualquer irregularidade identificada por quaisquer órgãos pertencente ao SISNAMA ou informação enganosa que leve à falsa interpretação dos documentos e estudos apresentados, essa DLA poderá ser imediatamente suspensa, devendo referida irregularidade ser apurada em processo administrativo nos termos da Lei Federal n°9.605/1993 e do Decreto Federal n°6.514/2008, bem como os responsáveis pelo dano ambiental;		

Mojuí dos Campos/PA, 25 de junho de 2025.

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal De Meio Ambiente
Decreto: 063/2025 de 20/01/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:91CFEB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DLA Nº: 040/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA	DLA Nº: **040/2025**	
Rua Haroldo Veloso – S/N- Centro		
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará	PROTOCOLO **155/2025**	
Telefone: (93) 99242-9227		
semma@mojuidoscampos.pa.gov.br		
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL	VALIDADE ATÉ: **07/07/2027**	
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições, considerando a competência do Município de Mojuí dos Campos em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no § 2º, art. do 2º, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e considerando ainda a Resolução CMMA Nº001, de 22 de março de 2019, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixos impactos ambientais passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providencias, CONCEDE a presente DLA, no âmbito municipal, para:		
RAZÃO SOCIAL/NOME: **GESSICA ANDRIA DE SOUSA MONTEIRO**		
CPF/CNPJ**: 24.782.698/0001-02**	RG/INSCRIÇÃOESTADUAL/MUNICIPAL: **15.524.702-6**	
ENDEREÇO: **AVN. CASTELO BRANCO – N° 3202**		
MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**	UF: **PA**	CEP: **68129-000**
FONE PARA CONTATO: **(93) 991690287**		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA		
LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA	MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**	
ATIVIDADE ECONÔMICA LICENCIADA**: 86.50-0-99 – ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**		
NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
CONDICIONANTES: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**		
DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA: **CLASSE I**		
DISPOSIÇÕES GERAIS:		
a) A DLA ora concedida não desobriga o requerente acima qualificado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.		
b) A obra ou empreendimento/atividade acima descrita deverá nas fases de instalação e operação:		
I. Considerar as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade.		

II. Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência – NBR' s que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.
III. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.
IV. Possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: GESSICA ANDRIA DE SOUSA MONTEIRO
CPF: 553.603.782-04 — **RG: 7494396 PC/PA**
DISPOSIÇÕES FINAIS:
a) Todos os documentos apresentados, anexados junto do requerimento, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas;
b) Qualquer irregularidade identificada por quaisquer órgãos pertencente ao SISNAMA ou informação enganosa que leve à falsa interpretação dos documentos e estudos apresentados, essa DLA poderá ser imediatamente suspensa, devendo referida irregularidade ser apurada em processo administrativo nos termos da Lei Federal n°9.605/1993 e do Decreto Federal n°6.514/2008, bem como os responsáveis pelo dano ambiental;

Mojuí dos Campos/PA, 07 de julho de 2025.

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto: 063/2025 de 20/01/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:04070B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DLA Nº: 040/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA		DLA Nº: **040/2025**
Rua Haroldo Veloso – S/N- Centro		
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará		
Telefone: (93) 99242-9227		PROTOCOLO **155/2025**
semma@mojuidoscampos.pa.gov.br		
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL		VALIDADE ATÉ: **07/07/2027**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições, considerando a competência do Município de Mojuí dos Campos em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no § 2º, art. do 2º, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e considerando ainda a Resolução CMMA Nº001, de 22 de março de 2019, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixos impactos ambientais passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providencias, CONCEDE a presente DLA, no âmbito municipal, para:		
RAZÃO SOCIAL/NOME**: GESSICA ANDRIA DE SOUSA MONTEIRO**		
CPF/CNPJ**: 24.782.698/0001-02**		RG/INSCRIÇÃOESTADUAL/MUNICIPAL**: 15.524.702-6**
ENDEREÇO**: AVN. CASTELO BRANCO – N° 3202**		
MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**	UF: **PA**	CEP: **68129-000**
FONE PARA CONTATO: **(93) 991690287**		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA		
LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA		MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA LICENCIADA**: 86.50-0-99 – ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**		
CONDICIONANTES: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**		
DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA: **CLASSE I**		
DISPOSIÇÕES GERAIS: a) A DLA ora concedida não desobriga o requerente acima qualificado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis. b) A obra ou empreendimento/atividade acima descrita deverá nas fases de instalação e operação: I. Considerar as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade. II. Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência – NBR' s que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos. III. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente. IV. Possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: GESSICA ANDRIA DE SOUSA MONTEIRO		
CPF: 553.603.782-04		**RG: 7494396 PC/PA**
DISPOSIÇÕES FINAIS: a) Todos os documentos apresentados, anexados junto do requerimento, especialmente os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo (a) proprietário (a) do imóvel são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas; b) Qualquer irregularidade identificada por quaisquer órgãos pertencente ao SISNAMA ou informação enganosa que leve à falsa interpretação dos documentos e estudos apresentados, essa DLA poderá ser imediatamente suspensa, devendo referida irregularidade ser apurada em processo administrativo nos termos da Lei Federal n°9.605/1993 e do Decreto Federal n°6.514/2008, bem como os responsáveis pelo dano ambiental;		

Mojuí dos Campos/PA, 07 de julho de 2025.

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto: 063/2025 de 20/01/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:70CD3E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DLA Nº: 041/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA		DLA Nº:
Rua Estrada de Rodagem – N°1090B- Esperança		**041/2025**
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará		PROTOCOLO
Telefone: (93) 99242-9227		**158/2025**
semma@mojuidoscampos.pa.gov.br		VALIDADE ATÉ:
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL		**16/07/2027**
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições, considerando a competência do Município de Mojuí dos Campos em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no § 2º, art. do 2º, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e considerando ainda a Resolução CMMA Nº001, de 22 de março de 2019, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixos impactos ambientais passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providencias, CONCEDE a presente DLA, no âmbito municipal, para:		
RAZÃO SOCIAL/NOME: **MEGA MIX CONSTRUÇÃO**		
CPF/CNPJ**: 55.473.253/0001-74**	RG/ INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:	
ENDEREÇO: **RUA JOSÉ MACEDO, 1023, CENTRO**		
MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**	UF: **PA**	CEP: **68129-000**
FONE PARA CONTATO: **(93) 99108-0204**		
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA		
LOCALIZAÇÃO: ZONA URBANA	MUNICÍPIO: **MOJUÍ DOS CAMPOS**	

ATIVIDADE ECONÔMICA LICENCIADA**: 47.44-0-99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**
CONDICIONANTES: **XXXX

44	29/09/2025	3.388/2025	TP00058948	SZR0A86	DEFERIDO
45	29/09/2025	4.223/2025	TP00060826	RXF4F81	DEFERIDO
46	29/09/2025	4.232/2025	TP00062498	QDE2909	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:C576BE22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Processo nº 034-2024-000013
Modalidade: Inexigibilidade nº 013-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240070, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E A ENTIDADE FILANTROPICA DENOMINADA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro deste município, CEP: 68530-000, representada pela Sr.ª **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, prefeita municipal, inscrita no CPF sob o nº 300.261.052-68, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, neste ato representada pelo Sr. **JARDEL CARDOSO DA SILVA**, Secretário de Esporte e Lazer, nomeado pelo Decreto Municipal nº. ..., doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE RIO MARIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.669.283/0001-80, com sede na Avenida seis, s/n, Centro, Rio Maria-PA, CEP: 68530-000, neste ato representado pelo Sr. **ADELTON CARNEIRO DA SILVA**, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 034-2024-000013 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, I, b), 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de 40 (quarenta) jogos o que consistente em R$ 12.029,04 (doze mil e vinte e nove reais e quatro centavos), o que equivale a 24,6% do valor inicial atualizado do Contrato nº 20240070, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

1.2. Este acréscimo se faz necessário devido o aumento do numero de jogos e a extensão do calendário esportivo municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R$ 60.929,04 (sessenta mil e novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unidade de medida	Valor unitário	Valor do Contrato	Quant. acrescida	Quant. Atualizada	Valor do acréscimo	Valor do Contrato atualizado
01	CONTRATAÇÃO DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE RIO MARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER A DEMANDA REFERENTE AO ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA.	163	Unidade	R$ 300,00	R$ 48.900,00	40	203	R$ 12.029,04	R$ 60.929,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentaria vigente do ano de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria-PA, 01 de Outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
CNPJ 04.144.176.0001/78
Contratante

LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CNPJ 34.669.283/0001-80
Contratada

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:898B5066